



Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

XCII

FLORIANÓPOLIS, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2026

NÚMERO 22844

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DO GOVERNADOR	2
Procuradoria-Geral do Estado	2
SECRETARIAS DE ESTADO	2
Administração	2
Assistência Social, Mulher e Família	2
Ciência, Tecnologia e Inovação	3
Educação	4
CEE – Conselho Estadual de Educação	4
Indústria, Comércio e Serviços	4
Infraestrutura e Mobilidade	4
Justiça e Reintegração Social	7
Meio Ambiente e da Economia Verde	9
Proteção e Defesa Civil	10
Saúde	10
Segurança Pública	12
Polícia Militar	12
Polícia Civil	12
Polícia Científica	13
AUTARQUIAS ESTADUAIS	13
IMA – Instituto do Meio Ambiente	13
IMETRO – Instituto de Metrologia	13
IPREV – Instituto de Previdência	13
JUDESC – Junta Comercial	14
DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito	14
FUNDAÇÕES ESTADUAIS	14
ENA – Fundação Escola de Governo	14
FCEE – Fundação Catarinense de Educação Especial	15
FESPORTE – Fundação Catarinense de Esportes	15
UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina	15
ECONOMIAS MISTAS	17
CEASA – Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A.	17
CELESC – Distribuição S.A.	17
CIDASC – Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina	17
INVESTSC – Invest Santa Catarina Parcerias e Negócios Estratégicos S.A.	17
SCPAR – Porto de Imbituba	19
CONCURSOS	19
LICITAÇÕES	25
ALESC	25
Secretarias de Estado	25
Autarquias Estaduais	26
Fundações Estaduais	26
Economias Mistas	26

CONTRATOS E ADITIVOS	27
Secretarias de Estado	27
Autarquias Estaduais	30
Fundações Estaduais	31
Economias Mistas	31
PREFEITURAS MUNICIPAIS	32
Agronômica	32
Água Doce	32
Blumenau	32
Caxambu do Sul	32
Corupá	32
Criciúma	32
Florianópolis	32
Içara	33
Joinville	33
Lages	33
Lindóia do Sul	33
Matos Costa	34
Porto União	34
Rio do Sul	34
Rio dos Cedros	34
Santa Terezinha do Progresso	34
Schroeder	35
Tijucas	35
União do Oeste	35
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	35

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO nº 1796 / 2026

A GOVERNADORA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão judicial proferida nos Autos nº 5051355-41.2026.8.24.0023/SC, conforme consta do Processo nº SEJURI 106503/2026, resolve **NOMEAR, POR CONCURSO**, VIVIANE APARECIDA DE MATOS, inscrição nº 2068, para exercer o cargo de provimento efetivo de POLICIAL PENAL, nos termos do Edital nº 001/2019 - SAP/SC, no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social (SEJURI).

MARILISA BOEHM
Governadora do Estado, em exercício

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1227910

A GOVERNADORA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

ATO nº 704 / 2026

COLOCAR À DISPOSIÇÃO, da SAPE, de acordo com o Decreto nº 336/2019, conforme processo nº SAPE 375/2026, MORVAN DANIEL MULLER, mat. nº 0005837-8-01, ocupante do cargo de AGENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO, lotado na EPAGRI, com ônus para órgão de origem, no período de 09/04/2026 a 31/12/2026.

ATO nº 1568 / 2026

COLOCAR À DISPOSIÇÃO, da SAPE, COMO MEDIDA EXCEPCIONAL (Portaria n. 1340/2025/SEA), de acordo com o Decreto nº 336/2019, conforme processo nº SAPE 1612/2026, CARLA GIANI DAROCHA, mat. nº 0295025-1-01, ocupante do cargo de AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, lotada na SES, com ônus para órgão de destino, até 31/12/2026.

ATO nº 1772 / 2026

FAZER CESSAR, conforme processo nº SCC 13887/2026, os efeitos do Ato nº 1146/2019, publicado em 03/05/2019, que colocou à disposição da ALESC, VALDEMAR LORENZETTI, mat. nº 0002634-4-01, do cargo TECNICO DE NIVEL MEDIO, lotado na EPAGRI, a contar de 30/09/2026.

ATO nº 1792 / 2026

COLOCAR À DISPOSIÇÃO, da SEPLAN, de acordo com o Decreto nº 336/2019, para assumir cargo comissionado, conforme processo nº SEPLAN 1263/2026, EMMANUELLI SOARES PADILHA, mat. nº 0963444-4-01, ocupante do cargo de TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, lotada na SES, com ônus para órgão de destino, no período de 21/08/2026 a 31/12/2026.

ATO nº 1795 / 2026

COLOCAR À DISPOSIÇÃO, da SCTI, de acordo com o Decreto nº 336/2019, para assumir cargo comissionado, conforme processo nº SCTI 740/2026, GUILHERME DOS SANTOS MURARA, mat. nº 0999547-1-03, ocupante do cargo de ANALISTA TECNICO ADMINISTRATIVO II, lotado na FAPESC, com ônus para órgão de destino, no período de 20/08/2026 a 31/12/2026.

MARILISA BOEHM
Governadora do Estado, em exercício

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1227878

ATO nº 1789/2026

RETIFICAR, conforme processo SES 238916/2026, no Ato nº 1608/2026, publicado no dia 14/08/2026, no que se refere ao motivo que tornou sem efeito a nomeação da candidata abaixo, em cumprimento à decisão judicial exarada nos autos do Mandado de Segurança nº 5041211-08.2026.8.24.0023/SC, que determinou o reposicionamento da impetrante, para o final da fila de candidatos aprovados para o cargo de Médico - Gastroenterologia Pediátrica, no Concurso Público regido pelo Edital n. 001/2025, até ulterior deliberação.

UNIDADES HOSPITALARES - FLORIANÓPOLIS		
HOSPITAL INFANTIL JOANA DE GUSMÃO		
MÉDICO - GASTROENTEROLOGIA PEDIÁTRICA		
Classif.	Nome	Inscrição
1º	Vitória Jorge Cenci	5530045121

MARILISA BOEHM
Governadora do Estado, em exercício

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1227564

ATO Nº 1786/2026

TORNAR SEM EFEITO, a nomeação constante do Ato nº 1114/2026, publicado em 03/6/2026, em cumprimento à decisão judicial exarada no Mandado de Segurança nº 5045722-49.2026.8.24.0023/SC a qual determinou o reposicionamento provisório da candidata ao final da lista de classificados do Concurso Público regido pelo Edital SES n. 001/2025, para o cargo de Médico - Anestesiologia, Unidades Hospitalares de Florianópolis, preservando sua participação no certame até o julgamento definitivo.

UNIDADES HOSPITALARES - FLORIANÓPOLIS		
MATERNIDADE CARMELA DUTRA		
MÉDICO - ANESTESIOLOGIA		
Classif.	Nome	Inscrição
14º	Daiane Spagnol	5330089594

MARILISA BOEHM
Governadora do Estado, em exercício

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1227567

GABINETE DO GOVERNADOR

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA GAB/PGE Nº 107/2026 **21.09.2026**
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência conferida pela alínea c do inciso II do art. 4º do Decreto nº 1.860/2022, **RESOLVE**:
Art. 1º DESIGNAR GUILHERME WENDHAUSEN PEREIRA, matrícula nº 393.645-7-01, Gerente de Gestão de Pessoas, para responder cumulativamente pela função gratificada de Gerente de Administração e Finanças, nível FG-2, da PGE, em substituição ao titular, VALÉRIO DE SOUZA MICHELS, matrícula nº 167.751-9-01, durante o usufruto de férias, no período compreendido entre os dias 21/09/2026 a 10/10/2026.
Art. 2º Ficam delegadas ao substituto, durante o período de substituição, as competências de ordenador secundário previstas na Portaria GAB/PGE nº 95, de 19.08.2025.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MARCELO MENDES
Procurador-Geral do Estado
Cod. Mat.: 1227909

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Adimplência Geral – PAG – Pós-Graduação”, da **PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/SC**, referente ao convênio celebrado com a **LEGALE** conforme Decreto Estadual nº 1.271, de 06.05.2021. **Bolsista: JOÃO V A PEREIRA**, CPF: ***.328.15*;**; TC 039/2026; **Início: 09/09/2026**; Valor: R\$ 2.400,00; Lotação: **GEREH**.
Cod. Mat.: 1227227

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Estado da Administração
Portaria nº. 1074/2026 - O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições e, conforme processo SEA 20705/2026, resolve DESIGNAR o servidor Victor Martins Raulino, matrícula 723-383-3-01, como gestor do contrato, a servidora Kahuana Stella Silvestre Zarpellon, matrícula 0765558-4-01, como fiscal efetivo e a servidora Beatriz Martins Folador, matrícula 0773816-1-01, como fiscal suplente, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a gestão do contrato 208/2026, que tem por objeto a execução de serviços de manutenção no Centro Administrativo

do Governo do Estado de Santa Catarina, contemplando intervenções no acesso principal, manutenção do sistema de calhas e águas pluviais, serviços de recuperação e pintura, manutenção de divisórias e esquadrias, revisão de climatizadores e aparelhos de ar-condicionado, revisão das instalações hidráulicas e adequações de comunicação visual. Através da ARP Nº 205/2025 - contratação de serviços de engenharia para execução de manutenção predial corretiva e preventiva, contemplando os serviços de manutenção elétrica, civil, hidráulica e sistema preventivo contra incêndio. Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Administração e a empresa I L Azevedo Engenharia Ltda

Vânio Boing
Secretário Estado da Administração
Cod. Mat.: 1227368

PORTARIA nº 1079/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada por meio do Decreto nº 1.860/2022, de acordo com o Processo SAP 110391/2025, e, em cumprimento a Decisão Judicial exarada nos autos da Ação nº 5020632-47.2025.8.24.0064, resolve ENQUADRAR o servidor ANDERSON RODRIGUES DE CASTRO, matrícula nº 0972559-8-04, no cargo de Policial Penal, Classe VII, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social, a partir de 23.06.2025.

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1227402

PORTARIA nº 1078/2026
A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no Art. 18, do Decreto nº 1.547, de 2018, resolve **CONCEDER PENSÃO ESPECIAL** à pessoa com deficiência intelectual grave ou profunda, de que trata o Art. 1º, inciso II, da Lei n.º 17.428, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, fixada no valor do salário-mínimo nacional a DIEGO FERNANDES DA SILVA, CPF XXX.648.XXX-XX - residente no Município de BIGUAÇU, representado(a) por MAGDA FERNANDES BORGES DA SILVA, conforme os autos do processo FCEE 6119/2026.

ALINE RAMOS FERNANDES
Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Cod. Mat.: 1227492

PORTARIA nº 1076/2026
A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1297/2025, resolve **CONCEDER PENSÃO ESPECIAL** à pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), catalogada sob o código F84.0, nível 3, de que trata o Art. 1º, inciso IV, da Lei n.º 17.428, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, e alterada pela Lei nº 18.557/2022, fixada no valor do salário-mínimo nacional a BEATRIZ LEMES RAFAEL DE BRITO, CPF XXX942XXXXX, residente no Município de GASPARG, representado(a) por CHRISTINA LEMES RAFAEL, conforme os autos do processo SEA 00018698/2026.

ALINE RAMOS FERNANDES
Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Cod. Mat.: 1227520

ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

PORTARIA Nº 244, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.
A Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação, e de acordo com o que dispõem o art. 74, inciso V, da Constituição Estadual; art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de

12 de junho de 2019; art. 4, inc. II, letra “a”, nº 5, do Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022 e do Decreto nº 1.886, de 02 de dezembro de 2013,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o servidor GUSTAVO GALLO, mat. 657.192-1-01, servidor efetivo, técnico em atividades administrativas, em substituição à servidora Débora Nunes Barbosa, na Comissão e presidência da Providência Administrativa Preliminar à Tomada de Contas Especial, designada por meio da Portaria nº 175, de 06 de agosto de 2026, publicada no DOE 22815, de 10/08/2026, a fim de apurar a responsabilidade pela aquisição e não utilização de passagem aérea da empresa R Moraes Agência de Turismo Eirelli, conforme delineado nos autos dos processos SAS 5040/2024 e SAS 3372/2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 17 de setembro de 2026.
ADELIANA DAL PONT
Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (assinado digitalmente)
Cod. Mat.: 1227294

PORTARIA Nº 246, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.
A Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação, e de acordo com o que dispõem o art. 74, inciso V, da Constituição Estadual; art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019; o Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022; art. 2, inciso XI, da Lei nº 13.019, de 2014, com alteração dada pela Lei nº 13.204 de 2015; e ainda, conforme arts. 45, 46 e 48, do Decreto Estadual nº 1.196 de 2017.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores MARIANA ROSI COELHO LAZZARETTI, mat. nº 740.805-6-01, ASSESSOR DE GABINETE, JULIANE GOMES BERTO DOS SANTOS, mat. nº 957.598-7-01, ENFERMEIRA, LÉDIO COELHO, mat. nº 747.699-0-01, ASSESSOR DE GABINETE e CINTHIA FERRARI ANGELI, mat. nº 699.834-8-02, GERENTE DE PROJETOS HABITACIONAIS para comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2026TR001347, o qual tem por objeto reformar uma edificação de dois pavimentos, seu entorno e adquirir equipamentos e mobiliários, para a Organização da Sociedade Civil – OSC Orionópolis Catarinense, nos termos do Processo SAS 1023/2025.
Art. 2º DESIGNAR o servidor LUIZ FERNANDO DE AQUINO, mat. nº 759.505-0-01, DIRETOR DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA como GESTOR DA PARCERIA.
Art. 3º REVOGAR a Portaria nº 212, de 26 de agosto de 2026, publicada no DOE/SC, Edição nº 22.829, de 28/08/2026.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e perderá seu efeito automaticamente após a conclusão das atividades de monitoramento e avaliação da parceria, ou seja, após a entrega, análise e a baixa final do relatório final de prestação de contas, que encerra a execução do objeto pactuado.
Florianópolis, 18 de setembro de 2026.
ADELIANA DAL PONT
Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (assinado digitalmente)
Cod. Mat.: 1227549

PORTARIA Nº 245, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.
Designa servidores para exercerem a função de gestor e fiscal da Ata de Registro de Preços nº 081606/2025, originária do Edital de Pregão Eletrônico nº 0816/2025 – SEA, referente ao Processo SAS 987/2026, no âmbito desta Secretaria.
A Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, no uso de suas atribuições, de acordo com o que dispõem o art. 74, inciso V, da Constituição Estadual; art. 106, § 2º, inc. I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e, em conformidade com o disposto no art. 7º e 117º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e na Instrução Normativa SEA nº 14/2025,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a servidora FERNANDA VIEIRA DINIZ FARIAS, mat. nº 757.557-2-01, ocupante do cargo de Gerente de Apoio Operacional, como GESTOR, o servidor ANDRÉ LUIS COLASANTE,



Governo do Estado de Santa Catarina	
<i>Governador</i> Jorginho Mello	<i>Vice-Governadora</i> Marilisa Boehm
<i>Secretário de Estado da Administração</i> Vânio Boing	<i>Secretário Adjunto da Administração</i> Giovani de Lima
<i>Diretor do Arquivo Público</i> Rodrigo Fernando Beirão	<i>Gerente do Diário Oficial</i> Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado da Administração	SEA (48) 3665-1400 www.sea.sc.gov.br
Diretoria do Arquivo Público	DOE (48) 3665-6277 (48) 3665-6269 diariooficial@sea.sc.gov.br www.doe.sea.sc.gov.br
Centro Administrativo Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600 Saco Grande II CEP: 88.032-000 Florianópolis SC	CNPJ: 14.284.430/0001-97

mat. nº 960.385-9-01, ocupante do cargo de Analista de Informática, como GESTOR SUPLENTE, a servidora FRANCINI MYLENA DOS SANTOS, mat. 643.326-0-02, ocupante do cargo de Assessora de Gabinete, como FISCAL e a servidora MORGANA DO CARMO ANDRADE BARBIERI, mat. 699.442-3-02, ocupante do cargo de Assessora de Gabinete, como FISCAL SUPLENTE, para atuarem como gestores e fiscais administrativos da Ata de Registro de Preços nº 081606/2025, no âmbito da Unidade Gestora 260001-SAS, cujo objeto consiste na eventual contratação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de lixeiras, contentores e sacos de lixo, especificado no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 0728/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição, no qual sagrou-se vencedora a Empresa ELC

REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 56.236.861/0001-28, sendo as contratações formalizadas por meio de Autorização de Fornecimento, Ordem de Serviço ou instrumento equivalente, nos termos da Lei nº 14.133/2021.
Art. 2º REVOGAR a Portaria Nº 153, de 29 de julho de 2026, publicada no DOE 22811, de 04/08/2026.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOE/SC, revogadas as disposições em contrário.
Florianópolis, 18 de setembro de 2026.
ADELIANA DAL PONT
Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família
(assinado digitalmente)

Cod. Mat.: 1227551

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Portaria nº 58/2026 – de 17/09/2026
DESIGNAR, de acordo com o art. 38 da Lei nº 6.745/1985, conforme processo SCTI 947/2026, DANIEL HENRIQUE CAMARGO DE SOUZA, matrícula. 0388373-6-02, GERENTE DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, para responder, cumulativamente, pelo cargo de DIRETOR DE GOVERNANÇA DIGITAL, TECNOLOGIA E DADOS, nível FG-1, da SCTI, em substituição ao titular, ANDRÉ BRITO SALUSTIANO, matrícula 0980465-0-01, durante o usufruto de férias, no período de 30/09/2026 à 09/10/2026.

FÁBIO WAGNER PINTO
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação
Cod. Mat.: 1227211

Acesso ao SGPO via GOV.BR:

O Diário Oficial agora oferece uma forma mais prática e segura de acesso ao Sistema de Gestão de Publicações Oficiais (SGPO). Com a integração ao GOV.BR, os usuários podem acessar a plataforma utilizando suas credenciais já cadastradas no sistema do governo federal, eliminando a necessidade de múltiplos logins e proporcionando maior segurança e facilidade na consulta de publicações oficiais.



EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 3294 - de 17/09/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme o processo **SED 203910/2026**, resolve **ATRIBUIR EXERCÍCIO**, com base no artigo 4º, item II, da Lei nº 14.408, de 10 de abril de 2008, FERNANDA DE SOUZA ROSA, matrícula nº 658.051-3-03, cargo de Assistente de Educação, na EEB Prof Marcilio Dias S. Thiago, código 769000942180, município de Imbituba, a contar de 18/09/2026.

KÊNIA ANDRESA SCARDUELLI
Secretária de Estado da Educação, em exercício
Cod. Mat.: 1227475

PORTARIA Nº 3301 - 18/09/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Decisão nos Processo Judicial Autos 5060383-26.2026.8.24.0090, conforme Processo **IPREV 5812/2026**, **CONCEDE PROMOÇÃO**, nos termos da Lei Complementar nº 668/2015, ao servidor JONAS GRZEBIELUCHAS, matrícula nº 143.376-8-04, cargo Professor, do nível/referência 05/G para 05/H, a contar de **02/03/2016**.

PORTARIA Nº 3302 de 18/09/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Decisão constante na Ação Judicial n. 5003598-54.2020.8.24.0090/SC conforme Processo **IPREV 5723/2026**, **CONCEDE PROMOÇÃO 2017 E 2020** nos termos da Lei Complementar nº668/2015, à servidora MARIA IOLANDA BELTRAO DE VARGAS ANTOLINI, matrícula Nº 218.113-4-0, cargo Professor, do nível/referência 04/G para 04/H, a contar de **02/03/2016** e, de nível/referência 04/H para 04/I, a contar de **03/03/2016**.

PORTARIA Nº 3303 - 18/09/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Decisão constante na Ação Judicial nº 5003346-51.2020.8.24.0090, conforme Processo **IPREV 5660/2026**, **CONCEDE PROMOÇÃO 2017 E 2020** nos termos da Lei Complementar nº668/2015, à servidora ERCI MARIA STROEHER BARRIONUEVO, matrícula nº 198.747-0-6, cargo Professor, do nível/referência 04/G para 04/H, a contar de **02/03/2016** e, de nível/referência 04/H para 04/I, a contar de **03/03/2016**.

PORTARIA Nº 3304 - 18/09/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Decisão constante na Ação Judicial nº 5004792-89.2020.8.24.0090, conforme Processo **IPREV 5645/2026**, **CONCEDE PROMOÇÃO 2017** nos termos da Lei Complementar nº 668/2015, à servidora MARA MARISA WILTGEN PETKOV, matrícula nº 159.505-9-01, cargo Professor, do nível/referência 04/G para 04/H, a contar de **02/03/2016**

KÊNIA ANDRESA SCARDUELLI
Secretária de Estado da Educação, em exercício
Cod. Mat.: 1227526

PORTARIA Nº 3295 de 17/09/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **DESIGNAR**, de acordo com o art. 38, Lei nº 6.745/1985, conforme Processo **SED 152136/2026**, a servidora MARYANA CUNHA FERRARI FIORENTIN, matrícula nº 346.167-0-03, para responder pelo cargo de Gerente de Remuneração e Movimentação - nível FG-2, da SED, em substituição à titular ELIANE SCHMIDT DE MESQUITA, matrícula nº 286.572-6-01, Gerente de Remuneração e Movimentação, durante o usufruto de férias, no período de **23/09/2026a 12/10/2026**.

KÊNIA ANDRESA SCARDUELLI
Secretária de Estado da Educação, em exercício
Cod. Mat.: 1227479

PORTARIA Nº 3297 - de 18/09/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **DISPENSAR DO PONTO**, de acordo com o art. 1º do Decreto nº 4.962/2006 c/c art. 18 da Lei nº 6.745/1985c/c art. 29, inciso VI, da Lei nº 6.844/1986, conforme Processo **SED 207105/2026**, LEANDRO BINECK, matrícula nº 334.438-0-03, Professor, lotado na EEB Lebon Regis, município de Campo Alegre, Coordenadoria Regional de Educação de São Bento do Sul, para participar, na condição de Palestrante, do "5º Congresso de Formadores da Educação Básica", na cidade de Foz do Iguaçu/PR, no período de **05 a 07 de outubro de 2026**.

KÊNIA ANDRESA SCARDUELLI
Secretária de Estado da Educação, em exercício
Cod. Mat.: 1227499

PORTARIA Nº 3305 - de 18/09/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **DISPENSAR DO PONTO**, de acordo com o art. 1º do Decreto nº 4.962/2006 c/c art. 18 da Lei nº 6.745/1985 c/c art. 29, inciso VI, da Lei nº 6.844/1986, conforme Processo **SED 207471/2026**, KARIN REGINA DE BEM PEREIRA, matrícula nº 373.534-6-01, INTEGRADOR REGIONAL DE EDUCACAO, lotado na Coordenadoria Regional de Educação de Araranguá, para participar, na condição de aluna, do "III CINED-Congresso Internacional de Educação & XI CEDU-Colóquio Nacional de Educação Discente", na Universidade de Caxias do Sul, cidade de Caxias do Sul/RS, no período de **22 a 23 de outubro de 2026**.

KÊNIA ANDRESA SCARDUELLI
Secretária de Estado da Educação, em exercício
Cod. Mat.: 1227536

PORTARIA Nº 3313 de 18/09/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 197842/2026**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº **1744 de 25/05/2026** publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.761 de 26/05/2026, de LAISSE DOS SANTOS SOUZA, matrícula nº 768.409-6-01, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB ARNO SIEVERDT, código 809000278980, município de POUSO REDONDO na parte referente à data fim que deverá ser: **22/07/2026**.

KÊNIA ANDRESA SCARDUELLI
Secretária de Estado da Educação, em exercício
Cod. Mat.: 1227554

PORTARIA Nº 3298 - de 18/09/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Complementar nº 741/2019, em conformidade com a Lei nº 18.672/2023 e Processo SED 115930/2026, resolve **SUBSTITUIR** o representante das Instituições de Ensino Superior e da Procuradoria Geral do Estado na Comissão Estadual do Fundo Estadual de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior Catarinense - FUMDESC, instituída pela Portaria nº **1665, de 19/05/2026**, publicada no DOESC nº 22756 - pág.2, a qual passa a vigorar conforme segue:

Art. 1º - ONDE SE LÊ: Sandro Albino Albano, **LEIA-SE:** Viviane Frainer. Esta substituição tem efeito a contar de **19/08/2026**.
Art. 2º - ONDE SE LÊ: Bruno de Macedo Dias, **LEIA-SE:** Arthur Ferreira Mendes. Esta substituição tem efeito a contar de **05/08/2026**.

PORTARIA Nº 3299 - de 18/09/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Complementar nº 741/2019, em conformidade com a Lei Complementar nº 831/ 2023 e Processo **SED 115930/2026**, resolve **SUBSTITUIR** o representante da Procuradoria-Geral do Estado/PGE na Comissão Estadual do Programa Universidade Gratuita, instituída pela Portaria nº **1.685, de 20/05/2026**, publicada no DOESC nº 22758 - pág.6, a qual passa a vigorar conforme seguem:

Art. 1º - ONDE SE LÊ: Weber Luiz de Oliveira, **LEIA-SE:** Arthur Ferreira Mendes.
Art. 2º - Esta substituição tem efeito a contar de **05.08.2026**.

KÊNIA ANDRESA SCARDUELLI
Secretária de Estado da Educação, em exercício
Cod. Mat.: 1227511

PORTARIA Nº 3296 - de 18/09/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, conforme o Processo SED 204717/2026, a **DISPENSA** do servidor em caráter temporário efetuada pela Portaria nº **2747 de 29/07/2026**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.808 de 30/07/2026, de ERIC DAROS COELHO, matrícula nº 982.276-3-11.

KÊNIA ANDRESA SCARDUELLI
Secretária de Estado da Educação, em exercício
Cod. Mat.: 1227489

CEE – Conselho Estadual de Educação

PORTARIA CEE/SC Nº 030/2026
Dispõe sobre os atos resultantes das deliberações das Comissões e do Plenário do Conselho Estadual de Educação (CEE).
O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA (CEE/SC), no uso das atribuições que lhe confere o §3º do art. 68-A da Resolução CEE/SC nº 075/2005, que “aprova o Regimento Interno do CEE”, homologada pelo Decreto nº 3.832, de 9 de dezembro de 2005,

RESOLVE:
Art. 1º Dar publicidade sobre os atos resultantes das deliberações das Comissões e do Plenário do Conselho Estadual de Educação (CEE), nos seguintes termos:
– Parecer CEDS/CEE/SC nº 083, aprovado em 24/08/2026, pela Atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Ciências Policiais e Investigação Criminal, ofertado pela Academia de Polícia Civil do Estado de Santa Catarina (ACADEPOL), Escola de Governo, pertencente à Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, mantida pelo Estado de Santa Catarina, com sede no Município de Florianópolis.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Florianópolis, 03 de setembro de 2026.
PATRÍCIA LUEDERS
Presidente do Conselho Estadual de Educação (CEE/SC)
Cod. Mat.: 1227410

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

PORTARIA Nº 68/2026, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições, e de acordo com o art. 8º, § 2º, da Lei Estadual nº 9.747, de 26 de novembro de 1994, o art. 7º, § 4º, do Decreto nº 902, de 21 de outubro de 2020, e a Instrução Normativa SEA nº 8/2024, com base no Processo nº SICOS 8947/2025, **RESOLVE:** Art. **1º DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD, no âmbito da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços – SICOS, vinculada ao Gabinete do Secretário: **Membros Titulares** João Luiz Contini Smielewski, matrícula: 0338614-7-02 – Presidente; Inez Heerdt, matrícula 0654520-3-03 – Secretário(a); Diego Fabrício Damiani, matrícula: 0959394-2-01; Fabiana Lopes Ribeiro, matrícula: 0391838-6-02; Sueli Goulart Adriano, 0235998-7-01. **Membros Suplentes** Marcos Aurélio Linhares, matrícula: 0715832-7-01 Vagner João Pacífico, matrícula: 0715682-0-01 Marlene Nila Campos Correa, Matrícula: 0974484-3-03; Ana Lucia Perico Stefanovich Michels, Matrícula: 0297494-0-05 Heliton Francisco Izaque, Matrícula: 0673560-6-01. **Art. 2º** A CPAD responderá diretamente ao Gabinete do Secretário e atuará em articulação com a unidade responsável pelas atribuições de arquivo e gestão documental da SICOS, observadas as competências estabelecidas na Instrução Normativa SEA nº 8/2024. **Art. 3º** Ficam revogadas a Portaria nº 43, de 17 de julho de 2023, a Portaria nº 40, de 17 de julho de 2025, e a Portaria nº 50, de 3 de setembro de 2025. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação **LEODEGAR DA CUNHA TISCOSKI** Secretário de Indústria, Comércio e Serviços (assinado digitalmente).
Cod. Mat.: 1227413

INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

P O R T A R I A N.º 1658 de 21/09/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso I do § 2º do art. 106, da Lei Complementar n.º 741, de 12 de junho de 2019, e no art. 4º da Lei Complementar n.º 260 de 22 de janeiro de 2004, resolve:
PRORROGAR, conforme o processo SIE 36184/2025, o contrato temporário do servidor, **WINIE CANTO ANTONIO**, matrícula n.º **0756242-0-01**, admitido por meio da Portaria nº 1221, de 16/09/2025, no âmbito da SIE, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/10/2026. Ricardo Euclides Grando
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, Designado Matr. 0676635-8-03
Cod. Mat.: 1227837

P O R T A R I A N.º 1659 de 21/09/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso I do § 2º do art. 106, da Lei Complementar n.º 741, de 12 de junho de 2019, e no art. 4º da Lei Complementar n.º 260 de 22 de janeiro de 2004, resolve:
PRORROGAR, conforme o processo SIE 37547/2025, o contrato temporário do servidor, **SANDRO LUIZ VOGT**, matrícula n.º **0756241-0-01**, admitido por meio da Portaria nº 1168, de 12/09/2025, no âmbito da SIE, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/10/2026. Ricardo Euclides Grando
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, Designado Matr. 0676635-8-03
Cod. Mat.: 1227838

P O R T A R I A N.º 1660 de 21/09/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso I do § 2º do art. 106, da Lei Complementar n.º 741, de 12 de junho de

2019, e no art. 4º da Lei Complementar n.º 260 de 22 de janeiro de 2004, resolve:
PRORROGAR, conforme o processo SIE 33057/2025, o contrato temporário do servidor, **MATEUS ALVES MARTINS**, matrícula n.º **0613412-2-03**, admitido por meio da Portaria nº 976, de 14/08/2025, no âmbito da SIE, por mais 12 (doze) meses, a contar de 03/10/2026.
Ricardo Euclides Grando
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, Designado
Matr. 0676635-8-03

Cod. Mat.: 1227839

P O R T A R I A N.º 1661 de 21/09/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso I do § 2º do art. 106, da Lei Complementar n.º 741, de 12 de junho de 2019, e no art. 4º da Lei Complementar n.º 260 de 22 de janeiro de 2004, resolve:
PRORROGAR, conforme o processo SIE 36602/2025, o contrato temporário do servidor, **MARCELO LUIZ MONTEIRO DE MONTEIRO**, matrícula n.º **0757120-8-01**, admitido por meio da Portaria nº 1168, de 12/09/2025, no âmbito da SIE, por mais 12 (doze) meses, a contar de 16/10/2026.
Ricardo Euclides Grando
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, Designado
Matr. 0676635-8-03

Cod. Mat.: 1227840

P O R T A R I A N.º 1629 de 17/09/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SIE 32505/2026, o servidor, **HENRIQUE MATEUS MERLIN ORZENN**, matrícula n.º **0628127-3-01**, para fiscalizar o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:
Convênio: 2020TR000435
Convênio - Ampliação e reforma da unidade de saúde da localidade de São Pascoal.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1631 de 17/09/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SIE 32505/2026, o servidor, **THIAGO PAUL**, matrícula n.º **0629567-3-01**, para fiscalizar o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:
Convenio: 2022TR000103
Objeto: Construção de Sede própria da Rede Feminina de Combate ao Câncer do município de Rio Negrinho.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1633 de 17/09/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SIE 32505/2026, o servidor, **THIAGO PAUL**, matrícula n.º **0629567-3-01**, para fiscalizar o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:
Convenio: 2022TR000436
Objeto: Projeto de construção da nova Sede da Rede Feminina de Combate ao Câncer de Rio Negrinho.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1227481

P O R T A R I A N.º 1636 de 17/09/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SIE 34278/2026, o servidor, **EDINEI COSER**, matrícula n.º **0606111-7-01**, para fiscalizar, o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:
Contrato: CT- 012/2025
Objeto: Elaboração dos estudos ambientais necessários para o licenciamento ambiental da implantação do Corredor Litorâneo Norte

em Santa Catarina, com uma extensão aproximada de 90,5 km.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1227484

P O R T A R I A N.º 1638 de 17/09/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SED 201253/2026, os servidores, **MAYTTE FEUSER FLORES**, matrícula n.º **0630356-0-01**, **MARIS-TELA LIZ DE OLIVEIRA HECKERT**, matrícula n.º **0246730-5-02**, **MATHEAUS VIEIRA FERNANDES**, matrícula n.º **0643909-8-01**, **ANDERSON DALL BELLO**, matrícula n.º **0629053-1-01** e **ANDRE FERNANDO MICHELS**, matrícula n.º **0752907-4-01**, para fiscalizarem, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:
Contrato: ARP 432/2024 - MN-00017/2024/SED
Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de manutenção predial, contemplando os serviços de manutenção elétrica, civil, hidráulica e do sistema preventivo contra incêndio – CRE Itajaí.
Processo: SED 138641/2025
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1227487

P O R T A R I A N.º 1639 de 17/09/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo PCSC 73205/2026, os servidores, **ALOISIO FORMIGHIERI JUNIOR**, matrícula n.º **0751594-4-01**, **ISABEL SCHVABE DUARTE**, matrícula n.º **0634.458-5-01**, **RAFAEL CESAR LAMIM MARTINS DE OLIVEIRA**, matrícula n.º **0617534-1-01** e **TARCISIO ARAUJO CUNHA**, matrícula n.º **0773458-1-01**, para sob a Coordenação do primeiro fiscal, fiscalizarem, o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:
Contrato: 00453/2026/SSP-FMPC
Objeto: Elaboração de projetos de arquitetura e de engenharia, para reforma, demolição, construção e adequação das edificações do imóvel que abriga a 1ª Delegacia de Polícia Civil, Polícia Científica e 19ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Araranguá, localizado na rua Regimento Barriga Verde, n.º 800, Centro, Araranguá/SC.
Processo: PCSC 00063151/2021
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1227488

P O R T A R I A N.º 1640 de 17/09/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SCC 17659/2021, o servidor, **LUIZ FERNANDO MELLER**, matrícula n.º **0715855-6-0**, para a partir de 10/08/2026, fiscalizar o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:
Convenio: 2021TE0000788
Objeto: Pavimentação asfáltica da Rua Ângelo Bortolotto no município de Nova Veneza.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1227490

P O R T A R I A N.º 1641 de 17/09/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SIE 41465/2025, o servidor, **HENRIQUE MATEUS MERLIN ORZENN**, matrícula n.º **0628127-3-01**, para fiscalizar o serviço referente a Obras Civas, n.º contrato/convênio e objeto:
Contrato: CT-00036/2025
Objeto: Reforma do escritório e alojamento da Coordenadoria Regional de Infraestrutura Norte.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1227491

P O R T A R I A N.º 1642 de 17/09/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SCC 19569/2021, o servidor, **KEVIN AZEVEDO ASSUNÇÃO**, matrícula n.º **0609723-5-01**, para a partir de 10/09/2026, fiscalizar o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:
Transferência Especial: 2022TE001627
Objeto: Pavimentação asfáltica de ruas, no município de Joaçaba.
Processo: SCC 19569/2021
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1227493

P O R T A R I A N.º 1643 de 17/09/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SCC 24103/2021, o servidor, **KEVIN AZEVEDO ASSUNÇÃO**, matrícula n.º **0609723-5-01**, para a partir de 10/09/2026, fiscalizar o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:
Transferência Especial: 2022TE000465
Objeto: Pavimentação em concreto de ruas, no município de Joaçaba.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1227494

P O R T A R I A N.º 1645 de 17/09/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SAS 2516/2026, o servidor, **GUSTAVO DA ROSA MACHADO**, matrícula n.º **0629134-1-01**, para fiscalizar, o serviço da Ata de Manutenção em epigrafe, n.º contrato/convênio e objeto:
Objeto: Fica integralmente mantida a fiscalização dos serviços executados pela empresa **I L Azevedo Engenharia Ltda** (CNPJ 29.383.128/0001-63), amparada pelo Lote VII da Ata de Registro de Preços nº 000205/2025 (Processo Administrativo Geral SEA 17329/2024), com execução na Rua Fúlvio Aducci, nº 767, Bairro Estreito, Florianópolis/SC.
Processo: SAS 2390/2026
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363093-5

P O R T A R I A N.º 1646 de 18/09/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SAS 2516/2026, o servidor, **GUSTAVO DA ROSA MACHADO**, matrícula n.º **0629134-1-01**, para fiscalizar, o serviço da Ata de Manutenção em epigrafe, n.º contrato/convênio e objeto:
Objeto: Inclusão da nova empresa contratada para a respectiva localidade, a saber, **Solução Empreendimentos Técnicos Ltda** (CNPJ 01.558.100/0001-09), cuja homologação formal deu-se nos autos do Processo SGP-e nº SEA 15659/2026 (Ata de Registro de Preços nº 000207/2025, Lote VI).
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363093-5

Cod. Mat.: 1227496

P O R T A R I A N.º 1647 de 18/09/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SIE 35889/2026, o servidor, **ALESSANDRO DELLA GIUSTINA**, matrícula n.º **0630199-1-01**, lotado na Coordenadoria Regional de Infraestrutura Norte, para exercer a função de Fiscal de Faixa de Domínio.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1227497

P O R T A R I A N.º 1648 de 18/09/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SCC 17238/2021, o servidor, **TIAGO FURLAN LEMOS**, matrícula n.º **0773753-0-01**, para a partir de 11/09/2026, fiscalizar o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:
Transferência Especial: 2021TE000328
Objeto: Pavimentação asfáltica da Rua Francisco Mees, no município de Corupa.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1227498

P O R T A R I A N.º 1650 de 18/09/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SED 203775/2026, os servidores, **ANA LARA FORMAIO**, matrícula n.º **0759337-6-01** e **JOSE EDUARDO MARTINS PAIVA**, matrícula n.º **0751355-0-01**, para fiscalizarem, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:
Contrato: CT-00118/2026/SED
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia ou arquitetura para reforma e ampliação do Lote 01 – EEB Irmã Irene.
Processo: SED 175302/2025
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1652 de 18/09/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SED 203775/2026, os servidores, **JOELMA CRIS RODRIGUES CAMPOS**, matrícula n.º **0608020-0-03**, **MARCOS VENICIUS RAMALHO DAMASCENO**, matrícula n.º **0752614-8-01**, **FABIO TEIXEIRA DE AMORIM**, matrícula n.º **0752288-6-01** e **KATIA CRISTINA DA SILVA**, matrícula n.º **0752608-3-01**, para, fiscalizarem, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:
Contrato: ARP 125/2025 -SRP – ME-00013/2025/SED
Objeto: Execução de obra comum de instalações elétricas de unidades escolares vinculadas à Secretaria de Estado da Educação – Lote 13 – CRE Florianópolis – Lote 03.
Processo: SED 117398/2025
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5-01

P O R T A R I A N.º 1654 de 18/09/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SED 203775/2026, os servidores, **ALESSANDRA KINGESKI PACHECO**, matrícula n.º **0711546-6-01**, **MURILO ALVES DEL PRATO**, matrícula n.º **0686118-0-04**, **JUCIEL SCHAD**, matrícula n.º **0629596-7-01**, **FRANCIS LUIZ FONSECA**, matrícula n.º **0627893-0-01** e **FABIO TEIXEIRA DE AMORIM**, matrícula n.º **0752288-6-01**, para fiscalizarem, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:
Contrato: ARP 427/2024 - MN-00018/2025/SED
Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de manutenção predial, contemplando os serviços de manutenção elétrica, civil, hidráulica e do sistema preventivo contra incêndio – CRE 18 – Florianópolis, Lote 1.
Processo: SED 138617/2025
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1227501

P O R T A R I A N.º 1655 de 18/09/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SIE 33519/2026, o servidor,

LEONARDO JOSE JUNQUEIRA DE CARVALHO, matrícula n.º **0973775-8-02**, para a partir de 14/09/2026, fiscalizar o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:
Convenio: 2026TR000126
Objeto: O objeto consiste na modernização e operação do sistema semafórico e implantação de câmaras de videomonitoramento nas Vias Municipais e Rodovias Estaduais no município de Florianópolis/SC.
Processo: SCC 12979/2026
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1227504

P O R T A R I A N.º 1628 de 17/09/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
FAZER CESSAR, conforme o processo SIE 32505/2026, os efeitos da Portaria n.º 1506 de 01/09/2026, que designou, o servidor, **TIAGO FURLAN LEMOS**, matrícula n.º **0773753-0-01**, para fiscalizar o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:
Convênio: 2020TR000435
Convênio - Ampliação e reforma da unidade de saúde da localidade de São Pascoal.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1630 de 17/09/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
FAZER CESSAR, conforme o processo SIE 32505/2026, os efeitos da Portaria n.º 1517 de 01/09/2026, que designou, o servidor, **TIAGO FURLAN LEMOS**, matrícula n.º **0773753-0-01**, para fiscalizar o serviço referente a Obras Cíveis, n.º contrato/convênio e objeto:
Convenio: 2022TR000103
Objeto: Construção de Sede própria da Rede Feminina de Combate ao Câncer do município de Rio Negrinho.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1632 de 17/09/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
FAZER CESSAR, conforme o processo SIE 32505/2026, os efeitos da Portaria n.º 1518 de 01/09/2026, que designou, o servidor, **TIAGO FURLAN LEMOS**, matrícula n.º **0773753-0-01**, para fiscalizar o serviço referente a Obras Cíveis, n.º contrato/convênio e objeto:
Convenio: 2022TR000436
Objeto: Projeto de construção da nova Sede da Rede Feminina de Combate ao Câncer de Rio Negrinho.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1634 de 17/09/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
FAZER CESSAR, conforme o processo SIE 32505/2026, os efeitos da Portaria n.º 1524 de 01/09/2026, que designou, o servidor, **TIAGO FURLAN LEMOS**, matrícula n.º **0773753-0-01**, para fiscalizar o serviço referente a Obras Cíveis, n.º contrato/convênio e objeto:
Convenio: 2023TE000364
Objeto: Construção de quadra poliesportiva para atendimento a Comunidade dos Bairros Pinheiros e Costeira.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1227480

P O R T A R I A N.º 1635 de 17/09/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
FAZER CESSAR, conforme o processo SIE 34278/2026, os efeitos da

Portaria n.º 270 de 14/03/2025, que designou, os servidores, **EDINEI COSER**, matrícula n.º **0606111-7-01** e **LAURA BRAZ MONTEIRO DE BARROS**, matrícula n.º **0617940-0-01**, para fiscalizarem, o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:
Contrato: CT- 012/2025
Objeto: Elaboração dos estudos ambientais necessários para o licenciamento ambiental da implantação do Corredor Litorâneo Norte em Santa Catarina, com uma extensão aproximada de 90,5 km.
Processo: SIE 9529/2025
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1227483

P O R T A R I A N.º 1637 de 17/09/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
FAZER CESSAR, conforme o processo SED 201253/2026, os efeitos da Portaria n.º 1539 de 03/09/2026, que designou, os servidores, **MAYTTE FEUSER FLORES**, matrícula n.º **0630356-0-01**, **MARIS-TELA LIZ DE OLIVEIRA HECKERT**, matrícula n.º **0246730-5-02**, **MATHEAUS VIEIRA FERNANDES**, matrícula n.º **0643909-8-01** e **ANDRE FERNANDO MICHELS**, matrícula n.º **0752907-4-01**, para fiscalizarem, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:
Contrato: ARP 432/2024 - MN-00017/2024/SED
Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de manutenção predial, contemplando os serviços de manutenção elétrica, civil, hidráulica e do sistema preventivo contra incêndio – CRE 17 – Itajaí.
Processo: SED 138641/2025
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1227485

P O R T A R I A N.º 1644 de 18/09/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
FAZER CESSAR, conforme o processo SAS 2516/2026, os efeitos da Portaria n.º 985 de 15/08/2025, que designou, o servidor, **GUSTAVO DA ROSA MACHADO**, matrícula n.º **0629134-1-01**, para fiscalizar, o serviço da Ata de Manutenção em epigrafe, n.º contrato/convênio e objeto:
Contrato – Termo de Adesão: 14/2025
Objeto: Acompanhar a execução dos serviços de Manutenção Predial, Lotes 06 e 07, da Ata de Registro de Preços nº 02/2025 que atenderá a Sede da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, atendido pela Empresa IL Azevedo Engenharia Ltda e Complexo Don Jaime que será atendido pela Empresa Manutec Montagem e Empreendimentos Ltda, no município de Florianópolis e Palhoça/SC.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363093-5

Cod. Mat.: 1227495

P O R T A R I A N.º 1649 de 18/09/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
FAZER CESSAR, conforme o processo SED 203775/2026, os efeitos da Portaria n.º 997 de 15/06/2026, que designou, a servidora, **ANA LARA FORMAIO**, matrícula n.º **0759337-6-01**, para fiscalizar, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:
Contrato: CT-00118/2026/SED
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia ou arquitetura para reforma e ampliação do Lote 01 – EEB Irmã Irene.
Processo: SED 175302/2025
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1651 de 18/09/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
FAZER CESSAR, conforme o processo SED 203775/2026, os efeitos da

da Portaria n.º 1192 de 15/09/2025, que designou, os servidores, **CHESTER BIDWELL PAIVA**, matrícula n.º **0616108-1-07**, **JOEL-MA CRIS RODRIGUES CAMPOS**, matrícula n.º **0608020-0-03**, **MARCOS VENICIUS RAMALHO DAMASCENO**, matrícula n.º **0752614-8-01**, **JONATHAN JUNIOR LIMA ARAUJO**, matrícula n.º **0752621-0-01** e **KATIA CRISTINA DA SILVA**, matrícula n.º **0752608-3-01**, para, a partir de 09/09/2025, fiscalizarem, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: ARP 125/2025 -SRP – ME-00013/2025/SED
Objeto: Execução de obra comum de instalações elétricas de unidades escolares vinculadas à Secretaria de Estado da Educação – Lote 13 – CRE Florianópolis – Lote 03.
Processo: SED 117398/2025
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5-01

P O R T A R I A N.º 1653 de 18/09/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
FAZER CESSAR, conforme o processo SED 203775/2026, os efeitos da Portaria n.º 658 de 11/05/2026, que designou, os servidores, **ALESSANDRA KINGESKI PACHECO**, matrícula n.º **0711546-6-01**, **MURILO ALVES DEL PRATO**, matrícula n.º **0686118-0-04**, **JUCIEL SCHAD**, matrícula n.º **0629596-7-01** e **FRANCIS LUIZ FONSECA**, matrícula n.º **0627893-0-01**, para fiscalizarem, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: ARP 427/2024 - MN-00018/2025/SED
Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de manutenção predial, contemplando os serviços de manutenção elétrica, civil, hidráulica e do sistema preventivo contra incêndio – CRE 18 – Florianópolis, Lote 1.
Processo: SED 138617/2025
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1227500

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo de Prazo ao Convênio Simplificado nº 2024CS000505 (Processo: SCC 00005613/2024). PARTICIPES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, e o Município de **ARMAZÉM. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio Simplificado n.º **2024CS000505**, até o dia **30/06/2027. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:** O presente Termo Aditivo será publicado por extrato em Diário Oficial, na forma da Lei, como condição indispensável à sua eficácia. **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** O presente Termo Aditivo entra em vigor na data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, **21 de setembro de 2026. SIGNATÁRIOS:** Ricardo Euclides Grando, pela SIE, e **Luiz Paulo Rodrigues Mendes**, pelo município.

Cod. Mat.: 1227823

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE
TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 150/2026.
Permissora: SIE. **Permissionária:** LAXMI INCORPORADORA LTDA.. **Objeto:** Ocupação, em caráter oneroso, da faixa de domínio da rodovia SC-484, trecho: Guatambu – Caxambu do Sul (Entr. SC-159/SC-160), no km 19+200, lado esquerdo, de acordo com o Plano Rodoviário Estadual instituído pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011, para a implantação de acesso a seu empreendimento. **Validade:** 05 anos. **Florianópolis**, 18.09.2026. **Signatários:** Ricardo Euclides Grando, pela SIE e o Sr. André Luís Vargas Fulber, pela Permissãoária.

Cod. Mat.: 1227275

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE
TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 158/2026.
Permissora: SIE. **Permissionário:** VALDEMIRO FRONZA. **Objeto:** Ocupação da faixa de domínio da rodovia SC-110, trecho: Entr. Acesso Rio dos Cedros – Timbó (Entr. Sul SC-477), no km 120+875, lado esquerdo, de acordo com o Plano Rodoviário Estadual instituído pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011, para a operação regular de acesso a sua residência. **Validade:** 05 anos. **Florianópolis**, 18.09.2026. **Signatários:** Ricardo Euclides Grando, pela SIE e o Sr. Valdemiro Fronza, Permissionário.

Cod. Mat.: 1227276

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE
TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 159/2026.
Permissora: SIE. **Permissionário:** MUNICÍPIO DE SAUDADES. **Objeto:** Ocupação da faixa de domínio da rodovia SC-160, trecho: Pinhalzinho (Entr. BR-282) – Saudades, no km 73+756, lado esquerdo, de acordo com o Plano Rodoviário Estadual instituído pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011, para a operação regular de interseção viária. **Validade:** 05 anos. **Florianópolis**, 18.09.2026. **Signatários:** Ricardo Euclides Grando, pela SIE e o Sr. Maciel Schneider, pelo Permissionário.

Cod. Mat.: 1227277

ORDEM DE PARALISAÇÃO OBR Nº 013/2026

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário da SIE
CONTRATO: N° CT-224/2022
EMPRESA: PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços especializados de engenharia para as obras de implantação e pavimentação da rodovia SC-350, trecho: Abelardo Luz – Passos Maia – Lote 1
EDITAL: RDC 049/2021
EXECUÇÃO FÍSICA 90,73%
MOTIVO: por ordem administrativa
DATA DE PARALISAÇÃO: 18 de setembro de 2026

Cod. Mat.: 1227286

JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL

PORTARIA nº 2108/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso V, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SEJURI 00095273/2026, RESOLVE:
CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o Art. 169, da Lei Complementar nº 6745/1985, a(o) servidor(a) **RENATA JOANA KUNZLER**, matrícula 0974492402, do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) no(a) PRESÍDIO REGIONAL DE CHAPECÓ, a contar de 20/08/2026.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1227507

PORTARIA nº 2115/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso V, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SEJURI 00100167/2026, resolve:
CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o Art. 169, da Lei Complementar nº 6745/1985, a(o) servidor(a) **RENATO FRANCISCO PINTO BARRETO**, matrícula 0717777101, do cargo de provimento efetivo de POLICIAL PENAL, lotado(a) no(a) PRESIDIO REGIONAL DE JOINVILLE, a contar de 08/09/2026.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1227525

PORTARIA Nº 2100/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SEJURI 00102541/2026, RESOLVE:
CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **CAMILA RIBEIRO AVILA**, matrícula 0632684601, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) na PENITENCIÁRIA FEMININA DE CRICIÚMA, para continuar desempenhando suas atividades junto ao NÚCLEO DE OPERAÇÕES TÁTICAS DA REGIONAL SUL, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 20/09/2026.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1227405

PORTARIA Nº 2101/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SEJURI 00031178/2026, RESOLVE:
CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) da matrícula 0XXXXX99XX, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) COORDENADORIA DO SERVIÇO DE OPERAÇÕES DE ESCOLTA, para continuar desempenhando suas atividades junto ao(à) PROTEÇÃO, AUXÍLIO

E ASSISTÊNCIA A VÍTIMAS DA VIOLÊNCIA E A TESTEMUNHAS AMEAÇADAS, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 03/10/2026.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1227409

PORTARIA Nº 2102/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SEJURI 00103695/2026, RESOLVE:
CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **LUCAS CARRIER SARTURI**, matrícula 0623535201, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL DE BLUMENAU, para continuar desempenhando suas atividades junto ao(à) COORDENADORIA DE NÚCLEO DE OPERAÇÕES TÁTICAS DA REGIONAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 13/09/2026.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1227445

PORTARIA Nº 2103/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SEJURI 00102621/2026, RESOLVE:
CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **WESLEY VINICIUS CANDIDO WALTRICK**, matrícula 0633917401, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) na PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL DE BLUMENAU, para continuar desempenhando suas atividades junto ao NÚCLEO DE OPERAÇÕES TÁTICAS DA REGIONAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 03/09/2026.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1227452

PORTARIA Nº 2105/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SEJURI 00102573/2026, RESOLVE:
CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **JULIANO VIEIRA BOEIRA**, matrícula 0388248901, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) PENITENCIÁRIA FEMININA DE CRICIÚMA, para continuar desempenhando suas atividades junto ao NÚCLEO DE OPERAÇÕES TÁTICAS DA REGIONAL SUL, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 13/09/2026.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1227463

PORTARIA Nº 2106/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SEJURI 00098517/2026, RESOLVE:
CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **EDUARDO PEDRO ILDEFONSO**, matrícula 0393292301, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) PENITENCIÁRIA DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA, para desempenhar suas atividades junto ao(à) CENTRO DE TREINAMENTO TÁTICO E OPERACIONAL DA GRANDE FLORIANÓPOLIS, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1227470

PORTARIA Nº 2107/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SEJURI 00103446/2026, RESOLVE:
CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **MARIO CESAR KASPER VIDAL**, matrícula 0654114301, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) PRESÍDIO REGIONAL DE MAFRA, para desempenhar suas atividades junto ao(à) SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO

PLANALTO NORTE DPP, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1227473

PORTARIA Nº 2110/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SEJURI 00101117/2026, RESOLVE:
CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **JOAO EDUARDO MORILHAS CHACON**, matrícula 0628051001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) no PRESÍDIO MASCULINO DE LAGES, para desempenhar suas atividades junto ao NÚCLEO DE OPERAÇÕES TÁTICAS DA REGIONAL SERRANA, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1227513

PORTARIA Nº 2113/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SEJURI 00105540/2026, RESOLVE:
CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **B. M. A.**, matrícula 0967958802, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) PENITENCIARIA INDUSTRIAL DE BLUMENAU, para desempenhar suas atividades junto ao(à) DIRETORIA DE BUSCA E RECAPTURA, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1227516

PORTARIA Nº 2114/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SEJURI 00102539/2026, RESOLVE:
CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **WASHINGTON BIANCHY DA SILVA**, matrícula 0634019901, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL DE BLUMENAU, para continuar desempenhando suas atividades junto ao(à) COORDENADORIA DE NÚCLEO DE OPERAÇÕES TÁTICAS DA REGIONAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 07/09/2026.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1227521

PORTARIA Nº 2120/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SEJURI 00105587/2026, RESOLVE:
CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **V.U.D.S.B.**, matrícula 0633896801, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) PENITENCIÁRIA SUL, para desempenhar suas atividades junto ao(à) DIRETORIA DE BUSCA E RECAPTURA, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1227555

PORTARIA Nº 2112/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SEJURI 00103782/2026, RESOLVE:
CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **D.E.S.**, matrícula 0627602401, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL DE CHAPECÓ, para desempenhar suas atividades junto ao(à) DIRETORIA DE BUSCA E RECAPTURA, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1227560

PORTARIA Nº 2096/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SEJURI 00101983/2026, RESOLVE, a contar da data da publicação:
* **DISPENSAR**, de acordo com Art. 171 da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **RENATO BRAZ MARQUES**, matrícula 0393574401, da função de SUPERVISOR DE PLANTÃO (PRESÍDIO REGIONAL DE CANOINHAS), com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.
* **DESIGNAR**, de acordo com Art. 3º da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **DIRLEI JOSÉ KUCARZ**, matrícula 0717591401, para ocupar a função de SUPERVISOR DE PLANTÃO (PRESÍDIO REGIONAL DE CANOINHAS), com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1227339

PORTARIA Nº 2097/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SEJURI 00105709/2026, RESOLVE, a contar de 21/09/2026:
* **DISPENSAR**, de acordo com Art. 171 da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **PIERRE DOUGLAS DAS NEVES**, matrícula 0696678001, da função de SUPERVISOR DA UNIDADE SOCIOEDUCATIVA DE GESTÃO DE PARCERIA (SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SERRANA CATARINENSE), com fundamento no Art. 54 da Lei Complementar nº 777/2021 c/c o Decreto nº 1778/2022.
* **DESIGNAR**, de acordo com Art. 3º da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **EDUARDO PATRICK HUGEN**, matrícula 0633800301, para ocupar a função de SUPERVISOR DA UNIDADE SOCIOEDUCATIVA DE GESTÃO DE PARCERIA (SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SERRANA CATARINENSE), com fundamento no Art. 54 da Lei Complementar nº 777/2021 c/c o Decreto nº 1778/2022.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1227342

PORTARIA Nº 2116/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SEJURI 00102221/2026, RESOLVE, a contar da data da publicação:
* **DESIGNAR**, de acordo com Art. 3º da Lei nº 6.745/1985, o servidor **NAIMO BALESTRIN**, matrícula 0651551703, para ocupar a função de COORDENADOR DE EXECUÇÃO PENAL (PRESÍDIO REGIONAL DE JOAÇABA), com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1227519

PORTARIA Nº 2119/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SEJURI 00102099/2026, RESOLVE, a contar da data da publicação:
* **DISPENSAR**, de acordo com Art. 171 da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **BRUNO PINHEIRO DE SOUSA**, matrícula 0619646201, da função de COORDENADOR DO NÚCLEO DE OPERAÇÕES TÁTICAS DA COORDENADORIA DE NÚCLEO DE OPERAÇÕES TÁTICAS DA REGIONAL DA GRANDE FLORIANÓPOLIS, com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.
* **DESIGNAR**, de acordo com Art. 3º da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **MARCOS HASCKEL REITZ**, matrícula 0933760102, para ocupar a função de COORDENADOR DO NÚCLEO DE OPERAÇÕES TÁTICAS DA COORDENADORIA DE NÚCLEO DE OPERAÇÕES TÁTICAS DA REGIONAL DA GRANDE FLORIANÓPOLIS), com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1227558

PORTARIA Nº 2117/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SEJURI 00104266/2026, RESOLVE, a contar da data da publicação:
* **DISPENSAR**, de acordo com Art. 171 da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **THIAGO LENNON DE SOUZA**, matrícula 0963188701, da

função de SUPERVISOR DE PLANTÃO DO PRESÍDIO REGIONAL DE BRUSQUE, com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.
* **DESIGNAR**, de acordo com Art. 3º da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **DANIEL GONCALVES**, matrícula 0958952001, para ocupar a função de SUPERVISOR DE PLANTÃO DO PRESÍDIO REGIONAL DE BRUSQUE, com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1227561

PORTARIA Nº 2091/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso VIII, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SEJURI 00103260/2026, RESOLVE:
DISPENSAR A PEDIDO, de acordo com o Art. 11, inciso III, da Lei Complementar nº 260/2004, o(a) servidor(a) **CLAUDIANO ANTONIO REIS**, matrícula: 0972561005, admitido em caráter temporário no cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO do CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO PROVISÓRIO DE BLUMENAU CASEP DE BLUMENAU, com efeitos **a contar de 30/09/2026**.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1227338

PORTARIA Nº 2111/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, e de acordo com o processo SEJURI 00103782/2026, RESOLVE:
FAZER CESSAR a Portaria nº 1062/GABS/SEJURI/2026, publicada no DOE nº 22.763, de 28/05/2026, que convocou o(a) servidor(a) **DOUGLAS EDUARDO SCHNEIDER**, matrícula nº 0627602401, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, para exercer suas atribuições no(a) COORDENADORIA DE NÚCLEO DE OPERAÇÕES TÁTICAS DA REGIONAL OESTE, a contar da data de publicação.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1227559

PORTARIA Nº 2099/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso I, alínea 'a', do Decreto 1860/2022 e com fulcro no processo SAP 00120396/2025, resolve:

HOMOLOGAR a decisão do Conselho Superior de Polícia Penal, **que reconhece o ELOGIO FUNCIONAL**, nos termos do art. 11 da Portaria Nº 2423/GABSA/SAP/2024 de 23/08/2024 e do Parecer Conclusivo nº 82/2026/PPSC/CSPP, e, por consequência, **ELOGIAR** o Policial Penal **FABIANO GRATIVOL DA LUZ**, matrícula 0641015401, em reconhecimento institucional por ação destacada no âmbito de suas funções, com fundamento no art. 2º da referida Portaria.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1227353

PORTARIA Nº 2098/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso I, alínea 'a', do Decreto 1860/2022 e no processo SEJURI 00103543/2026, resolve:

HOMOLOGAR a decisão do Conselho Superior de Polícia Penal, **que reconhece o ELOGIO FUNCIONAL**, nos termos do art. 11 da Portaria Nº 2423/GABSA/SAP/2024 de 23/08/2024 e do Parecer Conclusivo nº 92/2026/PPSC/CSPP, e, por consequência, **ELOGIAR** os servidores relacionados abaixo, em reconhecimento institucional por ação destacada no âmbito de suas funções, com fundamento no art. 2º da referida Portaria.

CAROLINE MATILDE MENDES, matrícula 0330686002, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL.
CHRISTIAN FERNANDO TRELA, matrícula 0350502201, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL.
MICHELE REBELLO DE MESQUITA, matrícula 0661710701, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL.
SANDRA DE FATIMA BOSSARDI FINGER, matrícula 0360451901, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1227400

PORTARIA Nº 2118/GABSA/SEJURI, 2026.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições previstas no Art. 4º inciso II, alínea a, do Decreto nº 1860/2022, com fulcro no processo SEJURI 00107410/2026, RESOLVE:
PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, a contar de 29/09/2026, a Portaria nº 1812/GABSA/SEJURI/2026, publicada no D.O.E. nº 22.819 de 14/08/2026, considerando os termos da Lei Complementar nº 491/2010, para término dos trabalhos da presente Comissão Processante.

LEANDRO LISBOA FERREIRA DE MELO
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1227553

PORTARIA Nº 2092/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SEJURI 00101971/2026, resolve:
REMOVER POR PERMUTA, de acordo com o Art. 55, inciso II, § 3º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **TIAGO GRIGGIO DIAS**, matrícula 0694048002, do(a) CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO REGIONAL DE SAO JOSE CASE DE SAO JOSE para o(a) CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO REGIONAL DE CRICIUMA CASE DE CRICIUMA, e o(a) servidor(a) **GEORGE LUIZ JUNCCKES**, matrícula 0751367402, do(a) CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO REGIONAL DE CRICIUMA CASE DE CRICIUMA para o(a) CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO REGIONAL DE SAO JOSE CASE DE SAO JOSE.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1227344

PORTARIA Nº 2104/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SEJURI 00102576/2026, RESOLVE:
REMOVER POR PERMUTA, de acordo com o Art. 55, inciso II, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **GILBERTO ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula 0717805001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) PRESÍDIO REGIONAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE para o(a) PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL DE CHAPECÓ, e o(a) servidor(a) **MAICON NATÁ TEIXEIRA**, matrícula 0759050401, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL DE CHAPECÓ para o(a) PRESÍDIO REGIONAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1227456

PORTARIA Nº 2109/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SEJURI 00102596/2026, RESOLVE:
REMOVER POR PERMUTA, de acordo com o Art. 55, inciso II, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **MAYKON RAMOS MARCOS**, matrícula 0758732501, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL DE CHAPECÓ para o(a) PRESÍDIO MASCULINO DE LAGES, e o(a) servidor(a) **DANILLO DE FREITAS MACEDO**, matrícula 0750511601, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) PRESÍDIO MASCULINO DE LAGES para o(a) PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL DE CHAPECÓ.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1227509

PORTARIA Nº 2089/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 4, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1860/2022 e com fundamento no Processo SEJURI nº 00055035/2026,

CONSIDERANDO o cumprimento do período de 3 (três) anos de efetivo exercício no cargo de provimento efetivo, nos termos do art. 41 da Constituição Federal e do art. 15 da Lei Estadual nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985;

CONSIDERANDO a inércia e omissão da Administração Pública Estadual na realização dos procedimentos da Avaliação Especial de Desempenho no Estágio Probatório (AEDEP) durante o período regulamentar do estágio probatório;

CONSIDERANDO o Parecer NUAJ nº 205/26/SEJURI/COJUR;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL no serviço público estadual, a partir de 06/12/2011, por decurso de prazo, o servidor **ROBERTO WES-TPHAL DA SILVA**, matrícula nº **0393251601**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **POLICIAL PENAL**, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado (DOE/SC), retroagindo seus efeitos funcionais e legais à data constante do art. 1º.

Registre-se. Publique-se no DOE. Cumpra-se

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretário de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1227532

PORTARIA Nº 2090/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SEJURI 00104633/2026, RESOLVE:
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **ANTÔNIO JOSÉ LINHARES**, matrícula 0720426401, ocupante da Função DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, para responder, cumulativamente, pela função de GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, do(a) GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO (LC 741/2019), em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **ROSMARI DE OLIVEIRA**, matrícula 0352088903, durante a Licença de Tratamento de Saúde, no período de **14/09/2026 a 13/10/2026**.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1227336

PORTARIA Nº 2093/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SEJURI 00105182/2026, RESOLVE:
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **MICHELE REBELLO DE MESQUITA**, matrícula 0661710701, ocupante da Função de DIRETORA DO PRESÍDIO FEMININO REGIONAL DE ITAJAI, para responder, cumulativamente, pela função de DIRETORA do PRESÍDIO FEMININO REGIONAL DE CHAPECÓ, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **AGDA REMUS**, matrícula 0312733803, durante o usufruto de férias, no período de **23/09/2026 a 02/10/2026**.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1227341

PORTARIA Nº 2086/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SEJURI 00104530/2026, RESOLVE:
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **REJANE BIRCI SCHRADER DE MATTOS**, matrícula 0381501301, ocupante da Função de DIRETORA DO PRESÍDIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO, para responder, cumulativamente, pela função de DIRETORA DO PRESÍDIO REGIONAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **JOÃO BATISTA LOPES**, matrícula 0996657902, durante o usufruto de férias, no período de **23/09/2026 a 02/10/2026**.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1227345

PORTARIA Nº 2094/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 4º, inciso II, alínea a, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo nº SEJURI 00104849/2026, RESOLVE:
SUBSTITUIR, o(a) servidor(a) **FERNANDA BOZZA DE ALCANTARA**, matrícula 0642398102, pelo(a) servidor(a) **JULIANA CRISTINA HENNING**, matrícula 0642396501, como membro da Comissão Permanente de Desenvolvimento Funcional CPDF, a contar da data de publicação.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1227534

PORTARIA nº 2121/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SEJURI 00104433/2026, RESOLVE:
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **JENNIFER HOFFMANN TOMAZONI**, matrícula 0967041602, ocupante da Função COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO PENAL DA PE01, para responder, cumulativamente, pela função de COORDENADOR DE EXECUÇÃO PENAL, do(a) PENITENCIÁRIA DE FLORIANÓPOLIS, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **CARLOS EDUARDO NOVAES**, matrícula 0381164601, durante o usufruto de férias, no período de **14/09/2026 a 03/10/2026**.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1227569

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO - PARCEIRO PÚBLICO/ ESTADO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL/SEJURI, com execução da **COORDENADORIA DE PENAS ALTERNATIVAS E APOIO AO EGRESSO - CEPAE**, CPMA da Comarca de Florianópolis e a Instituição **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE JESUS - ACAJE**, **OBJETO:** Disponibilização de vagas para o cumprimento e acompanhamento das penas e medidas alternativas da comarca de Florianópolis. **DATA:** 18 de setembro de 2026. **VIGÊNCIA:** início da data da publicação e término em 5 (cinco) anos prorrogável por igual período. **SIGNATÁRIOS: TITO AUGUSTO DA SILVA**, pela SEJURI conforme Portaria Nº 3111/GABS/SEJURI/2024 publicada no DOE Nº 22.409 em 04 de dezembro de 2024. **ADEMAR DE ALMEIDA**, pela instituição. Processo SGPE n. SEJURI 00106785/2026. Florianópolis, 18 de setembro de 2026.

Cod. Mat.: 1227333

MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE

PORTARIA SEMAE Nº 492/2026
Institui, no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde (SEMAE), grupo de trabalho com o objetivo de elaborar a Resolução de Restauração Ecológica do estado de Santa Catarina.
SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE, no uso das atribuições estabelecidas no inciso III do parágrafo único do art. 74 da Constituição do Estado e no inciso I do § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019,
RESOLVE:
Art. 1º Fica instituído grupo de trabalho, no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde (SEMAE), com o objetivo de elaborar diretrizes para orientar e promover ações de restauração ecológica, assegurando a efetividade na recuperação de áreas degradadas ou alteradas, com foco no alcance de resultados mensuráveis.
Art. 2º O grupo de trabalho será composto por:
I – Robson Luiz Cunha, servidor da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde, matrícula 956.519-1, coordenador;
II – Lucas Lourenço Castiglioni Guidoni, Engenheiro da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde, matrícula 0767537-2-01, subcoordenador;
III – Breno Henrique Búrigo, engenheiro da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde, matrícula 0739160-9-01, membro;
IV – Tatiana Cristyna Rocha de Oliveira, representante técnica da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde, matrícula 0739307-5-01, membro;
V – Betel Cavalcante Lopes, pesquisadora SEMAE/FAPESC- Engenheira Florestal, Área Economia Verde, membro;
VI – Andreza Martins, pesquisadora SEMAE/FAPESC -Bióloga e Geógrafa, Área Gerenciamento Costeiro, membro;
VII – Marcelo Farias Cardoso, pesquisador SEPLAN/FAPESC- Zootecnista, Área Núcleo de Planejamento, membro;
VIII – Camila Sanick Leal, representante do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, membro titular;
IX – Eduardo José Freitas Rodrigues, representante do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, membro suplente;
X – Taise Bresolin, representante do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, membro titular.
XI – Paulo Estevão Silveira Silvano, representante do Instituto Chico Mendes de Conservação Da Biodiversidade, membro titular;
XII – Anésio da Cunha Marques, representante do Instituto Chico Mendes de Conservação Da Biodiversidade, membro suplente;
XIII – Major Paulo Roland Ern, representante do Comando de Policiamento Militar Ambiental de Santa Catarina, membro titular;
XIV – Ruy Florêncio Teixeira Junior, representante do Comando de Policiamento Militar Ambiental de Santa Catarina, membro suplente;
XV – Maria Raquel Kanieski, representante da Universidade do

Estado de Santa Catarina, membro titular;
XVI – Mari Lucia Campos, representante da Universidade do Estado de Santa Catarina, membro suplente;
XVII – Ana Catarina Conte Jakovac, representante da Universidade Federal de Santa Catarina, membro titular;
XVIII – Eduardo Luís Hettwer Giehl, representante da Universidade Federal de Santa Catarina, membro titular;
XIX – Michele de Sá Dechoum, representante Universidade Federal de Santa Catarina, membro suplente;
XX – Marcelo Diniz Vitorino, representante da Fundação Universidade Regional de Blumenau, membro titular;
XXI – André Luís Gasper, representante da Fundação Universidade Regional de Blumenau, membro suplente;
XXII – Ademir Reis, representante da sociedade civil como membro convidado, membro;
XXIII – João de Deus Medeiros, representante do Conselho Regional de Biologia 9º Região, membro titular;
XXIV – Joana Zunino, representante do Conselho Regional de Biologia 9º Região, membro suplente;
XXV – Dhiogo Cidral de Lima, representante do Conselho Estadual do Meio Ambiente, membro titular;
XXVI – Mauro Murara Junior, representante do Conselho Estadual do Meio Ambiente, membro suplente;
XXVII – Eduardo Soriano Sierra, representante da sociedade civil como membro convidado, membro;
XXVIII – Paulo Roberto Pagliosa Alves, representante da Universidade Federal de Santa Catarina, membro titular;
XXIX – Adilson Luiz Nicoletti, representante da sociedade civil/ membro do programa Floresta SC (Inventário Florístico Florestal de Santa Catarina);
XXX – Débora Vanessa Lingner, representante da sociedade civil/ membro do programa Floresta SC (Inventário Florístico Florestal de Santa Catarina).

§ 1º O coordenador e/ou o subcoordenador do Grupo de Trabalho poderá convidar especialistas ou representantes de outras áreas para contribuir com os trabalhos, quando necessário.
§ 2º A participação no Grupo de Trabalho não ensejará remuneração adicional, sendo considerada prestação de serviço público relevante.
Art. 3º O Grupo de Trabalho deverá concluir suas atividades no prazo de 6 meses, contados a partir da publicação desta Portaria. Esse prazo poderá ser prorrogado por igual período, mediante justificativa devidamente fundamentada.
Art. 4º O Grupo de Trabalho apresentará relatórios parciais, quando solicitado, e um relatório final com os resultados e recomendações ao coordenador Robson Luiz Cunha, servidor da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde, matrícula 956.519-1 , ao término de suas atividades.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GUILHERME DALLACOSTA
Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde
Cod. Mat.: 1227417

PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 226, de 17/9/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 106, § 2º, I da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e do art. 20, inc I c/c o art. 60, parágrafo único, ambos da Lei Complementar nº 491/2010, considerando o Processo de Sindicância Investigativa instaurado pela Portaria nº 71, de 06/4/2026, publicada no DOE-SC nº 22.730, de 08/04/2026, com a finalidade de apurar eventual irregularidade e responsabilidade relacionada à continuidade do fornecimento de materiais destinados ao Programa Defesa Civil na Escola após o término da vigência contratual, sem a formalização de novo instrumento, **RESOLVE** conhecer do Relatório Final, não acolher as recomendações da sindicante e determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face de R.P., para apuração de possível responsabilidade funcional, nos termos dos elementos constantes dos autos.

Dê-se conhecimento ao Controle Interno.
(SGPe SDC 649/2026)

(assinado digitalmente)

Coronel BM Fabiano de Souza
Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil e Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina.
Cod. Mat.: 1227348

SAÚDE

PORTARIA nº 3164, de 17/9/2026

CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169 da Lei nº 6.745/85, considerando os termos do art. 7º, inciso II, do Decreto nº 1860/2022, conforme processo nº SES **00240181/2026**, ao ser-

vidor **WILSON TADEU FERREIRA MULLER JUNIOR**, matrícula nº **0774292-4-01**, ocupante do cargo de Técnico em Atividades Administrativas, com atribuição de exercício na Gerência Regional de Saúde de Chapecó, a contar de **01/10/2026**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Cod. Mat.: 1227868

PORTARIA nº 3180, de 21/9/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00241706/2026, ao servidor **MICHELLE VIEIRA**, matrícula nº **0329067-0-03**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado no Instituto de Cardiologia, a contar de **17/09/26**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1227938

PORTARIA nº 3181, de 21/9/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DISPENSAR**, nos termos do art. 11, inciso II, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00241870/2026, o servidor **MIQUELE SORAI RODRIGUES GOMES**, matrícula nº **0755532-6-01**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, lotado no Hospital Dr. Waldomiro Colautti, a contar de **18/09/2026**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1227939

PORTARIA nº 3160, de 17/9/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00239663/2026, ao servidor **DIEGO FLORIANO DE SOUZA**, matrícula nº **0710728-5-02**, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado no Gerência Regional de Saúde de Criciúma, a contar de **19/09/26**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1227324

PORTARIA nº 3162, de 17/9/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00237685/2026, ao servidor **GILKARLIANE CRISTIAN DE SOUSA**, matrícula nº **0610608-0-02**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado no Maternidade Darcy Vargas, a contar de **01/10/26**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1227326

PORTARIA nº 3163, de 17/9/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00238901/2026, ao servidor **CAMILA SOARES DUARTE**, matrícula nº **0602580-3-03**, ocupante do cargo de Médico, lotado no Maternidade Darcy Vargas, a contar de **01/10/26**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1227327

PORTARIA nº 3157, de 17/9/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00234472/2026, ao servidor **LISAMAR SOARES AVILA**, matrícula nº **0759697-9-02**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado no Hospital Governador Celso Ramos, a contar de **10/10/26**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1227329

PORTARIA nº 3159, de 17/9/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo

SES 00240173/2026, ao servidor **ANGELINA ARCENO**, matrícula nº **0754007-8-01**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado no Hospital Governador Celso Ramos, a contar de **17/09/26**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1227330

PORTARIA Nº 3156, de 17/9/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do Decreto nº. 1860/2022, com base na ADI/STF 7524 e no princípio de proteção à maternidade, **RESOLVE PRORROGAR**, o contrato da servidora **BARBARA RIBEIRO BENTO**, matrícula **0740285-6-01**, até o final da licença maternidade.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1227258

PORTARIA Nº 3122, de 15/9/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do Decreto nº. 1860/2022 e conforme processo SES 226664/2026, resolve **REMOVER** a servidora **LUCIANA MEIRA KERSTEN**, matrícula nº 0960665-3-01, ocupante do cargo de Técnico em Atividades Administrativas, lotada na Escola de Saúde Pública de Santa Catarina - ESPSC, nível/referência-12/J, para atuar na Diretoria de APH Móvel – DAPM.
DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1227230

PORTARIA Nº 3131, de 15/9/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do Decreto nº. 1860/2022 e conforme processo SES 205221/2026, resolve **REMOVER** o servidor **CASSIO WIEMES**, matrícula nº 0656340-6-02, ocupante do cargo de Técnico em Informática, lotado no Hospital Governador Celso Ramos - HCR, nível/referência-12/J, para atuar no Hospital Santa Teresa – HST.
DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1227231

Portaria nº 3140, de 16/9/2026

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 705/2026 c/c com os artigos 3º, §3º, 13 e 31, todos da LC nº 491, de 20 de janeiro de 2010, **resolve:**
Art. 1º Designar Glória Menezes, matrícula nº 0966494-7-01, cargo de Nutricionista, lotada no Setor de Nutrição e Dietética - HTR/GERAD; e Anelice Antunes dos Santos, matrícula nº 0657229-4-01, no cargo de Técnica em Atividades Administrativas, lotado no Setor de Farmácia - HTR/GERAD; para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, destinada a apurar suposto acúmulo ilícito de cargos públicos, em razão da concomitância dos cargos de Técnica em Enfermagem (SES) e Assistente Social (Prefeitura de Biguaçu) por parte da servidora pública F.B.D.S.; matrícula n. 652526-1-01, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, lotada no Centro Cirúrgico-HHG/GETEC, conduta prevista no artigo 38 c/c com inciso XII, do artigo 43, ambos da LC 323/2006, conforme consta do Processo SES nº 162129/2026, no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amanda de Abreu
Corregedora

Cod. Mat.: 1226931

Portaria nº 3167, de 18 de setembro de 2026

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 705/2026 c/c com os artigos 3º, §3º, 36 e 31, todos da LC nº 491, de 20 de janeiro de 2010, **resolve:**
Art. 1º Designar Suiane Cristina Schmidt Costa, matrícula nº 0378154-2-03, ocupante do cargo de Enfermeira, do quadro de pessoal da Unidades de Internação HTR/GEENF, em substituição à servidora Vanessa Martins, matrícula nº 0650580-5-01, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na Unidade de Internação Mista - HTR/GEENF,,

a integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº SES 47203/2025, na qualidade de membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amanda de Abreu Corregedora
Cod. Mat.: 1227290

Portaria nº 3168, de 18 de setembro de 2026

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 705/2026 c/c com os artigos **3º, §3º, 13 e 31**, todos da LC nº 491, de 20 de janeiro de 2010, **resolve**:

Art. 1º Designar Karina Lemos Terra, matrícula nº 0390382-6-02, no cargo de Enfermeira, lotada na UTI Geral HJG/GETEC e Gabriel Gamba Pioner matrícula nº 0332322-6-03, no cargo de Médica, lotada na RALOG-GETEC/HJG; para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo SES 258222/2023 iniciados pela Comissão designada pela Portaria nº 1044, de 02 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 22325, de 07 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amanda de Abreu Corregedora
Cod. Mat.: 1227293

Portaria nº 3170, de 18 de setembro de 2026

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 705/2026 c/c com os artigos **3º, §3º, 13 e 31**, todos da LC nº 491, de 20 de janeiro de 2010, **resolve**:

Art. 1º Designar Sérgio Manoel Vultuoso, matrícula nº 0362357-2-01, ocupante do cargo de Agente de Atividades Administrativas e Karina Helena Diogo, matrícula nº 0364828-8-01, ocupante do cargo de Técnica em Atividades Administrativas, ambos lotados no Hospital Governador Celso Ramos; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo SES 101900/2022 iniciados pela Comissão designada pela Portaria nº 1015, de 27 de setembro de 2022, publicada no DOE nº 21930, de 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amanda de Abreu Corregedora
Cod. Mat.: 1227302

Portaria nº 3171, de 18 de setembro de 2026

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 705/2026 c/c com os artigos **3º, §3º, 36 e 31**, todos da LC nº 491, de 20 de janeiro de 2010, **resolve**:

Art. 1º Designar Volnei Pedroso Bastos Junior, matrícula nº 0383201-5-01, no cargo de Enfermeiro, lotado na Diretoria do Hospital Tereza Ramos, em substituição da servidora Milena Machado Justino, matrícula nº 0384300-9-01, no cargo de Enfermeira, lotada no setor Diagnósticos por imagem HT/GETEC, na qualidade de presidente, Suiane Cristina Schmidt Costa, matrícula nº 0378154-2-03, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na Unidades de Internação HTR/GEENF e Fabiano de Liz Barboza, matrícula nº 0962524-0-01, no cargo de Analista de Sistemas, lotado na Gerência de Administração do Hospital Tereza Ramos, em substituição às servidoras Rosilene Oliveira Antunes, matrícula nº 0307338-6-03, no cargo de Enfermeira, lotada no Centro Cirúrgico - HTR/GETEC e Aneida de Lourdes, matrícula nº 0194030-9-01, no cargo de Assistente Social lotada no Serviço de Apoio Terapêutico HTR/GETEC, a integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº SES 27508/2021, na qualidade de membros.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amanda de Abreu Corregedora
Cod. Mat.: 1227305

Portaria nº 3123, de 18 de setembro de 2026

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 705/2026 c/c com os artigos **3º, §3º, 36 e 31**, todos da LC nº 491, de 20 de janeiro de 2010, **resolve**:

Art. 1º Designar Andrea Regina Maria, ocupante do cargo de Técnico em Atividades Administrativas, do quadro de pessoal Unidade Descentralizada de Recursos Humanos -ICA/GERAD, matrícula nº 0399195-4-01; Rosana Isaurina Batista da Silva, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem do quadro de pessoal da Emergência - ICA/GETEC, matrícula nº 09555530-7-01; e Vinícius Valdir Galdino, ocupante do cargo de Técnico em Atividades Administrativas, do quadro de pessoal o Setor de Material e Patrimônio - ICA/GERAD. matrícula nº 0673540-1-01; para, sob presidência da primeira, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo SES 67927/2026 iniciados pela Comissão designada pela Portaria nº 1542, de 14 de maio de 2026, publicada no DOE nº 22.754, de 15 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AMANDA DE ABREU Corregedora
Cod. Mat.: 1227317

Portaria nº 3174, de 18 de setembro de 2026

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 705/2026 c/c com os artigos **3º, §3º, 36 e 31**, todos da LC nº 491, de 20 de janeiro de 2010, **resolve**:

Art. 1º Maria Luiza da Nova, ocupante do cargo de Médica, do quadro de pessoal da Gerência Técnica do Hospital Nereu Ramos, matrícula nº 0392834-9-02; Maria Elisa Vieira de Campos, ocupante do cargo de Enfermeira, do quadro pessoal da DIP – Doenças Infecto parasitárias - HNR/GEENF/UNINT, matrícula nº 0307203-7-03; e Maria Christina Zapelini, ocupante do cargo de Enfermeira, do quadro de pessoal do Gerência Técnica do Hospital Governador Celso Ramos, matrícula nº 0399191-1-01; para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo SES 69432/2025 iniciados pela Comissão designada pela Portaria nº 1788, de 26 de maio de 2026, publicada no DOE nº 22.762, de 27 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AMANDA DE ABREU Corregedora
Cod. Mat.: 1227352

EXTRATO DE DECISÃO
A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 705/2026 c/c com os artigos 57 e 60, todos da LC nº 491/10, resolve DETERMINAR o arquivamento do PROCESSO Nº SES 279676/2024.
AMANDA DE ABREU CORREGEDORA
Cod. Mat.: 1227351

EXTRATO DE DECISÃO
A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 705/2026 c/c com os artigos 57 e 60, todos da LC nº 491/10, resolve DETERMINAR o arquivamento do PROCESSO Nº SES 173829/2026.
AMANDA DE ABREU CORREGEDORA
Cod. Mat.: 1227384

PORTARIA Nº 3173, DE 18/9/2026

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 053, de 16 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 22.434 de 20/01/2025 e em conformidade com a Instrução Normativa nº 003/2020/SEA/DIPA de 28 de fevereiro de 2020 e a Instrução Normativa Conjunta DGPA-SEA/DCOG-SEF nº 001 de 12 de abril de 2011, em seu Art.9º, **RESOLVE**:

Art. 1º – Designar, conforme, PSES nº 166109/2026, os servidores abaixo relacionados, para comporem a **Comissão Interna Permanente de Patrimônio do Hospital Regional Ruth Cardoso (HRRC)**, que se incumbirá pela avaliação, controle e supervisão de baixa, dos bens permanentes.

NOME	CPF
Shayemme Pontes	XXX.503.248-XX
Tatiana Maia de Oliveira	XXX.802.519-XX
João Gabriel Fleming	XXX.454.227-XX
Albino Medeiros Fernandes	XXX.023.011-XX
Thiago Peixoto	XXX.450.190-XX
Tiago Jesus	XXX.972.855-XX
Glautier Pereira	XXX.536.102-XX
Cristina Cascardo	XXX.342.509-XX
Gabriel Funck	XXX.509.089-XX
Jane Cristiane Sauter Ribeiro da Silva	XXX.931.949-XX
Taciane Aparecida Vieira Maciel	XXX.786.529 -XX
Thaísa Tschá	XXX.381.511-XX
Melquesedeqe Maia	XXX.708.717-XX

Art. 2º - As unidades e setores vinculados a Secretaria de Estado da Saúde - SES, sempre que solicitados, deverão fornecer à Comissão Central Permanente os documentos e informações necessários à realização dos trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

CRISTINA PIRES PAULUCI
Secretária Adjunta de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 1227346

PORTARIA Nº 3175, DE 18/9/2026

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 053, de 16 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 22.434 de 20/01/2025 e em conformidade com a Instrução Normativa nº 003/2020/SEA/DIPA de 28 de fevereiro de 2020 e a Instrução Normativa Conjunta DGPA-SEA/DCOG-SEF nº 001 de 12 de abril de 2011, em seu Art.9º, **RESOLVE**:

Art. 1º – Designar, conforme, PSES nº 239597/2026, os servidores abaixo relacionados, para comporem a **Comissão Interna Permanente de Patrimônio da Gerência Regional de Saúde de São Miguel do Oeste**, que se incumbirá pela avaliação, controle e supervisão de baixa, dos bens permanentes.

NOME	MATRÍCULA
Andréia Lopes	0372.527-8-01
Fabiana Grings	0962.285-3-01
Ana Paula Vivian Grassioli	0962.126-1-01
Fabiane Rigatti	0639.561-9-02

Art. 2º - As unidades e setores vinculados a Secretaria de Estado da Saúde - SES, sempre que solicitados, deverão fornecer à Comissão Central Permanente os documentos e informações necessários à realização dos trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

CRISTINA PIRES PAULUCI
Secretária Adjunta de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 1227373

NOTIFICAÇÃO DA DIRETORIA/GEIMP/DICOS Nº. 17/2026
A Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e considerando o disposto, no Arts. 12 e 30 da Lei Estadual Nº 6.320/1983; e os Art. 29 caput do Decreto Estadual Nº 23.663/1984 torna pública a **APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO dos produtos constantes no ANEXO I**:

ANEXO I

PRODUTO/ MARCA	EMPRESA/ CNPJ	MOTIVO DETERMINANTE
Todos os produtos Todos os lotes BONZÃO	BONZÃO INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ 19.232.159/0001-60 Rodovia SC 295 – nº 124 – Galpão - Araquari/SC CEP 89.245-000	Considerando a fabricação e comercialização dos produtos por empresa sem licenciamento sanitário infringindo o Art. 2º e 12 da Lei 6.360/76. Considerando o previsto no Art. 6º da Lei da Lei 6.360/76. Considerando que a empresa descumpre os requisitos estabelecidos pela RDC 47/2013 que Aprova o Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação para Produtos Saneantes, e dá outras providências.

1. Determinar que a Empresa proceda ao recolhimento e inutilização dos produtos listados acima.
2. Determinar a todos os estabelecimentos em funcionamento no Estado de Santa Catarina, que não comercializem e/ou distribuam os produtos listados acima.
3. Determinar aos órgãos competentes da Vigilância Sanitária do Estado de Santa Catarina (UDVISAs e VISAs Municipais), que fiscalizem os estabelecimentos de comércio e/ou distribuição dos produtos listados acima para verificar o cumprimento da referida notificação.
4. O não cumprimento do disposto nesta Notificação configura infração de natureza sanitária, com sanções previstas na Lei Estadual nº 6.320/1983.
5. Esta Notificação entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.
Florianópolis, 18 de setembro de 2026.
Eduardo Marques Macário

Cod. Mat.: 1227453

SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 166/SSP, de 18.09.2026

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a delegação de competência contida na Portaria nº 014/SSP, de 03.02.2025, publicada no Diário Oficial nº 22445, de 04 de fevereiro de 2025, e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **DESIGNAR** como **GESTOR** o Agente de Polícia Civil **CLEBER ANGELO CAPELLARI**, matrícula nº 357.283-8-03, ocupante do cargo de Diretor de Tecnologia e Inovação, como **FISCAL** o Escrivão de Polícia **EVERTON WIEZBICKI**, matrícula nº 655.737-6-01, ocupante do cargo de Gerente de Videomonitoramento e Reconhecimento Facial e **FISCAL SUPLENTE**, o 3º SGT QP RR PM **RODRIGO RAFAEL HAMES**, matrícula nº 922.476-9-30, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 066/2026/SSP, oriundo da Dispensa de Licitação nº 016/2026/SSP, Processo SGP-e nº SSP 3127/2025.

SINVAL SANTOS DA SILVEIRA JUNIOR
Secretário Adjunto da Segurança Pública

Cod. Mat.: 1227517

Polícia Militar

Portaria nº 946/PMSC de 18/09/2026.

DESIGNO, com base no art. 107 da CE/89, Art. 1º § 2º da LC nº 380/07, alterada pela LC nº 826/23, e § único do art. 7º do Dec. nº 1.274/21, combinado com o Dec. nº 143/23, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, Programa Escola Mais Segura, no município de JOINVILLE/SC - NILTON DE ANDRADE, 2º SARGENTO PM RR Mat. 921689-8, à contar de 22/09/2026.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1227386

Portaria nº 947/PMSC de 18/09/2026.

DESIGNO, com base no art. 107 da Constituição do Estado de SC; c/c o art. 1º, parágrafo 2º da LC nº 380/07; c/c o art. 7º, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1274/21 para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, na**

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO no município de SÃO JOSÉ/SC - WILAMI DE SOUZA RIBEIRO, SUBTENENTE PM RR Mat. 913991-5, à contar de 24/09/2026.

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1227387

Portaria nº 948/PMSC de 18/09/2026.

DESIGNO, com base no art. 107 da Constituição do Estado de SC; c/c o art. 1º, parágrafo 2º da LC nº 380/07; c/c o art. 7º, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1274/21 para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP no 6º BPM/1ª Cia, no município de LAGES/SC - PAULO ROBERTO DE MELO, SUBTENENTE PM RR Mat. 920158-0, à contar de 24/09/2026.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1227388

Portaria nº 949/PMSC de 18/09/2026.

DESIGNO, com base no art. 107 da CE/89, Art. 1º § 2º da LC nº 380/07, alterada pela LC nº 826/23, e § único do art. 7º do Dec. nº 1.274/21, combinado com o Dec. nº 143/23, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, Programa Escola Mais Segura, no município de LAGES/SC - JORGE VALDECIR VIEIRA, 3º SARGENTO PM RR Mat. 914423-4, à contar de 24/09/2026.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1227389

Portaria nº 950/PMSC de 18/09/2026.

DESIGNO, com base no art. 107 da Constituição do Estado de SC; c/c o art. 1º, parágrafo 2º da LC nº 380/07; c/c o art. 7º, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1274/21 para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no município de ARARANGUÁ/SC - JOSE ROBERTO MACIEL, CABO PM RR Mat. 915689-5, à contar de 23/09/2026.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1227390

Portaria nº 951/PMSC de 18/09/2026.

DESIGNO, com base no art. 107 da Constituição do Estado de SC; c/c o art. 1º, parágrafo 2º da LC nº 380/07; c/c o art. 7º, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1274/21 para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, no MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA no município de TIJUCAS/SC - TANIA REGINA ANDRE REMOUR, CABO PM RR Mat. 917607-1, à contar de 21/09/2026.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1227391

Portaria nº 952/PMSC de 18/09/2026.

DISPENSO, com base no Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso I, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 10 inciso I do Decreto nº 1274 de 11 de maio de 2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, DANIEL SCHERMANN, CABO PM RR Mat. 915227-0, à contar de 17/09/2026.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1227369

Portaria nº 945/PMSC de 18/09/2026.

DISPENSO, com base no Art. 107 da CE/89, e de acordo com o Art.15, inciso II, parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 380/07, combinado com o Art 10, inciso II, parágrafo único, inciso III, do Decreto nº 1274, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, ILZO NUNES, 3º SARGENTO PM RR Mat. 908293-0, à contar de 10/09/2026.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1227371

Portaria nº 944/PMSC de 18/09/2026.

DISPENSO, com base no Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso I, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 10 inciso I do Decreto nº 1274 de 11 de

maio de 2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, TANIA REGINA ANDRE REMOUR, CABO PM RR Mat. 917607-1, à contar de 09/09/2026.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1227374

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº PMSC5769/2026. **PARTÍCIPEs:** Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina – PMSC, Polícia Civil de Santa Catarina – PCSC, Polícia Científica de Santa Catarina – PCISC, Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – CBMSC, Secretaria de Estado da Justiça e Reintegração Social – SEJURI, Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil – SDC, Secretaria de Estado da Saúde - SES. **OBJETO:** estabelecer a cooperação interinstitucional entre os Partícipes para fins de formação, capacitação, instrução, treinamento e aperfeiçoamento de servidores públicos, possibilitando que o efetivo de um órgão ou secretaria ministre aulas, instruções e treinamentos a outro órgão ou secretaria, nas áreas de segurança pública, saúde, justiça, reintegração social, defesa civil, atendimento pré-hospitalar, uso da força, gestão de crises, custódia, escolta, inteligência, entre outras correlatas. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 5 anos, a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 18 de setembro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Flávio Rogério Pereira Graff, pela SSP, Emerson Fernandes, pela PMSC, Marcelo Sampaio Nogueira, PCSC, Andressa Boer Fronza, PCISC, Fabiano de Souza, pelo CBMSC, Danielle Amorim Silva, pelo SEJURI, Fabiano de Souza, SDC, Diogo Demarchi Silva, pela Secretaria de Estado da Saúde.

Cod. Mat.: 1227283

Extrato nº 2369 - 2ªCIA/1º BPMA – Joinville do Termo de Embargo nº 23084-E, Auto de Infração Ambiental nº 17771-E, aplicado em 11/08/2026, situado no município de Garuva, no(a) área não titulada sob posse direta, abrangendo 0,3121ha (zero vírgula três mil cento e vinte e um hectares), dentro de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 704805 | 7115947), Processo GAIA 21200202691777 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00042597/2026.

Cod. Mat.: 1227316

Extrato nº 2438 - 3ªCIA/ 2º BPMA- Canoinhas do Termo de Embargo nº 23202-E, Auto de Infração Ambiental nº 17842-E, aplicado em 20/08/2026, situado no município de Canoinhas, no(a) área titulada não registrada - Ex.: Inventário, abrangendo 0,58ha (zero vírgula cinquenta e oito hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 539991 | 7071747), Processo GAIA 21600202691900 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00049909/2026.

Extrato nº 2439 - 3ªCIA/ 2º BPMA- Canoinhas do Termo de Embargo nº 23201-E, Auto de Infração Ambiental nº 17841-E, aplicado em 20/08/2026, situado no município de Canoinhas, no(a) área não titulada sob posse direta, abrangendo 0,31ha (zero vírgula trinta e um hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 539780 | 7071723), Processo GAIA 21600202691899 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00049874/2026.

Extrato nº 2440 - 3ªCIA/ 2º BPMA- Canoinhas do Termo de Embargo nº 23203-E, Auto de Infração Ambiental nº 17851-E, aplicado em 20/08/2026, situado no município de Canoinhas, no(a) área titulada não registrada - Ex.: Inventário, abrangendo 0,16ha (zero vírgula dezesseis hectares), dentro de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 540055 | 7071783), Processo GAIA 21600202691914 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00049893/2026.

Cod. Mat.: 1227540

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL
Processo nº 21600.2025.89141 do AIA nº16555-E – PAULO ROBERTO ALEXANDRE – CPF: 800.XXX.XXX-05
ATIVIDADE: Ter em cativeiro espécimes da fauna silvestre sem a devida autorização ou licença da autoridade ambiental competente. Foi flagrado em cativeiro 05 aves silvestres, dentre estas 01 Coleirinho e 04 Trinca-ferro.
DECISÃO: APLICAR a sanção de MULTA SIMPLES no montante de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), cujo recolhimento deve se dar por meio de Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais (DARE) a ser retirado em qualquer unidade da Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina, ou solicitado por meio de correio eletrônico (WhatsApp 4736274144), ou ainda no e-mail 2bpma3ccanoinhassetec@pm.sc.gov.br. HOMOLOGAR o Termo de Apreensão e Depósito nº7607-E e DECRETAR o perdimento dos animais, HOMOLOGANDO também as destinações já dadas

conforme o auto de constatação de triagem e soltura juntado aos autos. INFORMAR ao administrado que o não recolhimento da multa até dia 17/11/2026 ensejará na inscrição do valores em dívida ativa para com o Estado nos termos do artigo 141 da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019, sem nova prévia notificação. Desta decisão cabe recurso ao Conselho Estadual do Meio Ambiente – Consema no prazo de 20 (vinte) dias úteis nos termos dos artigos 27, 28, 29 e 30 da Portaria IMA/CPMA 143/2019. Por fim, a fim de dar publicidade aos atos, a parte fica ainda ciente de que os Autos (incluindo o DARE) estão integralmente disponíveis na forma digital junto ao sítio do Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos do Estado de Santa Catarina (SGP-e), sob número PMSC 00070632/2025, os quais podem ser consultados no link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/login>
Canoinhas - SC, 18 de setembro de 2026.
EDIMAR BOARÃO
Autoridade Ambiental Fiscalizadora.

Cod. Mat.: 1227542

Polícia Civil

PORTARIA Nº 3084/GAB/DGPC/PCSC, de 15/09/2026.
O **DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições, com base no inc. V do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme o processo PCSC 82593/2026, concede **EXONERAÇÃO a MARCOS MUSSI DE LIMA**, mat. nº 0981027701, lotado na DPCO ASCURRA, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, com efeitos a contar de 09/09/2026.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1227745

PORTARIA Nº619/DIAF/DGPC/PCSC, de 17/09/2026
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 1.860 de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **LUZINETE AMANCIO SOARES**, matrícula nº 0322-857-6-01 como Fiscal Titular e a Agente de Polícia **MAURICIO GRACIANO DE LIMA**, matrícula nº 918.738-3-02 como Fiscal Suplente da Autorização de Serviço nº 544 e nº 545/SECOA/2026, processo SGPe PCSC 00078106/2026.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR
Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1227486

ATO PUNITIVO- Nº 16/PCSC/DGPC/CORPC/26, de 18/09/2026.
A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por seu **CORREGEDOR-GERAL**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a decisão prolatada na Sindicância Acusatória nº 014/2025 - PCSC 00009753/2025, resolve **SUSPENDER**, por **08(oito) dias** o servidor **MARCELO SARAIVA DA SILVA**, matrícula nº 0954605-7-01, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, por infração ao artigo 208, inciso VIII, da Lei 6.843/86 - EPC/SC, **convertidos em multa**, de acordo com o art. 215 do mesmo dispositivo legal.
ALESSANDRO DE SOUSA ISOPPO
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1227563

Polícia Científica

PORTARIA Nº 46/PCI/COGER, de 07/08/2026
O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o preceito do Art. 224, da Lei Estadual n. 6.843/1986 c/c art. 81 da Lei nº 15.156/2010, dos Arts. 3º, §3º e 17, §§4º e 5º e ss, da Lei Complementar n. 491/2010, **RESOLVE DESIGNAR** os servidores públicos civis estaduais estáveis **Lucas Vincent Lopes de Barros**, Perito Oficial Criminal, matrícula 0609361-2-01, nível III, e **Aline Borges Teixeira**, Perita Oficial Criminal, matrícula 0616944-9-01, nível III, para, sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ACUSATÓRIA**, a fim de apurar possível infração administrativa cometida pelo servidor **A.J.V.**, Perito Oficial Criminal, Nível I, matrícula 0645656-1-01, consistente, em tese, na negativa de atendimento para a realização de exame de corpo de delito. Agindo dessa maneira, teria infringido o artigo 208, inciso XV, da Lei 6.843/86 (Estatuto da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina), devendo dar início aos procedimentos processuais disciplinares no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta, com prazo de 30 (trinta) dias para encerramento.
João Leonardo Padilha Barneche
Corregedor-Geral da Polícia Científica

Cod. Mat.: 1227377

PORTARIA Nº 61/DIAF/PCI/2026, de 18.09.2026
A PERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78 da Lei Estadual nº 15.156, de 11 de maio de 2010, e em conformidade com o artigo 6º da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, Decreto Federal nº 9.847, de 25 de junho de 2019, e no Decreto Federal nº 11.615, de 21 de julho de 2023, Portaria nº 48/2025/PCI, de 03/10/2025;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder autorização para porte de arma de fogo à servidora Debora Leticia Demski, ocupante do cargo de Agente de Polícia Científica, matrícula nº 981237-7-01, observados os requisitos legais acima estabelecidos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ANDRESSA BOER FRONZA
Perita-Geral da Polícia Científica

Cod. Mat.: 1227381

AUTARQUIAS ESTADUAIS

IMA – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 193/2026/IMA/CTB
O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA (IMA), no uso de suas atribuições legais, por meio do presente Edital, **INTIMA E NOTIFICA** o(s) administrado(s) abaixo relacionado(s), acerca do inteiro teor da Decisão Administrativa referente ao respectivo Auto de Infração Ambiental (AIA), que determina a **ANULAÇÃO** do AIA, bem como o arquivamento do processo administrativo e todos os seus efeitos, nos termos dos arts. 18, § 1º, inciso II, alíneas “b” e “c”, e 86, incisos II e IV, parágrafo único, incisos II e IV, da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019, do art. 100 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e do art. 53 da Lei Federal nº 9.784/1999. Os autos administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGP-e), podendo o(a) interessado(a), mediante solicitação de acesso ao setor competente, obter a íntegra do processo digital.
Administrado | CPF/CNPJ | Auto de Infração (AIA) | Processo (SGP-e)
PEDRO JOÃO CONSTANTINO – 003.135.56/0001-38 – AIA nº 04939-B – IMA nº 00027436/2025
Florianópolis/SC, data da assinatura eletrônica.
Josevan Carmo da Cruz Junior
Presidente do IMA

Cod. Mat.: 1227523

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 194/2026/IMA/CMF
O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA (IMA), no uso de suas atribuições legais, por meio do presente Edital, **INTIMA E NOTIFICA** o(s) administrado(s) abaixo relacionado(s), acerca da Decisão Administrativa de Penalidade referente ao respectivo Auto de Infração Ambiental (AIA), bem como da abertura do prazo de 20 (vinte) dias, para a interposição de **RECURSO**, nos termos do art. 63 da Lei Estadual nº 14.675/2009. O recurso deverá ser protocolado por meio do sistema de Protocolo Digital do Estado de Santa Catarina (<https://www.sc.gov.br/servicos/protocolo-digital>), devendo o expediente ser direcionado à **IMA/CMF – Coordenadoria Regional de Mafra/SC**, sob pena de revelia e continuidade do processo independentemente de nova intimação. Os autos administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGP-e), podendo o(a) interessado(a), mediante solicitação de acesso ao setor competente, obter a íntegra do processo digital.
Administrado | CPF/CNPJ | Auto de Infração (AIA) | Processo (SGP-e)
OFICINA MECÂNICA CAMINHONEIRO LTDA – 12.XXX..XXX/0001-79 – AIA nº 4233-D – IMA nº 00031594/2024
Florianópolis/SC, data da assinatura eletrônica.
Josevan Carmo da Cruz Junior
Presidente do IMA

Cod. Mat.: 1227529

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 197/2026/IMA/CMF
O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA (IMA), no uso de suas atribuições legais, por meio do presente Edital, **INTIMA E NOTIFICA** o(s) administrado(s) abaixo relacionado(s), da Certidão Negativa acerca da Defesa Prévia referente ao respectivo Auto de Infração Ambiental (AIA nº 24344-B), bem como da abertura do prazo de 10 (dez) dias, para a apresentação de **ALEGAÇÕES FINAIS**, nos termos dos arts. 107 e 108 da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019. A defesa deverá ser protocolada por meio do sistema de Protocolo Digital do Estado de Santa Catarina (<https://www.sc.gov.br/servicos/protocolo-digital>), devendo o expediente ser direcionado à **IMA/CMF – Coordenadoria Regional de Mafra**, sob pena de revelia e continuidade do processo independentemente de nova intimação.

Os autos administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGP-e), podendo o(a) interessado(a), mediante solicitação de acesso ao setor competente, obter a íntegra do processo digital.
Administrado | CPF/CNPJ | Auto de Infração (AIA) | Processo (SGP-e)
MIGUEL SOMMARIVA JUNIOR – XXX.XXX.XXX-87 – AIA nº 24344-B – IMA nº 00020244/2025.
Florianópolis/SC, data da assinatura eletrônica.
Josevan Carmo da Cruz Junior
Presidente do IMA

Cod. Mat.: 1227533

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 198/2026/IMA/CMF
O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA (IMA), no uso de suas atribuições legais, por meio do presente Edital, **INTIMA E NOTIFICA** o(s) administrado(s) abaixo relacionado(s), da Certidão de não comparecimento em Audiência de Conciliação referente ao respectivo Auto de Infração Ambiental (AIA nº 14949-D), bem como da abertura do prazo de 10 (dez) dias, para a apresentação de **ALEGAÇÕES FINAIS**, nos termos dos arts. 107 e 108 da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019. A defesa deverá ser protocolada por meio do sistema de Protocolo Digital do Estado de Santa Catarina (<https://www.sc.gov.br/servicos/protocolo-digital>), devendo o expediente ser direcionado à **IMA/CMF – Coordenadoria Regional de Mafra**, sob pena de revelia e continuidade do processo independentemente de nova intimação. Os autos administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGP-e), podendo o(a) interessado(a), mediante solicitação de acesso ao setor competente, obter a íntegra do processo digital.
Administrado | CPF/CNPJ | Auto de Infração (AIA) | Processo (SGP-e)
DIONES RONALDO RUTHES – XXX.XXX.XXX-05 – AIA nº 14949-D – IMA nº 00042563/2021.
Florianópolis/SC, data da assinatura eletrônica.
Josevan Carmo da Cruz Junior
Presidente do IMA

Cod. Mat.: 1227535

IMETRO – INSTITUTO DE METROLOGIA

Portaria nº 32 de 18 de Setembro de 2026
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais contidas no Ato nº 1046, de 23 de março de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, nº 21.983-A, de 20 de março de 2023, Tendo em vista o Termo de Adesão nº 001/2026/IMETRO/REMEP-FLN, Processo SGPe nº 392/2026/IMETRO celebrado com a empresa FEPESE - FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICOS, CNPJ: 83.566.299/0001-73, que tem por objeto a aquisição de serviço móvel pessoal (SMP) nas modalidades longa distância nacional e internacional originada de terminais do SMP, por meio de assinaturas mensais voz e dados, com fornecimento de SIMcards e sistemas de gerenciamento, online e de dispositivos móveis conforme especificações do Anexo I deste Contrato, **RESOLVE:** Art. 1º Designar o servidor GILBERTO PAES DE ALBUQUERQUE NETO, matrícula nº 76-0-01, para exercer o acompanhamento e fiscalização do Contrato supracitado, na função de fiscal; Art. 2º Designar o servidor BRUNO SCHWANTES, matrícula nº 658541-8-01, para suplente no acompanhamento e fiscalização do Contrato supracitado; Art. 3º Autorizar os referidos servidores a atestar faturas e recibos, apresentados pela contratada, após a devida conferência dos valores e da avaliação do cumprimento das cláusulas contratuais pactuadas entre as partes; Art. 4º A presente determinação não implicará em acréscimos na remuneração dos servidores responsáveis, uma vez que as atividades estabelecidas serão realizadas juntamente à função já exercida pelos nomeados. Art. 5º Esta portaria tem efeitos a partir da assinatura do contrato, revogadas as disposições em contrário. **ALEXANDRE NIXON RAULINO SORATTO DA SILVA** Presidente do IMETRO/SC.

Cod. Mat.: 1227253

IPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

PORTARIA nº 2941/2026/IPREV – de 18/09/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – IPREV, no exercício de suas atribuições legais e, conforme processo SEA 9757/2026, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar como Gestor do Contrato nº 019/2026 da Ata de Registros de Preço PE – 000205/2025, o servidor Humberto Dias Filho, matrícula 0319507-4-01, como Fiscal Técnico, o arquiteto Marcelo Luiz Monteiro de Monteiro, matrícula 0757120-8-01, como Fiscal Suplente, o engenheiro civil Vitor Silva da Rosa, matrícula

0774888-4-01, e como orçamentista, a arquiteta Marize Bueno Correia, matrícula 0754546-0-01, para exercerem a gestão, fiscalização e o acompanhamento do Contrato nº 019/2026 da Ata de Registro de Preço nº 000205/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 0002/2025, firmado pelo Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV, e a empresa IL Azevedo Engenharia Ltda, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a execução de manutenção da marquise do imóvel público localizado na rua Trajano, esquina com a rua Conselheiro Mafra, Centro, Florianópolis/SC, ocupado pelo PROCON.

Art. 2º- Na ausência ou impedimento do fiscal ou fiscal suplente do contrato, suas funções serão exercidas pelo diretor da área, objeto do contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente do IPREV

Cod. Mat.: 1227438

JUCESC – JUNTA COMERCIAL

PORTARIA Nº 44 de 18/09/2026
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA – JUCESC, por seu presidente, senhor Fernando Baldissera, no exercício de suas competências legais, resolve:
Art. 1º **DESIGNAR**, de acordo com o item I do art. 85 da lei nº 6.745/85, o servidor efetivo **ADIVANDRO TRENTIN**, matrícula nº 0960019-1-01, para exercer a função de confiança da JUCESC - FC-3.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 21/09/2026.
FERNANDO BALDISSERA
Presidente da JUCESC

Cod. Mat.: 1227547

PORTARIA Nº 41 de 18/09/2026
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA – JUCESC, por seu presidente, senhor Fernando Baldissera, no exercício de suas competências legais estabelecidas no art. 12, XVII do Decreto nº 129, de 16 de abril de 2015, no art. 4º, II, “a”, do Decreto nº 1860, de 13 de abril de 2022 e tendo em vista o disposto nos artigos 3º e 17 da Lei Complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010,
Resolve:
Art. 1º Designar ALEX ANTONIO MORAWSKI, matrícula nº 0960718-8-01, FRANCIELY CRISTINA ZANETTI, matrícula nº 645.882-3-01 e FELIPE CARLOS NASCIMENTO, matrícula nº 095.9988-6 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Acusatória, destinada a apurar eventuais responsabilidades administrativas do agente público A.D.S.A, matrícula nº 038.711-4-01, pelo descumprimento do prazo legal na prestação de contas de diárias recebidas, conforme consta do Processo nº JUCESC 931/2024, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada por igual prazo.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FERNANDO BALDISSERA
Presidente da JUCESC

Cod. Mat.: 1227538

PORTARIA Nº 43 de 18/09/2026
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA – JUCESC, por seu presidente, senhor Fernando Baldissera, no exercício de suas competências legais
Resolve:
Art. 1º Designar os servidores Henry Goy Petry Neto, matrícula 0988342-8-03 e Fernando Luz Carvalho, matrícula 0994982-8-01 e o vogal Clodomir Ribeiro Alves, matrícula 395.282-7-05, para compor a Comissão de Avaliação responsável pela condução do processo de concessão do Elogio Funcional instituído pela Portaria nº 37, de 27 de agosto de 2025.
Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 40 de 05/09/2025.
Art. 3 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FERNANDO BALDISSERA
Presidente da JUCESC

Cod. Mat.: 1227543

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 040/2026
O Presidente da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA a empresa AGROINDUSTRIAL BANDEIRANTES DO SUL LTDA, inscrita no CNPJ nº (75.893.***/0001-**), por seus sócios ROGERIO BENEDETTI GUILLOUX, inscrito no CPF nº 382.***.800-**, MARCIO ANTONIO DA COSTA PINTO, inscrito no CPF nº 801.***.200-** e JOAO EVANGELISTA VAZ DE LIMA, inscrito no CPF nº 256.***.560-**, a apresentar manifestação referente ao Processo Jucesc 452/2026. A cópia do Processo pode ser solicitada por e- mail e as manifestações podem ser encaminhadas para vicepresidencia@jucesc.sc.gov.br,

no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos da Lei nº 8.934/94, Decreto nº 1.800/96 e IN DREI nº 81/2020.
Florianópolis, 17 de Setembro de 2026.
FERNANDO BALDISSERA
PRESIDENTE DA JUCESC

Cod. Mat.: 1227415

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 041/2026
O Presidente da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA a empresa VANDER LUIS DUARTE RODRIGUES, inscrita no CNPJ nº (48.162.***/0001-**), por seus sócios VANDER LUIS DUARTE RODRIGUES, inscrito no CPF nº ***.914.730-** e DANIELA DA LUZ PIRES RODRIGUES, inscrita no CPF nº ***.955.900-**, a apresentar manifestação referente ao Processo Jucesc 437/2026. A cópia do Processo pode ser solicitada por e-mail e as manifestações podem ser encaminhadas para vicepresidencia@jucesc.sc.gov.br, no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos da Lei nº 8.934/94, Decreto nº 1.800/96 e IN DREI nº 81/2020.
Florianópolis, 18 de Setembro de 2026.
FERNANDO BALDISSERA
PRESIDENTE DA JUCESC

Cod. Mat.: 1227524

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 042/2026
O Presidente da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA a empresa FLORIPA COMERCIO DE COLCHOES LTDA (66.781.***/0001-**), por seus sócios, para que proceda a rerratificação da alteração contratual, no prazo de 10 (dez) dias úteis, sob pena de ter o seu arquivamento cancelado, conforme processo SGPE JUCESC nº 616/2026. Para ter acesso aos autos, enviar solicitação para vicepresidencia@jucesc.sc.gov.br, apresentando procuração, caso representado.
Florianópolis, 18 de Setembro de 2026.
FERNANDO BALDISSERA
PRESIDENTE DA JUCESC

Cod. Mat.: 1227528

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 28/2026
ESPÉCIE: O presente instrumento tem como objeto a disponibilização dos Sistemas Informatizados da JUCESC para o município de Trombudo Central, doravante denominado PARTÍCIPE, utilizando recursos tecnológicos disponíveis, visando à consecução de meios de acesso para pesquisas na modalidade de consulta à base de dados da JUCESC.
Prazo: 60 meses.
DATA E ASSINATURAS: Florianópolis, 25 de junho de 2026.
FERNANDO BALDISSERA, pela JUCESC, Marlon Goede, pelo Partícipe.

Cod. Mat.: 1227514

DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA N.º 1970/DETRAN/2026, de 17/09/2026.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 92438/2026;
RESOLVE:
Art. 1º. Renovar o Credenciamento pelo prazo de 5 (cinco) anos a empresa LIMAVEVERDE VISTORIAS DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 97.552.468/0001-20, estabelecida no município de BALNEARIO DE PICARRAS/SC, para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Viviani Cristini Cesar Molino
Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1227218

PORTARIA N.º 1971/DETRAN/2026, de 18/09/2026.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO os processos eletrônicos SGP-e DETRAN 85477/2026;
RESOLVE:
Art.1º. Credenciar a Clínica Psicológica CLINICA PSICOLOGICA ELEVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 66.969.570/0001-00, para execução da avaliação psicológica nos termos da Resolução 927/2022, no Município de ITAIOPOLIS/SC.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Viviani Cristini Cesar Molino
Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1227281

PORTARIA N.º 1972/DETRAN/2026, de 18/09/2026.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 99411/2026;

Art. 1º Designar os servidores públicos abaixo relacionados para atuar como Examinadores de Trânsito, integrando, quando convocados, a Comissão de Exame de Direção Veicular, ficando autorizados a realizar os exames práticos de direção veicular, bem como as demais avaliações previstas na legislação de trânsito vigente:

NOME	HABILITAÇÃO	CATEGORIA
LEANDRO GHELLERE	02989238950	AB
MARCUS VINICIUS DE ARAUJO PIR	07577189164	B
CLEVERSON VIEIRA DA SILVA	04294119021	AB
CRISTIANO MARCON	01256902233	AB
OSVALDIR BARBOSA	02404517795	AB
PRISCILA CARDOZO PEREIRA	04496828111	B
JOSÉ LUIS VALERIO	00566911871	AE
PAULO HENRIQUE KNISS	01949591791	AB
JANE GUISEL	02662566335	AB
ALMIR BAJUK	03149616293	AE
CASSIANO MARCON	01256900740	AB
ALEXANDRE GOULART LOPES	03760228301	B
HEMERSON CATAPAN	02092809752	AE
THALES ANTONIO DE VARGAS GR	04409730980	AD
ALEXANDRA BARBOSA PEREIRA	04439251493	AE
SERGIO CARLOS RANGEL	00654988366	AE
PAULO EDEVALDO DA SILVA	02813788303	AB
CRISTIAN VIDAL PEREIRA	06099073316	B
MARCELO NAURI JANSEN	04398664438	AE
HENRIQUE SILVEIRA MARTINS	08175930515	B
JULIAN CORREA DE OLIVEIRA	04461617762	AD

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Ricardo Miranda Aversa
Presidente do DETRAN/SC

Cod. Mat.: 1227378

PORTARIA N.º 1973/DETRAN/2026, de 18/09/2026.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 71837/2026;
RESOLVE:
Art. 1º. Credenciar, pelo prazo de 01 (um) ano, a empresa AVENIDA CAR COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA, CNPJ nº 43.715.026/0001-29, estabelecida na R DUARTE COELHO, nº 245, Bairro: JOAO COSTA, Município: JOINVILLE/SC, para o desempenho da atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.
Viviani Cristini Cesar Molino
Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1227424

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 23 da Resolução nº 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito, após a análise do pedido de autotutela, e depois de esgotados os meios previstos para notificar o condutor, faz saber o Sr. JUCELIO TEODORO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01715768730, que a decisão prolatada no Processo Administrativo nº 6160/2022 foi de INDEFERIMENTO, permanecendo a decisão anteriormente proferida no Ato Punitivo anexo aos autos. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 18 de setembro de 2026. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA

Cod. Mat.: 1227462

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

ENA – FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO

EDITAL DE INSCRIÇÃO ENA Nº 02/2026. A FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE SANTA CATARINA– ENA, torna público o lançamento do presente EDITAL com o objetivo de abrir inscrições para o Curso Certificação de Conselheiros e Administradores para Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Estado de Santa Catarina. O presente Edital encontra-se disponível, na íntegra, no site da ENA, no endereço: www.enabrasil.sc.gov.br/editais. As inscrições estarão abertas entre os dias **21/09/2026 a 21/10/2026**. DATA: Florianópolis, 18 de setembro de 2026. SIGNATÁRIO: Ana Paula Netto Carneiro – Presidente designada da ENA.

Cod. Mat.: 1227267

FCEE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

PORTARIA nº 219 de 18/09/2026
A Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial, no uso de suas atribuições legais, conforme processo FCEE 6034/2026, a fim de regularizar a situação funcional da LIZETE MARIA KLOH, cargo de Professor, resolve:

- CONSIDERAR ADMITIDA, a servidora LIZETE MARIA KLOH, matrícula nº 0383366-6-01, para atuar em caráter temporário, no cargo de Professor ACT, com carga horária de 20h, na APAE de Biguaçu, pelo período de 14/09/2008 até 13/10/2008.

JEANE RAUH PROBST LEITE
Presidente da FCEE

Cod. Mat.: 1227442

FESPORTE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTES

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE
Portaria nº 168/2026-FESPORTE, 18 de setembro de 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE, no uso de suas atribuições legais de competência delegada descrita no artigo 1º, § 1º, inciso II, do Decreto nº 348, de 13 de novembro de 2019 e considerando o disposto no Art. 117 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:

Art.1º DESIGNAR a servidora DEBORA BOTTEGA, Mat 0608377-3-03, ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO II, como Gestora do Termo de Fomento, processo referência SCC 1699/2024, proponente Associação Recreativa e Cultural Pequenos Leoninos.

Art.2º Essa portaria entra em vigor na data da publicação.

Art.3º Revogar as disposições contrárias.

JEFERSON RAMOS BATISTA
Presidente

Cod. Mat.: 1227320

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE
Portaria nº 169/2026-FESPORTE, 18 de setembro de 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE, no uso de suas atribuições legais de competência delegada descrita no artigo 1º, § 1º, inciso II, do Decreto nº 348, de 13 de novembro de 2019 e considerando o disposto no Art. 117 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:

Art.1º DESIGNAR a servidora DEBORA BOTTEGA, Mat 0608377-3-03, ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO II, como Gestora do Termo de Fomento, processo referência SCC 5201/2026 proponente Associação Recreativa e Cultural Pequenos Leoninos.

Art.2º Essa portaria entra em vigor na data da publicação.

Art.3º Revogar as disposições contrárias.

JEFERSON RAMOS BATISTA
Presidente

Cod. Mat.: 1227322

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE
Portaria nº 170/2026-FESPORTE, 18 de setembro de 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE, no uso de suas atribuições legais de competência delegada descrita no artigo 1º, § 1º, inciso II, do Decreto nº 348, de 13 de novembro de 2019 e considerando o disposto no Art, 117, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:

Art.1º DESIGNAR a servidora TASSIA LIANE DE ALMEIDA DE MOURA, Mat 0757593-9-01, ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO II Gestora do Termo de Fomento, processo referência Fesporte

4043/2025, proponente Federação Catarinense de Patinação Artística. Art.2º Essa portaria entra em vigor na data da publicação.

Art.3º Revogar as disposições contrárias.

JEFERSON RAMOS BATISTA
Presidente

Cod. Mat.: 1227419

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025TE3815. CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação Catarinense de Esporte - FESPORTE. **CONVENIENTE:** Município de Fraiburgo. **OBJETO:** Este termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da Vigência do Termo de Convênio 2025TE3815. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até o dia 31/01/2027. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 15 da Lei nº 19.093/2024 e Decreto Estadual nº 766/2024. **DATA:** Florianópolis, 18/09/2026. **SIGNATÁRIOS:** Presidente da Fundação Catarinense de Esporte, Jeferson Ramos Batista e o(a) Prefeito(a) Municipal de Fraiburgo, Wilson Ribeiro Cardoso Junior . Processo **SCC 16916/2025.**

Cod. Mat.: 1227301

UDESC – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 1593, de 15/09/2026.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 05/2026 da UDESC, conforme processo UDESC 34691/2026:

Nome: JOBSON RIBEIRO CABRAL
Classe: Assistente
Período: 14/09/2026 a 12/12/2026
Carga horária: 08 horas/atividade
Especialidade: Contabilidade Tributária no Departamento de Ciências Contábeis da UDESC/CEAVI.

JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1227502

PORTARIA Nº 1604, de 17/09/2026.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, com fundamento na Resolução 003/2018/CONSUNI, a Comissão Permanente de Sindicância, Processos Administrativos Disciplinares, Providências Administrativas e Tomada de Contas Especial no âmbito da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) para apurar infrações praticadas por seus servidores e discentes, regulamentando internamente a instauração dos procedimentos previstos na Lei Complementar 491/2010, na Resolução 044/2007/CONSUNI e no Decreto 1.886/2013, com mandato de 2 (dois) anos, de acordo com o §4º do art. 4º da Resolução 003/2018/CONSUNI, conforme processo UDESC 24819/2024:

Servidor(a), Matrícula, Cargo - Período de Mandato

CAV

ANDRE ANIBAL BRANDT, matrícula 0656744-4-01, Professor Universitário - 2 (dois) anos a contar da publicação desta portaria no DOE

DAVID GERMANO GONCALVES SCHWARZ, matrícula 0714274-9-01, Professor Universitário - 2 (dois) anos a contar da publicação desta portaria no DOE

EDUARDO BELLO RODRIGUES, matrícula 0962954-8-01, Professor Universitário - 2 (dois) anos a contar da publicação desta portaria no DOE

GEEDRE ADRIANO BORSOI, matrícula 0395372-6-02, Professor Universitário - 2 (dois) anos a contar da publicação desta portaria no DOE

GILMAR CONTE, matrícula 0312138-0-02, Professor Universitário - 28/10/2025 a 27/10/2027

ANA PAULA PUHL SEHN, matrícula 0691306-7-01, Técnico Universitário de Desenvolvimento - 28/10/2025 a 27/10/2027

CARLA SIMONE DOYLE TORRES, matrícula 0722396-0-01, Técnico Universitário de Desenvolvimento - 28/10/2025 a 27/10/2027

MARLI ANDREOLA, matrícula 0998395-3-01, Técnico Universitário de Desenvolvimento - 2 (dois) anos a contar da publicação desta portaria no DOE

ISABEL CRISTINA CUSTODIO PEREIRA, matrícula 0648308-9-01, Técnico Universitário de Suporte - 2 (dois) anos a contar da publicação desta portaria no DOE

THIAGO SOUZA WOLFF DE OLIVEIRA, matrícula 0628506-6-01, Técnico Universitário de Suporte - 2 (dois) anos a contar da publicação desta portaria no DOE

CCT

ATHOS HENRIQUE PLAINE, matrícula 0699721-0-01, Professor Universitário - 2 (dois) anos a contar da publicação desta portaria no DOE

EDIO CUNHA DA COSTA, matrícula 0309623-8-04, Professor Universitário - 2 (dois) anos a contar da publicação desta portaria no DOE

JULIO CESAR DE OLIVEIRA ZIMMERMANN, matrícula 0245030-5-02, Professor Universitário - 28/10/2025 a 27/10/2027

KATIANI DA CONCEICAO LOUREIRO, matrícula 0296574-7-02, Professor Universitário - 2 (dois) anos a contar da publicação desta portaria no DOE

REBECA SCHROEDER FREITAS, matrícula 0380955-2-03, Professor Universitário - 2 (dois) anos a contar da publicação desta portaria no DOE

ANA MARIA FLORES, matrícula 0236922-2-01, Técnico Universitário de Desenvolvimento - 28/10/2025 a 27/10/2027

MARCIA MARIA PAULETI, matrícula 0286606-4-01, Técnico Universitário de Desenvolvimento - 28/10/2025 a 27/10/2027

MATHEUS MANNES, matrícula 0991328-9-01, Técnico Universitário de Desenvolvimento - 2 (dois) anos a contar da publicação desta portaria no DOE

MARIANA MARIA WESTPHAL MAFRA, matrícula 0643016-3-01, Técnico Universitário de Suporte - 2 (dois) anos a contar da publicação desta portaria no DOE

TIAGO CESAR VIGNOLA, matrícula 0653019-2-02, Técnico Universitário de Suporte - 2 (dois) anos a contar da publicação desta portaria no DOE

CEAD

ANA FLAVIA GARCEZ, matrícula 0960380-8-01, Professor Universitário - 28/10/2025 a 27/10/2027

LUCIMARA DA CUNHA SANTOS, matrícula 0202564-7-03, Professor Universitário - 2 (dois) anos a contar da publicação desta portaria no DOE

RENATO DE MELLO, matrícula 0344013-3-02, Professor Universitário - 2 (dois) anos a contar da publicação desta portaria no DOE

ANDRE CORREA DE ABREU, matrícula 0237917-1-01, Técnico Universitário de Desenvolvimento - 2 (dois) anos a contar da publicação desta portaria no DOE

ROGERIO BODEMULLER JUNIOR, matrícula 0954744-4-05, Técnico Universitário de Desenvolvimento - 28/10/2025 a 27/10/2027

RICARDO ANTONIO DEMARIA, matrícula 0237024-7-01, Técnico Universitário de Suporte - 2 (dois) anos a contar da publicação desta portaria no DOE

CEART

DOUGLAS LADIK ANTUNES, matrícula 0337461-0-02, Professor Universitário - 2 (dois) anos a contar da publicação desta portaria no DOE

ICLÉIA SILVEIRA, matrícula 0121521-3-03, Professor Universitário - 28/10/2025 a 27/10/2027

IVAN DELMANTO FRANKLIN DE MATOS, matrícula 0699677-9-01, Professor Universitário - 2 (dois) anos a contar da publicação desta portaria no DOE

OTAVIO FABRO BOEMER, matrícula 0628497-3-02, Professor Universitário - 2 (dois) anos a contar da publicação desta portaria no DOE

FERNANDA DA SILVA LISBOA, matrícula 0362320-3-01, Técnico Universitário de Desenvolvimento - 28/10/2025 a 27/10/2027

LEANDRO AUGUSTO SAMPAIO, matrícula 0385034-0-01, Técnico Universitário de Desenvolvimento - 2 (dois) anos a contar da publicação desta portaria no DOE

MARLENE TORRINELLI, matrícula 0237460-9-01, Técnico Universitário de Desenvolvimento - 2 (dois) anos a contar da publicação desta portaria no DOE

GISELE LIMA DOS SANTOS, matrícula 0294862-1-02, Técnico Universitário de Suporte - 2 (dois) anos a contar da publicação desta portaria no DOE

CEAVI

HELENNE JUNGBLUT GEISSLER, matrícula 0955116-6-04, Professor Universitário - 15/05/2026 a 14/05/2028

ILDA VALENTIM, matrícula 0656299-0-01, Professor Universitário - 2 (dois) anos a contar da publicação desta portaria no DOE

PAULO ROBERTO DA CUNHA, matrícula 0656300-7-01, Professor Universitário - 2 (dois) anos a contar da publicação desta portaria no DOE

FABRICIO EVANDRO MOSER, matrícula 0665927-6-03, Técnico Universitário de Desenvolvimento - 2 (dois) anos a contar da publicação desta portaria no DOE

GLAUCO DAVID LAICHT, matrícula 0604283-0-01, Técnico Universitário de Desenvolvimento - 15/05/2026 a 14/05/2028

LILIAN FRAINER, matrícula 0669894-8-01, Técnico Universitário de Suporte - 2 (dois) anos a contar da publicação desta portaria no DOE

CEFID

DEBORA SOCCAL SCHWERTNER, matrícula 0314956-0-01, Professor Universitário - 2 (dois) anos a contar da publicação desta portaria no DOE

FRANCISCO ROSA NETO, matrícula 0310153-3-02, Professor Universitário - 2 (dois) anos a contar da publicação desta portaria no DOE

JORIS PAZIN, matrícula 0312164-0-02, Professor Universitário - 2 (dois) anos a contar da publicação desta portaria no DOE

SANDROVAL FRANCISCO TORRES, matrícula 0312187-9-02, Professor Universitário - 2 (dois) anos a contar da publicação desta portaria no DOE
CARLA GARCIA HOSTALACIO BARROS, matrícula 0663823-6-01, Técnico Universitário de Desenvolvimento - 2 (dois) anos a contar da publicação desta portaria no DOE
DANIELA DE ANDRADE ROSA, matrícula 0603695-3-01, Técnico Universitário de Desenvolvimento - 28/10/2025 a 27/10/2027
LUCIANA CORREA MATIAS, matrícula 0338294-0-03, Técnico Universitário de Desenvolvimento - 2 (dois) anos a contar da publicação desta portaria no DOE
ALEXANDRE FRANCISCO DA SILVA, matrícula 0384652-0-02, Técnico Universitário de Execução - 2 (dois) anos a contar da publicação desta portaria no DOE
CEO
EDIR OLIVEIRA DA FONSECA, matrícula 0301473-8-04, Professor Universitário - 2 (dois) anos a contar da publicação desta portaria no DOE
WEBER DA SILVA ROBAZZA, matrícula 0370173-5-01, Professor Universitário - 2 (dois) anos a contar da publicação desta portaria no DOE
WILLIAM CAMPO MESCHIAL, matrícula 0613501-3-01, Professor Universitário - 28/10/2025 a 27/10/2027
MÁRCIA VALÉRIA RODRIGUES DA SILVA KOENIG, matrícula 0607090-6-01, Técnico Universitário de Desenvolvimento - 28/10/2025 a 27/10/2027
MARILENE DOS SANTOS FRANCESCHI, matrícula 0370706-7-02, Técnico Universitário de Desenvolvimento - 28/10/2025 a 27/10/2027
VANESSA ISABEL DE MARCO CANTON, matrícula 0656942-0-01, Técnico Universitário de Desenvolvimento - 28/10/2025 a 27/10/2027
CEPLAN
FABIO FERNANDO KOBS, matrícula 0349563-9-02, Professor Universitário - 2 (dois) anos a contar da publicação desta portaria no DOE
FERNANDA HANSCH BEUREN, matrícula 0375495-2-02, Professor Universitário - 28/10/2025 a 27/10/2027
LUIS ROBERTO PFAU, matrícula 0656991-9-01, Técnico Universitário de Desenvolvimento - 28/10/2025 a 27/10/2027
ALINE RENOSTO, matrícula 0397197-0-02, Técnico Universitário de Suporte - 2 (dois) anos a contar da publicação desta portaria no DOE
CERES
JOSE DA SILVA ANDRADE NETO, matrícula 0714454-7-01, Professor Universitário - 2 (dois) anos a contar da publicação desta portaria no DOE
JULIANO PEREIRA GOMES, matrícula 0963091-0-03, Professor Universitário - 2 (dois) anos a contar da publicação desta portaria no DOE
RAFAEL ZANELATO LEDO, matrícula 0664916-5-01, Professor Universitário - 28/10/2025 a 27/10/2027
LIZ KELLY DE AMORIM SOMBRIO, matrícula 0368197-1-01, Técnico Universitário de Desenvolvimento - 28/10/2025 a 27/10/2027
MAISA DE AMORIM BLEYER, matrícula 0656936-6-01, Técnico Universitário de Desenvolvimento - 2 (dois) anos a contar da publicação desta portaria no DOE
MICHEL MARTINS, matrícula 0959522-8-01, Técnico Universitário de Execução - 2 (dois) anos a contar da publicação desta portaria no DOE
CESFI
DÉBORA CRISTINA BRANDT, matrícula 0302393-1-04, Professor Universitário - 28/10/2025 a 27/10/2027
FABIO ULLMANN FURTADO DE LIMA, matrícula 0959219-9-02, Professor Universitário - 2 (dois) anos a contar da publicação desta portaria no DOE
GUSTAVO GONDRAN RIBEIRO, matrícula 0713083-0-01, Professor Universitário - 2 (dois) anos a contar da publicação desta portaria no DOE
LUIZ FELIPE DA SILVA SILVEIRA, matrícula 0611035-5-01, Técnico Universitário de Desenvolvimento - 2 (dois) anos a contar da publicação desta portaria no DOE
DÉBORA PONTES ESTEVES, matrícula 0651051-5-02, Técnico Universitário de Execução - 28/10/2025 a 27/10/2027
CESMO
ARNALDO JOSE DE LIMA, matrícula 0251039-1-03, Professor Universitário - 2 (dois) anos a contar da publicação desta portaria no DOE
GERMANO GUTTLER, matrícula 0264641-2-02, Professor Universitário - 28/10/2025 a 27/10/2027
ANA CRISTINA BENAZZI DOS SANTOS DE LIMA, matrícula 0366068-0-01, Técnico Universitário de Execução - 28/10/2025 a 27/10/2027
MAGALY ALBUQUERQUE DE SOUZA DE AZEVEDO, matrícula 0664364-7-01, Técnico Universitário de Execução - 2 (dois) anos a contar da publicação desta portaria no DOE
ESAG
FABIO PUGLIESI, matrícula 0361321-6-02, Professor Universitário - 2 (dois) anos a contar da publicação desta portaria no DOE
IVONETI DA SILVA RAMOS, matrícula 0279131-5-02, Professor Universitário - 2 (dois) anos a contar da publicação desta portaria no DOE
LISANDRO FIN NISHI, matrícula 0376331-5-01, Professor Univer-

sitário - 2 (dois) anos a contar da publicação desta portaria no DOE
RICARDO ALVES CAVALHEIRO, matrícula 0977366-5-03, Professor Universitário - 2 (dois) anos a contar da publicação desta portaria no DOE
ANA MARIA DE CARVALHO CARDOSO, matrícula 0237928-7-01, Técnico Universitário de Desenvolvimento - 2 (dois) anos a contar da publicação desta portaria no DOE
HERCILIO FERNANDES NETO, matrícula 236649-01-5, Técnico Universitário de Desenvolvimento - 2 (dois) anos a contar da publicação desta portaria no DOE
MARCELO LUZ SCHEIBEL, matrícula 0286592-0-01, Técnico Universitário de Desenvolvimento - 2 (dois) anos a contar da publicação desta portaria no DOE
GILBERTO GERVASIO DA SILVA JUNIOR, matrícula 0361892-7-01, Técnico Universitário de Execução - 2 (dois) anos a contar da publicação desta portaria no DOE
FAED
DIVINO IGNACIO RIBEIRO JUNIOR, matrícula 0346805-4-01, Professor Universitário - 2 (dois) anos a contar da publicação desta portaria no DOE
JOSE CLAUDIO MORELLI MATOS, matrícula 0308204-0-02, Professor Universitário - 15/05/2026 a 14/05/2028
REINALDO LINDOLFO LOHN, matrícula 0318058-1-02, Professor Universitário - 15/05/2026 a 14/05/2028
PATRICIA ALVES GODINHO, matrícula 0302185-8-02, Técnico Universitário de Desenvolvimento - 2 (dois) anos a contar da publicação desta portaria no DOE
ADERBAL VICENTE LAPOLLI, matrícula 0236444-1-01, Técnico Universitário de Suporte - 28/10/2025 a 27/10/2027
FERNANDO COELHO, matrícula 0370555-2-02, Técnico Universitário de Suporte - 2 (dois) anos a contar da publicação desta portaria no DOE
REITORIA
JORGE ANDRE WILBERT, matrícula 0657114-0-01, Técnico Universitário de Desenvolvimento - 15/05/2026 a 14/05/2028
MARCELO GOMES CARDOSO, matrícula 0656940-4-01, Técnico Universitário de Desenvolvimento - 15/05/2026 a 14/05/2028
MARIO CESAR MACHADO, matrícula 0913615-0-03, Técnico Universitário de Desenvolvimento - 15/05/2026 a 14/05/2028
MAYARA MADEIRA TREVISOL, matrícula 0608130-4-01, Técnico Universitário de Desenvolvimento - 2 (dois) anos a contar da publicação desta portaria no DOE
TANIA DA SILVEIRA FOLETTO, matrícula 0366791-0-01, Técnico Universitário de Execução - 2 (dois) anos a contar da publicação desta portaria no DOE
Art. 2º TORNAR SEM EFEITO a Portaria 756/2026, a contar da data de publicação desta portaria no Diário Oficial do Estado.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 1605, de 17/09/2026.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão Permanente de Licitação de Obras do Campus I, pelo período de 01/09/2026 até 31/08/2027, conforme processo UDESC 37285/2026:
Presidente:
-RAFAEL JUNIOR SENES, matrícula 0365342-0-01
Membros de apoio:
-LETICIA KOSLOWSKY MEES MATTOS, matrícula 0959274-1-01
-TANIA CRISTINA GOMES DA CUNHA, matrícula 0658609-0-01
-AKAUA FLORES ARROYO, matrícula 0739378-4-01
-MARCELO MALDANER, matrícula 0664972-6-01
-ELISIANE GOLDSCHMIDT, matrícula 0726159-4-01
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 1606, de 17/09/2026.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão Permanente de Licitação de Serviços do Campus I, pelo período de 01/09/2026 a 31/08/2027, conforme processo UDESC 37285/2026:
Presidente:
-FABRICIO DEVENZ, matrícula 0663965-8-01
Membros de apoio:
-CAMILA DE ALMEIDA LUCA BATISTA, matrícula 0959335-7-01
-FABIANA BORTOLUZZI PRIMO, matrícula 0657057-7-01
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 1607, de 17/09/2026.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a

delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão Permanente de Licitação para Apuração de Infrações e Aplicação de Sanções Administrativas, pelo período de 01/09/2026 a 31/08/2027, conforme processo UDESC 37285/2026:
Presidente:
-FERNANDO MINCATO DANIEL, matrícula 0992552-0-02
Membros de apoio:
-ALINE DE SOUZA TORRES, matrícula 0740713-0-02
-PAULO EDISON DE LIMA, matrícula 0670176-0-01
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 1609, de 17/09/2026.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
DESIGNAR AMANDA SCHULER BERTONI, matrícula 0714453-9-01, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/ CERES, para exercer a Função de Confiança de Diretor Assistente de Centro - Pesquisa e Pós-Graduação CERES, FC-07, no período de 18/09/2026 a 17/04/2027, conforme processo UDESC 37243/2026.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 1610, de 17/09/2026.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
DESIGNAR o(a) servidor(a) CRISTIANO ANDRE STEFFENS, matrícula 0375508-8-01, ocupante do cargo de Professor Universitário, Diretor de Ensino de Graduação do CAV, para exercer cumulativamente as funções de Diretor Geral da UDESC/CAV, no período de 28/09/2026 a 12/10/2026, enquanto o titular estiver afastado, conforme Processo UDESC 37494/2026.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 1611, de 18/09/2026.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor Comitê de Avaliadores do Edital ProCult 2027-2028, promovido pela PROEX, por meio da Coordenadoria de Cultura - CCULT, conforme processo UDESC 37337/2026:
MARIA HELENA TOMAZ
ANDREI JAN HOFFMANN ULLER
ROGERIO BODEMULLER JUNIOR
MARIA BRIGIDA DE MIRANDA
HELOISE BAURICH VIDOR
STEPHAN ARNULF BAUMGARTEL
LUIGI ANTONIO MONTEIRO LOBATO IRLANDINI
MARLENE TORRINELLI
VICENTE CONCILIO
DIEGO DE MEDEIROS PEREIRA
ARIVANE AUGUSTA CHIARELOTTO
JOCIELE LAMPER DE OLIVEIRA
MONIQUE VANDRESEN
LUANA MARIBELE WEDEKIN
MARIA CRISTINA DA ROSA FONSECA DA SILVA
EDSON MEIRA FERNANDES JUNIOR
RAFAEL ROSSI SCHAFER
FERNANDO SCHEEFFER
SORAIA CRISTINA TONON DA LUZ
SUZANA MATHEUS PEREIRA
DARLAN LAURICIO MATTE
DARLENE CAVALHEIRO
LUCIMARE FERRAZ MENDONCA
LUCIOLA BAGATINI
MOACYR CARLOS POSSAN JUNIOR
DELCIO PEREIRA
ALINE CRISTINA PEREIRA DE ANDRADE
ERIC ZETTERMANN DIAS DE AZEVEDO
DOUGLAS EMERSON DEICKE HEIDTMANN JUNIOR
PATRICIA TURAZZI LUCIANO
DEBORA PONTES ESTEVES
DAMIANNI SEBRAO
DANIELE LIMA CHAVES LOPES
IVONETI DA SILVA RAMOS
JOAO MANOEL NUNES DE SOUZA
KARIN VIEIRA DA SILVA
ADILSON DE ANGELO LOPES FRANCISCO
AMANDA PIRES

KARIN JULIANE BORTOLI VANELLI
KEILA CRISTINA ARRUDA VILLAMAYOR GONZALEZ
GISELE ZENDRON BORGES
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 1613, de 18/09/2026.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE: DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Organizadora do Edital ProCult 2027-2028, promovido pela PROEX, por meio da Coordenadoria de Cultura - CCULT, conforme processo UDESC 37337/2026:
RODRIGO MOREIRA DA SILVA
GABRIEL GARAVELLO PINTO
AMANDA STRUSSMANN OTT MAYER
GABRIELA BERNARDES BECKER
GABRIELA LAPOLLI DO NASCIMENTO
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1227478

PORTARIA Nº 1608, de 17/09/2026.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
DISPENSAR DANIEL PEDRO WILLEMANN, matrícula 0955051-8-02, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CERES, da Função de Confiança de Diretor Assistente de Centro - Pesquisa e Pós-Graduação CERES, FC-07, a contar de 18/09/2026, conforme processo UDESC 37243/2026.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 1612, de 18/09/2026.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
DISPENSAR MARCUS VINICIUS DE SOUZA NUNES, matrícula 0616997-0-08, Professor Substituto da UDESC/CEAD, a partir de 03/10/2026, conforme Processo UDESC 35138/2026.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1227482

PORTARIA Nº 1585, de 14/09/2026.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
RETIFICAR desde sua edição, de acordo com o Processo UDESC 53694/2024, a Portaria 356/2025, que autorizou o afastamento parcial, reduzindo a carga horária para 20 horas semanais, do servidor NEY KASSIANO RAMOS, matrícula 0362148-0-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento da UDESC/CAV, para cursar Doutorado na UNIPLAC, quanto a data de início do afastamento que o correto é 04/02/2025.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1227508

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE PARCERIA Nº 58/2025**

Participes: UDESC e OURO FINO SAÚDE ANIMAL LTDA, com a interveniência da FUNDAÇÃO INSTITUTO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CAV (FIEPE).

Objeto: Alteração da destinação dos recursos financeiros do Acordo de Parceria destinado à execução do Projeto ISOCOX, conforme Anexo I do 1º Termo Aditivo, permanecendo ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento.

Processo: SGP-e UDESC 00049827/2025.

Cod. Mat.: 1227239

ECONOMIAS MISTAS

CEASA – CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A.

PORTARIA Nº 92/2026 SGP-e/CEASASC nº 558/2026 CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A – CEASA/SC, por sua Diretoria, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal; CONSIDERANDO o disposto na Seção IV – “Da Gestão e Fiscalização dos Contratos”, do Capítulo II – “Da Execução dos Contratos”, do Regulamento de Licitações e Contratos da CEASA/SC; CONSIDERANDO a importância da CEASA/SC adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos; RESOLVE: Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 88/2026, Publicado em: 08/06/2026 | Edição: 22769 | Matéria nº: 1193563 que nomeou o Sr. Helton Valdir Inácio e designar o servidor e seu suplente abaixo indicados para fiscalizar empresa especializada na prestação de serviço de brigada de incêndio, na forma da disponibilização de dois profissionais para revezamento em um posto de brigadista particular, para atender as necessidades das unidades das Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A. (CEASA/SC). I – Fiscal de Contrato Titular, Daniel Andrade, II – Fiscal Suplente de Contrato, Pablo dos Santos Amaral, III - Gestor o Diretor Administrativo e Financeiro. Art. 2º. Atribuir à servidor mencionado no Art. 1º as funções e responsabilidades elencadas no Art. 147 da RILC. Art. 3º Determinar que as funções de fiscal titular, sejam exercidas sem prejuízo das atribuições atuais e rotineiramente desempenhadas pelo servidor. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sandro Carlos Vidal Diretor Presidente CEASA/SC.

Cod. Mat.: 1227232

PORTARIA Nº 91/2026 SGP-e/CEASASC nº 126/2022 CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A – CEASA/SC, por sua Diretoria, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal; CONSIDERANDO o disposto na Seção IV – “Da Gestão e Fiscalização dos Contratos”, do Capítulo II – “Da Execução dos Contratos”, do Regulamento de Licitações e Contratos da CEASA/SC; CONSIDERANDO a importância da CEASA/SC adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos; RESOLVE: Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 88/2026, Publicado em: 01/09/2026 | Edição: 22831 | Matéria nº: 1222152 que nomeou o Sr. Helton Valdir Inácio, empregado público da CEASA/SC, bem como, o Diretor Técnico, para ocuparem as funções de fiscal e gestor, respectivamente, do contrato celebrado entre a CEASA/SC com a empresa SIM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI. Art. 2º - Designar o empregado público abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscais do contrato nº 2022.13, celebrado entre CEASA/SC e a empresa contratada SIM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI., cujo objeto é a Prestação de Serviços de Controle, Operação e Fiscalização para Portaria 1 da CEASA/SC, unidade de São José. I – Fiscal de Contrato Titular: Diego Ênio Silva; II – Fiscal de Contrato Suplente: Mauricio Euclides Mafra. Art. 3º Determinar que as funções de fiscal, titular, sejam exercidas sem prejuízo das atribuições atuais e rotineiramente desempenhadas pelo servidor. Art. 4º Convalidar os atos, porventura, praticados. (A critério da Autoridade competente). Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sandro Carlos Vidal Diretor Presidente

Cod. Mat.: 1227235

CELESC – DISTRIBUIÇÃO S.A.

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.

EXTRATO DO EDITAL DE LEILÃO Nº 07/2026

ODICLÉSIO JAISON STORCHIO, leiloeiro público oficial matriculado perante JUCESC nº AARC/319, contratado pela CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A, nos termos da Lei nº 13.303/16, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **leilão eletrônico dos imóveis situados em Ibirama, Presidente Getúlio, Rio do Sul e Taió, no estado de Santa Catarina**, através do site www.oesteleiloes.com.br, nos dias **10, 11 e 12/11/2026**, às 10h00 (Horário de Brasília), com as demais especificações constantes no edital disponível na íntegra no site do leiloeiro: www.oesteleiloes.com.br.

Cod. Mat.: 1227455

CIDASC – COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 24826 – A

Presidente da Cidasc, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com que lhe confere o Art. 58 – Inciso III do Estatuto Social da Companhia e nos termos do rito estabelecido pelo Capítulo II do Decreto Estadual 1.886/2013, resolve prorrogar a portaria nº 16726, por 40 dias, que instaurou Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar a conduta do empregado D.C., auxiliar agropecuário, nível fundamental completo, matrícula nº 3286-7, referente ao suposto descumprimento das obrigações inerentes ao cargo, conforme consta do Processo SGP-e Cidasc nº 6171/2024. Esta portaria tem vigência de 40 dias a contar da data de sua publicação. Celles Regina de Matos – Presidente.
Cod. Mat.: 1225274

INVESTSC – INVEST SANTA CATARINA PARCERIAS E NEGÓCIOS ESTRATÉGICOS S.A.

PORTARIA Nº 012/2026, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

A Diretoria Executiva da INVESTSC, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o disposto no artigo 45 do Estatuto Social da Companhia, DECIDE: Art. 1º DESIGNAR a empregada de carreira CYNTHIA SCARDUELLI AMBROGINI, inscrito no CPF sob o nº *.702.449-, para exercer as funções de Auditoria Interna na Companhia. Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE-SC).

Florianópolis, na data da assinatura digital.

Gil Prayon
Diretor Presidente
Invest Santa Catarina Parcerias e Negócios Estratégicos S.A.
Cod. Mat.: 1227251

REGULAMENTO INVESTSC/CONSAD Nº 01, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

Institui o Regulamento do processo eleitoral para representação dos empregados no Conselho de Administração e na Diretoria Executiva da INVESTSC.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA INVESTSC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, Considerando o disposto no art. 14, II, da Constituição do Estado de Santa Catarina e na Lei Estadual nº 1.178, de 1994; Considerando as diretrizes, critérios e vedações contidos na Lei Federal nº 13.303, de 2016, na Lei Federal nº 6.404, de 1976, no Estatuto Social da INVESTSC e na legislação correlata;
RESOLVE:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º. Fica instituído o Regulamento do processo eleitoral para representação dos empregados no Conselho de Administração e na Diretoria Executiva da INVESTSC.

Art. 2º. A escolha dos representantes dos empregados para indicação à Assembleia Geral, no caso de postulante ao cargo de membro do Conselho de Administração, e ao Conselho de Administração, no caso de postulante ao cargo de membro da Diretoria Executiva, realizar-se-á por voto direto e secreto dos empregados integrantes do quadro permanente da INVESTSC que, na data do pleito, contem com, no mínimo, 12 (doze) meses de contratação pela Companhia, observado o disposto neste Regulamento.
§ 1º A eleição deverá ser convocada, preferencialmente, no período máximo de 60 (sessenta) dias antes do término do prazo de gestão.
§ 2º A votação será realizada em turno único, sendo eleito, para cada cargo, o candidato que obtiver o maior número de votos válidos, cumprido o quórum mínimo de participação de 20% (vinte por cento) do quantitativo total de eleitores habilitados.
§ 3º Havendo empate, será considerado eleito o candidato que contar com mais tempo de exercício na INVESTSC. Persistindo o empate, será eleito o candidato de maior idade.
§ 4º Os candidatos e os empregados eleitos não poderão ser dispensados sem justa causa desde o registro de sua candidatura até o fim do prazo de gestão, observada a legislação aplicável.

Art. 3º. O processo de escolha confere aos eleitos o exercício de prazo de gestão de 2 (dois) anos, ressalvadas as disposições do Estatuto Social.

§ 1º Ocorrendo vacância antes de transcorridos 12 (doze) meses da posse do eleito, deverá ser convocada a correspondente eleição no prazo de 30 (trinta) dias, hipótese em que o novo eleito exercerá somente o prazo remanescente de gestão.

§ 2º Ocorrendo vacância depois de transcorridos 12 (doze) meses da posse do eleito, deverá ser convocada a correspondente eleição no prazo de 30 (trinta) dias, hipótese em que o novo eleito exercerá o prazo remanescente de gestão e poderá exercer o prazo de gestão subsequente, se reconduzido pelo órgão societário competente, observados o Estatuto Social e a legislação aplicável.

**CAPÍTULO II
DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DA INSCRIÇÃO**

Art. 4º. Fica assegurado ao empregado integrante do quadro permanente da INVESTSC o direito de concorrer à eleição, desde que atendidos os requisitos e observadas as vedações previstos na Lei Federal nº 13.303, de 2016, na Lei Federal nº 6.404, de 1976, na Lei Estadual nº 1.178, de 1994, no Estatuto Social e neste Regulamento.

§ 1º Não poderão concorrer às eleições os empregados que:

I - na data da deflagração do processo eleitoral, não contem com, no mínimo, 12 (doze) meses consecutivos de efetivo exercício na INVESTSC;

II - tenham sofrido punição por falta grave nos últimos 5 (cinco) anos, contados da data de publicação do edital das eleições;

III - estejam impedidos por lei especial ou condenados por sentença transitada em julgado por crime falimentar, suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou por pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos;

IV - estejam no exercício de cargo estatutário no âmbito da INVESTSC, salvo se estiverem concorrendo à reeleição para o respectivo cargo; ou

V - não preencham os demais requisitos legais, estatutários ou regulamentares exigidos para a investidura no cargo pretendido.

§ 2º Para fins do inciso I do § 1º, não será considerado em efetivo exercício na INVESTSC o período em que o empregado tenha permanecido cedido a outro órgão ou entidade ou com o contrato de trabalho suspenso.

§ 3º A vedação à candidatura decorrente do § 1º, inciso I, não impede o exercício do direito de voto, desde que o empregado preencha os requisitos previstos no art. 14 deste Regulamento.

Art. 5º. Por meio de requerimento dirigido à Comissão Eleitoral, via SGPe ou por outro meio formal definido no edital, o candidato manifestará sua intenção de concorrer, unicamente, ao cargo de membro do Conselho de Administração ou ao cargo de membro da Diretoria Executiva, solicitando a habilitação de sua candidatura conforme o calendário eleitoral, acompanhada dos seguintes documentos:

I - Ficha de Cadastro de Administradores, conforme modelo adotado pela Administração Estadual, devidamente preenchida e assinada;

II - documento oficial de identificação;

III - diploma de curso superior;

IV - documentos comprobatórios da experiência profissional exigida pelo art. 17 da Lei Federal nº 13.303, de 2016;

V - documentos comprobatórios da experiência profissional exigida pelo art. 2º da Lei Estadual nº 1.178, de 1994;

VI - declaração emitida pela área de gestão de pessoas da INVESTSC atestando o cumprimento do requisito de 12 (doze) meses consecutivos de efetivo exercício previsto no art. 4º, § 1º, inciso I, e informando eventual período de cessão ou suspensão contratual nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores à deflagração do processo eleitoral; e

VII - carta de renúncia, devidamente protocolada, para os que exerçam cargo estatutário, salvo se estiverem concorrendo à reeleição para o respectivo cargo.

§ 1º O prazo mínimo para o período de inscrição será de 3 (três) dias úteis.

§ 2º A Comissão Eleitoral somente considerará habilitadas as candidaturas após manifestação formal favorável do Comitê de Elegibilidade competente, atestando o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações para a investidura no cargo postulado.

**CAPÍTULO III
DA IMPUGNAÇÃO DE CANDIDATURA**

Art. 6º. Será concedido o prazo de 2 (dois) dias úteis, após a divulgação da lista dos candidatos inscritos, para que qualquer eleitor ou cidadão apresente impugnação à habilitação provisória dos candidatos.

Parágrafo único. A impugnação deverá ser motivada e poderá ser instruída com documentos comprobatórios, devendo as alegações estar circunscritas ao cumprimento dos requisitos previstos neste Regulamento e na legislação aplicável.

Art. 7º. Findo o prazo de impugnação, a Comissão Eleitoral publicará a lista dos candidatos impugnados no prazo de 1 (um) dia útil, abrindo-se, na sequência, prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentação de contrarrazões.

Art. 8º. A Comissão Eleitoral decidirá o mérito das impugnações em até 2 (dois) dias úteis e encaminhará os processos de inscrição dos candidatos habilitados ao Comitê de Elegibilidade competente para aferição dos requisitos legais e estatutários de investidura.

Art. 9º. O Comitê de Elegibilidade encaminhará à Comissão Eleitoral o resultado de sua avaliação em até 5 (cinco) dias úteis, e a Comissão divulgará a lista final dos habilitados em até 2 (dois) dias úteis, contemplando exclusivamente os candidatos considerados aptos.

**CAPÍTULO IV
DA CAMPANHA ELEITORAL E DO DIREITO DE VOTO**

Art. 10. A campanha eleitoral ocorrerá a partir da divulgação da homologação das inscrições até o dia anterior ao início da votação, respeitado prazo mínimo de 5 (cinco) dias úteis.

Art. 11. O voto é facultativo.

Art. 12. Não será permitido voto por procuração.

Art. 13. Somente poderão votar os empregados integrantes do quadro permanente da INVESTSC.

Art. 14. Poderão votar os empregados integrantes do quadro permanente da INVESTSC que, na data do pleito, contem com, no mínimo, 12 (doze) meses de contratação pela Companhia, independentemente de estarem em efetivo exercício, férias, afastamento médico, cessão, licença ou com o contrato de trabalho suspenso. § 1º O afastamento, a cessão, a licença, as férias ou a suspensão do contrato de trabalho não retiram a condição de eleitor, desde que mantido o vínculo empregatício e preenchido o requisito temporal previsto no caput.

§ 2º Não poderão votar os empregados exclusivamente comissionados, sem vínculo com o quadro permanente da INVESTSC, nem os empregados do quadro permanente que contem com menos de 12 (doze) meses de contratação na data do pleito.

§ 3º O eleitor poderá votar somente em 1 (um) candidato para cada cargo.

Art. 15. Não atingido o quórum mínimo previsto no art. 2º, § 2º, será designada nova votação, a ocorrer nos 5 (cinco) dias úteis subsequentes ou em outro prazo justificado pela Comissão Eleitoral, mantido inalterado o colégio eleitoral de empregados habilitados para o pleito.

**CAPÍTULO V
DAS MODALIDADES E GARANTIAS DA VOTAÇÃO**

Art. 16. A votação será direta, secreta e facultativa, realizada em turno único, podendo ocorrer por meio físico ou eletrônico, conforme definido no edital de convocação.

§ 1º A modalidade escolhida deverá assegurar igualdade de acesso aos eleitores habilitados, unicidade do voto e sigilo da escolha.

§ 2º A Comissão Eleitoral disciplinará, no edital, os procedimentos de acesso e votação.

§ 3º Na votação eletrônica, o edital fixará o período de disponibilidade da plataforma, podendo a votação permanecer aberta por mais de 1 (um) dia.

Art. 17. Na hipótese de votação eletrônica, a plataforma utilizada deverá assegurar, no mínimo:

I - criptografia dos dados durante a transmissão entre o dispositivo utilizado pelo eleitor e o servidor da plataforma;

II - sigilo do voto, de modo que a escolha realizada não possa ser associada à identidade do eleitor;

III - fornecimento a cada eleitor habilitado de credencial, código ou link individual, secreto e intransferível para acesso à votação; e

IV - mecanismo de controle que impeça a realização de mais de um voto pelo mesmo eleitor.

Art. 18. A identificação ou autenticação do eleitor na votação eletrônica será utilizada exclusivamente para verificar sua habilitação e impedir a realização de mais de um voto, devendo ser preservado o sigilo de sua escolha.

Art. 19. A utilização de plataforma gratuita é admitida, desde que a Comissão Eleitoral verifique previamente o atendimento aos requisitos previstos no art. 17 deste Regulamento.

**CAPÍTULO VI
DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA**

Art. 20. Na votação eletrônica, cada eleitor habilitado receberá, pelo meio definido no edital, credencial, código ou link individual de acesso, de caráter secreto e intransferível.

Parágrafo único. É responsabilidade do eleitor preservar o sigilo da credencial, código ou link recebido e não compartilhá-lo com terceiros.

Art. 21. A plataforma será disponibilizada aos eleitores no período estabelecido no edital e impedirá nova votação por eleitor que já tenha registrado seu voto.

Art. 22. Encerrado o período de votação eletrônica, a Comissão Eleitoral registrará em Ata de Apuração o resultado disponibilizado pela plataforma e verificará o atendimento do quórum previsto neste Regulamento.

**CAPÍTULO VII
DA VOTAÇÃO FÍSICA**

Art. 23. Quando adotada a votação física, o eleitor deverá identificar-se mediante documento oficial de identificação, crachá funcional ou outro documento admitido no edital, observada a lista de eleitores habilitados emitida pela área de gestão de pessoas.

Art. 24. A votação física será realizada no dia, horário e local definidos no edital, em recinto que assegure o sigilo do voto.

Art. 25. A cédula oficial será confeccionada e distribuída exclusivamente pela Comissão Eleitoral, dela constando os cargos em disputa e os respectivos candidatos, em ordem definida por sorteio. Parágrafo único. O eleitor escolherá o candidato de sua preferência mediante marcação no espaço reservado para essa finalidade.

Art. 26. Durante a votação física, observar-se-á o seguinte procedimento: I - identificação do eleitor;

II - assinatura da lista de votação e entrega da cédula oficial devidamente autenticada;

III - registro secreto da escolha pelo eleitor; e

IV - depósito da cédula na urna, à vista da mesa receptora e dos fiscais presentes.

Parágrafo único. Identificada fraude no ato da votação, a ocorrência será registrada em ata e submetida imediatamente à Comissão Eleitoral para decisão.

Art. 27. Encerrado o horário de votação, os eleitores que já se encontrem em fila poderão votar, na forma disciplinada pela Comissão Eleitoral.

Parágrafo único. Ocorrendo força maior ou caso fortuito, a Comissão Eleitoral poderá prorrogar justificadamente o horário de votação.

Art. 28. Encerrada a votação física, a urna será lacrada e a mesa receptora lavrará Ata de Eleição, registrando o número de votantes, ausentes, ocorrências, impugnações e demais fatos relevantes.

Art. 29. A Comissão Eleitoral fará a apuração dos votos logo após o encerramento da votação e a recepção das urnas.

§ 1º Iniciada a apuração, os trabalhos não deverão ser interrompidos até sua conclusão, salvo motivo de força maior.

§ 2º Não poderão integrar mesa receptora ou apuradora os candidatos, seus cônjuges ou parentes, inclusive por afinidade, até o segundo grau.

Art. 30. Na apuração física, a Comissão Eleitoral verificará a regularidade das cédulas, contará os votos válidos, brancos e nulos e registrará os resultados no Boletim de Apuração e na Ata de Apuração.

Art. 31. Serão consideradas nulas as cédulas que não correspondam ao modelo oficial ou que não estejam devidamente autenticadas, quando exigida autenticação.

Art. 32. Serão considerados nulos os votos:

I - em que o candidato não possa ser identificado com clareza suficiente;

II - em que o eleitor assinale mais de um candidato para o mesmo cargo; ou

III - que contenham expressões, frases ou sinais que possam identificar o votante.

Art. 33. Serão considerados votos em branco aqueles que não contenham indicação de candidato.

Parágrafo único. Os votos brancos e nulos não serão considerados votos válidos para fins de definição do candidato eleito.

**CAPÍTULO VIII
DA APURAÇÃO, PROCLAMAÇÃO E DOS RECURSOS**

Art. 34. O resultado geral do pleito, em qualquer modalidade, será consolidado em documento denominado RESUMO FINAL, assinado pelos membros da Comissão Eleitoral.

Art. 35. Caberá à Comissão Eleitoral proclamar o eleito para cada cargo em até 1 (um) dia útil após o término dos trabalhos de apuração.

Art. 36. Aos candidatos devidamente habilitados é assegurada a interposição de recurso no prazo de 1 (um) dia útil, contado da publicação da decisão ou do resultado recorrido.

Art. 37. Os recursos e as impugnações relativas à votação ou à apuração serão decididos pela Comissão Eleitoral em até 1 (um) dia útil, assegurado, quando cabível, o contraditório.

Art. 38. Decididos os recursos, o pleito será considerado encerrado, cabendo à Comissão Eleitoral homologar o resultado e encaminhá-lo à Diretoria Executiva para as providências societárias subseqüentes.

CAPÍTULO IX
DA COMISSÃO ELEITORAL E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 39. A Comissão Eleitoral será composta por 3 (três) membros, preferencialmente com respectivos suplentes, sendo 2 (dois) indicados pela INVESTSC, competindo a um deles a Presidência da Comissão, e 1 (um) indicado pelas entidades sindicais. Parágrafo único. As indicações poderão recair sobre pessoas externas à INVESTSC, desde que vinculadas à Administração Pública direta ou indireta do Estado de Santa Catarina.

Art. 40. Autorizada a deflagração do processo eleitoral pelo Conselho de Administração, a Diretoria Executiva da INVESTSC e as entidades sindicais terão prazo de até 3 (três) dias úteis para indicar seus membros para compor a Comissão Eleitoral, cuja constituição se dará por Portaria da Diretoria Executiva. § 1º Caso as entidades sindicais não indiquem seu representante no prazo assinalado, serão instadas novamente a fazê-lo no prazo de 2 (dois) dias úteis, sob pena de a Diretoria Executiva proceder à indicação para a vaga remanescente. § 2º É vedada a participação de membro da Comissão Eleitoral como fiscal ou candidato. § 3º A Comissão Eleitoral poderá baixar normas complementares visando ao aperfeiçoamento dos procedimentos ligados ao pleito. § 4º Cabe à Comissão Eleitoral elaborar o edital de convocação e dar ampla divulgação ao pleito na INVESTSC, competindo à Diretoria Executiva facilitar esse trabalho pelos meios disponíveis.

Art. 41. Não será permitida a realização de campanha eleitoral fora do período estabelecido no calendário eleitoral.

Art. 42. A fim de propiciar apoio equânime aos candidatos, a INVESTSC fornecerá, mediante solicitação da Comissão Eleitoral: I - listagem em ordem alfabética dos empregados aptos a votar; e II - os meios materiais ou tecnológicos necessários à modalidade de votação definida no edital, assegurada apresentação isonômica dos candidatos e observada a ordem definida pela Comissão Eleitoral.

Art. 43. Exceto quanto ao expressamente autorizado neste Regulamento ou pela Comissão Eleitoral em condições isonômicas, fica proibido o uso de equipamentos, materiais, serviços e veículos da INVESTSC para fins de campanha eleitoral. Parágrafo único. Assegura-se aos candidatos acesso às dependências da INVESTSC, desde que não haja prejuízo ao andamento dos trabalhos e sejam observadas as regras internas de acesso e segurança.

Art. 44. A INVESTSC disponibilizará os recursos humanos, materiais e tecnológicos necessários à realização do pleito, inclusive plataforma eletrônica, quando essa for a modalidade adotada.

Art. 45. Nos impedimentos de membro da Comissão Eleitoral, será ele substituído pelo respectivo suplente, conforme o caso, temporária ou definitivamente, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 46. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, que poderá valer-se, subsidiariamente e no que for compatível, da legislação eleitoral vigente. Parágrafo único. Caso a omissão demande ato ou pronunciamento da Diretoria Executiva ou do Conselho de Administração, competirá à Comissão Eleitoral submeter a matéria ao órgão competente para deliberação.

Art. 47. A atuação dos membros da Comissão Eleitoral poderá ser remunerada, desde que haja previsão em norma interna da INVESTSC aplicável às comissões temporárias e autorização em ato específico da autoridade competente, observados os critérios, limites e condições nele estabelecidos. Parágrafo único. A participação na Comissão Eleitoral, quando não remunerada, será considerada atividade de relevante interesse institucional.

Art. 48. Se, por qualquer motivo, a eleição restar inexitosa, inclusive em relação ao atingimento do quórum mínimo, a Diretoria Executiva deverá deflagrar novo processo eleitoral, independentemente de nova autorização do Conselho de Administração, nos termos deste Regulamento, no prazo de 10 (dez) dias úteis contado da homologação do resultado final.

Art. 49. Este Regulamento entra em vigor na data de sua publica-

ção no Diário Oficial do Estado, ficando revogado o Regulamento SCPAR/CONSAD nº 01, de 04 de julho de 2022.

Florianópolis, 04 de setembro de 2026.

MARCELO WERNER SALLES
Presidente do Conselho de Administração

GUILHERME PEREIRA OLIVEIRA
Vice-Presidente do Conselho de Administração
Cod. Mat.: 1227360

RELATÓRIO DE DIÁRIAS Nº 08/2026

O Diretor Presidente da InvestSC, no uso das suas atribuições, comunica o pagamento de diárias do mês de AGOSTO/2026.

Data	Mat.	Beneficiário	Valor (R\$)	Mt	SGPE
12.08.2026	54-0	Diego da Rocha Piazza	100,00	PE	INVESTSC 703/2026
12.05.2026	40-0	Jeferson Machado	100,00	PE	INVESTSC 707/2026
19.08.2026	40-0	Jeferson Machado	100,00	RS	INVESTSC 744/2026
21 a 22.08.2026	425-1	Winícius Medeiros de Quadros	1.125,00	PE	INVESTSC 745/2026
19.08.2026	65-5	Gerson Luiz Schwerdt	200,00	RS	INVESTSC 743/2026
23 a 24.08.2026	424-3	Gil Prayon	1.125,00	PE	INVESTSC 732/2026
25.08.2026	40-0	Jeferson Machado	100,00	RS	INVESTSC 764/2026
26.08.2026	65-5	Gerson Luiz Schwerdt	400,00	RS	INVESTSC 763/2026
26.08.2026	424-3	Gil Prayon	200,00	RS	INVESTSC 756/2026
TOTAL			3.450,00		

Florianópolis, 18 de setembro de 2026.

Legenda de Motivos

RS – Reunião de Serviço | CD – Complemento de Diárias | RA – Repres. Autoridades | AU – Auditoria | MD – Mont./Desm. Stands | AJ – Audiência Judicial | PE – Participação Eventos | OM – Outros Motivos | OE – Operações Especiais | CS – Cursos/Sem./Outros
Cod. Mat.: 1227252

SCPAR – PORTO DE IMBITUBA

PORTARIA Nº 035, de 17 de setembro de 2026. A Diretoria Executiva dos Portos de Imbituba e Laguna, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a solicitação apresentada pela comissão anexa à fl. 0888-0889 do SGPe PIMB 00001407/2026, resolve: Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido na Portaria nº 031, de 14 de agosto de 2026, para que os membros designados possam concluir os trabalhos relacionados à Ouvidoria 2026009782. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Signatários: Diretor-Presidente, Sr. Christiano Lopes de Oliveira, Diretor de Operações e Negócios, Sr. Elivelton Luiz Doré, Diretor de Gestão e Finanças e Diretor de Infraestrutura em exercício, Sr. Fabiano Ramalho.

Cod. Mat.: 1227366

CONCURSOS

PROCESSO SELETIVO Nº 06/2026

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, com base na Lei Complementar 345/06, **Resolução 015/2016 - CONSEPE**, Lei Complementar 39/91 e suas alterações e supletivamente à Lei Complementar 260/04, abre inscrições para o Processo Seletivo de Professor Substituto, em caráter temporário, para as seguintes vagas:

1. DA DEFINIÇÃO:

1.1. Professor Substituto é o Professor Universitário admitido por prazo determinado para o fim exclusivo de dedicar-se às atividades relacionadas ao ensino, decorrente da falta de professores efetivos e das necessidades dos Centros, conforme a lei de regência e resolução editada pelos colegiados, podendo ser dispensado a qualquer tempo no interesse da Administração Pública, limitando-se a contratação total a 2 (dois) anos.

2. QUADRO DE VAGAS:

2.1. CENTRO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA - CEAD

Código Cargo	Nº de Vagas	Carga Horária	Local de Trabalho	Área de Conhecimento
1	01	10h/ativ.	Lages	Gestão Ambiental e Sustentabilidade (*)
2	01	10h/ativ.	Florianópolis	Metodologias e Tecnologias Aplicadas a Educação a Distância

(*) Local de prova está relacionado no item 14.3.1deste edital.

2.2. CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ALTO VALE DO ITAJAÍ – CEAVI

Código Cargo	Nº de Vagas	Carga Horária	Local de Trabalho	Área de Conhecimento
3	01	04h/ativ.	Ibirama	Contabilidade Financeira
4	01	04h/ativ.	Ibirama	Engenharia de Software
5	01	20h/aula	Ibirama	Exercício Físico e Saúde
6	01	04h/ativ.	Ibirama	Matemática
7	01	04h/ativ.	Ibirama	Probabilidade e Estatística

2.3. CENTRO DE EDUCAÇÃO DO PLANALTO NORTE - CEPLAN

Código Cargo	Nº de Vagas	Carga Horária	Local de Trabalho	Área de Conhecimento
8	03	20h/ativ.	São Bento do Sul	Acessibilidade Linguística: Libras - Português

3. ENDEREÇO DOS CENTROS

3.1. UDESC - Centro de Educação à Distância - CEAD

Avenida Madre Benvenuta, 1907 - Bairro Itacorubi
CEP: 88035-001 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3664-8435
Horário: 13h às 19h
E-mail: seletivo.deg.cead@udesc.br

3.2. UDESC - Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí - CEAVI

Rua Dr. Getúlio Vargas, 2822 - Bairro Bela Vista
CEP: 89140-000 - Ibirama /SC
Fone/Fax: (47) 3357-8484
Horário: 14:00 às 18:00
E-mail: deg.ceavi@udesc.br

3.3. UDESC - Centro de Educação Superior do Planalto Norte - CEPLAN

Rua Luiz Fernando Hastreiter, 180 - Bairro Centenário
CEP: 89.283-081 - São Bento do Sul/SC
Fone: (47) 3647-0066
Horário: 13:00 às 19:00
E-mail: deg.ceplan@udesc.br

4. PERÍODO DAS INSCRIÇÕES:

4.1. ISENÇÃO CANDIDATOS AMPARADOS PELA LEI 10.567/97, ALTERADA PELA LEI Nº 17.457/18 (DOADORES DE SANGUE E/OU MEDULA) E PELA LEI 17.998/2020 E RESOLUÇÃO TSE Nº 22.424/2006 (VOLUNTARIADOS DA JUSTIÇA ELEITORAL E JURADOS QUE ATUAREM NO TRIBUNAL DO JÚRI)
Início: 22/09/2026
Término: 29/09/2026

4.2. CANDIDATOS PAGANTES POR MEIO DE BOLETO BANCÁRIO
Início: 22/09/2026
Término: 06/10/2026

5. DAS INSCRIÇÕES:

5.1. As inscrições serão realizadas somente através do site da UDESC, no endereço www.udesc.br/processoseletivo/062026.

5.2. Não serão aceitas inscrições sem a totalidade dos requisitos, nem inscrições condicionais.

5.3. Em hipótese alguma caberá devolução da taxa de inscrição.

5.4. A inscrição dará ao candidato o direito de fazer a escolha de apenas uma área de conhecimento.

5.5. Havendo mais de uma inscrição pelo mesmo candidato, em mais de uma área de conhecimento, será considerada a última inscrição com pagamento válido, cancelando-se as demais.

5.6. DAS INSCRIÇÕES ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)

5.6.1. Têm assegurado direito de inscrição neste certame, de acordo com a Constituição Federal de 1988, art. 37, inciso VIII, e que se enquadrem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, no § 1º do artigo 1º da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (transtorno do espectro autista), no parágrafo único do artigo 1º da Lei Federal nº 14.126, de 22 de março de 2021 (visão monocular), Lei Federal nº 14.768, de 22 de dezembro de 2023 (deficiência auditiva unilateral), Lei Estadual nº 18.928/2024 (fibromialgia), na Lei Estadual nº 17.292/2017, Leis Estaduais nº 18.508 e 18.509, de 5 de setembro de 2022, observando, os dispositivos da convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu protocolo facultativo, ratificados, pelo Decreto Federal nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 e na norma estadual estabelecida no Decreto Estadual nº 2.874, de 10 de junho de 2009.

5.6.2. Para pleitear a inscrição na condição de Pessoa com Deficiência, o candidato ou seu representante, deverá comprovar, através da apresentação de laudo médico, que se enquadra em alguma das deficiências citadas abaixo:

Deficiência física	Alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções (Decreto nº 5.296/04, art. 5º, §1º, I, "a", c/c Decreto nº 3.298/99, art. 4º, I).
Deficiência auditiva	Limitação de longo prazo da audição, unilateral total ou bilateral parcial ou total, a qual, em interação com uma ou mais barreiras, obstrui a participação plena e efetiva da pessoa na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas. Adotar-se-á, como valor referencial da limitação auditiva, a média aritmética de 41 dB (quarenta e um decibéis) ou mais aferida por audiograma nas frequências de 500 Hz (quinhentos hertz), 1.000 Hz (mil hertz), 2.000 Hz (dois mil hertz) e 3.000 Hz (três mil hertz).
Deficiência visual	Cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 (cinco centésimos) no melhor olho, com a melhor correção óptica; baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 (três décimos) e 0,05 (cinco centésimos) no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º (sessenta graus); ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores.
Deficiência intelectual/mental	origina-se antes da idade de 18 (dezoito) anos e é caracterizada por limitações significativas, tanto no funcionamento intelectual quanto no comportamento adaptativo, que abrangem muitas habilidades sociais cotidianas e práticas como: comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais, utilização de recursos da comunidade, saúde e segurança, habilidades acadêmicas, lazer e trabalho.
Transtorno do Espectro Autista, caracterizado como:	a. deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação social, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social, ausência de reciprocidade social, falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento; ou b. padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou comportamentos sensoriais incomuns, excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados e interesses restritos e fixos.
Deficiência múltipla	associação de duas ou mais deficiências.

Deficiência orgânica renal crônica estágio V	pacientes com transplante renal, pacientes com insuficiência renal crônica, lesão renal progressiva e irreversível da função dos rins em sua fase mais avançada, com identificação no Código Internacional de Doenças (CID) pelos números CID N18.0, N18.9 e Z94.0 (rim transplantado).
Mielomeningocele (espinha bífida)	Código Internacional de Doenças (CID) número CID Q05.
Fibromialgia	Código Internacional de Doenças (CID) número CID M79 7. (Redação do inciso IX incluída, pela Lei 18.928, de 2024)

5.6.2.1. A comprovação da condição de Pessoa com Deficiência para candidatos com fibromialgia está condicionada, para fins de equiparação, à realização de avaliação biopsicossocial por equipe multiprofissional e interdisciplinar, nos termos estabelecidos pelo Art. 1º-C da Lei Federal nº 13.146/2015, que considera impedimentos nas funções e estruturas do corpo, fatores socioambientais, psicológicos e pessoais, limitação no desempenho de atividades e restrição de participação na sociedade. O simples diagnóstico clínico da fibromialgia, sem a comprovação do impedimento de longo prazo conforme a avaliação biopsicossocial, não garante o enquadramento na reserva de vagas PcD.

5.6.3. Para concorrer às vagas reservadas, o candidato com deficiência deverá assinalar o item específico de Autodeclaração no Formulário de Inscrição obtido no site da UDESC (disponível em www.udesc.br/processoseletivo/062026) e anexar obrigatoriamente:

- a. Laudo médico legível contendo:
 - a. Nome completo do candidato;
 - b. Descrição clínica da deficiência, com tipo e grau da deficiência;
 - c. Código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) em vigência;
 - d. Identificação (nome completo, especialidade e Registro do Conselho Profissional) e assinatura do médico.

5.6.4. Não será deferido o pedido de inscrição para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, do candidato que:

- a) não formalizar a autodeclaração;
- b) não enviar a documentação exigida no prazo determinado.

5.6.5. No caso do candidato cuja deficiência se enquadra no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista), a validade do parecer é indeterminada, não sendo considerada a data de emissão.

5.6.6. Nos termos da legislação vigente, distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples, do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres não serão considerados como deficiência.

5.6.7. Perderá o direito ao benefício aqui caracterizado, o candidato que não enviar a documentação exigida no prazo determinado.

5.6.8. Aos candidatos com deficiência é assegurado o direito de se inscreverem para a lista especial de classificação, denominada Lista de Pessoas com Deficiência neste Processo Seletivo, sendo-lhes reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas previstas no Edital e das futuras vagas que surgirem durante o prazo de validade do Processo Seletivo, nos termos da Lei Estadual nº 17.292/2017.

5.6.9. A reserva de vagas será aplicada de forma imediata e contínua, garantindo a inclusão de pessoas com deficiência em todas as etapas do processo seletivo.

5.6.10. A apuração do número de vagas destinadas às pessoas com deficiência será feita considerando o total de vagas de todas as Áreas de Conhecimento previstas no Edital, bem como das vagas que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Processo Seletivo, elevando-se, quando resultar em número fracionado, ao primeiro número inteiro subsequente.

5.6.11. Na apuração do percentual relativo às vagas reservadas, caso o número de vagas seja inferior a 1 e superior ou igual a 0,5 (meio), será oferecida uma vaga aos candidatos com deficiência.

5.6.12. Os candidatos com deficiência aprovados no Processo Seletivo serão classificados na Lista de Pessoas com Deficiência e também constarão na Lista Geral, considerando-se a Área de Conhecimento prevista no Edital.

5.6.13. Para fins de aplicação do percentual de vagas reservadas às pessoas com deficiência, será elaborada uma única Lista de Pessoas com Deficiência, composta por todos os candidatos com deficiência aprovados, ordenados de acordo com sua classificação final dentro da respectiva Área de Conhecimento para a qual concorreram. A ordem de admissão seguirá essa lista, priorizando os candidatos melhor colocados em suas áreas específicas.

5.6.14. Em caso de empate na Lista de Pessoas com Deficiência, será classificado o candidato que, em ordem de prioridade:

- a) tiver a maior idade;
- b) obtiver maior nota na prova didática;
- c) obtiver maior nota na prova escrita.

5.6.15. O candidato que, no ato da inscrição, autodeclarar-se pessoa com deficiência, deverá comprovar tal condição mediante apresentação da documentação exigida no item 6.2, b. no momento da admissão, ainda que venha a ser convocado pela ampla concorrência.

5.6.16. A ausência de comprovação da deficiência não impedirá a admissão do candidato pela ampla concorrência, caso classificado dentro do número de vagas da Lista Geral, mas implicará a exclusão de seu nome da Lista de Pessoas com Deficiência, com a consequente convocação do próximo candidato nela classificado, para fins de cumprimento do percentual de reserva previsto neste Edital. Nessa hipótese, o candidato poderá perder a vaga caso a convocação do próximo PcD recaia sobre a mesma vaga inicialmente prevista para sua admissão.

5.6.17. A convocação dos candidatos com deficiência para ocupação das vagas reservadas obedecerá à ordem da classificação final do candidato na Lista de Pessoas com Deficiência, respeitando o percentual reservado e a proporcionalidade estabelecida neste Edital.

5.6.18. A alocação das vagas reservadas a candidatos com deficiência observará a ordem de classificação da Lista de Pessoas com Deficiência, sendo que a primeira vaga será destinada ao candidato com deficiência melhor colocado em sua Área de Conhecimento; a segunda vaga, ao segundo colocado, em sua respectiva Área; e assim sucessivamente, enquanto houver vagas reservadas disponíveis, respeitado o percentual legal previsto.

5.6.19. A pessoa com deficiência participará do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas de acordo com o previsto no presente Edital.

5.6.20. O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência poderá requerer atendimento especial, conforme estipulado no **item 9** deste Edital. Ressalvadas as disposições especiais, com o amparo do Decreto Federal nº 9.508/18, particularmente o art. 2º, os candidatos com deficiência participarão do certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange às provas aplicadas, ao conteúdo, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

5.6.21. Consideram-se condições de igualdade aquelas que permitam a avaliação do candidato com deficiência, respeitando as peculiaridades da deficiência de que possui.

5.6.22. Ao se inscrever no Processo Seletivo, a pessoa com deficiência declara que conhece os termos do edital do Processo Seletivo e que possui deficiência para fins de reserva de vaga.

5.6.23. A necessidade de intermediários permanentes para auxiliar a pessoa com deficiência na execução das atribuições do cargo é impeditiva à inscrição no Processo Seletivo ou à estabilidade no mesmo.

5.6.24. Não impede a inscrição ou o exercício do cargo a utilização de material tecnológico de uso habitual ou a necessidade de preparação do ambiente físico.

5.6.25. O resultado preliminar referente ao pedido para participar do certame como Pessoa com Deficiência e concorrer ao percentual de vaga reservada, será divulgado no site www.udesc.br/processoseletivo/062026.

5.6.26. Caso o candidato não concorde com o resultado preliminar, poderá interpor recurso, estritamente por arguição de ilegalidade, devendo ser encaminhado ao Reitor da UDESC, em até 2 (dois) dias úteis após sua publicação.

5.6.27. Não será admitido recurso relativo à condição de deficiente de candidato que, no ato da inscrição, não declarar essa condição.

5.6.28. A resposta ao recurso será disponibilizada, no site www.udesc.br/processoseletivo/062026.

5.6.29. A decisão exarada pelo Reitor nos recursos é irrecorrível na esfera administrativa.

5.6.30. O resultado final referente ao pedido para participar do certame como Pessoa com Deficiência e concorrer ao percentual de vaga reservada, será divulgado no site www.udesc.br/processoseletivo/062026.

5.6.31. Serão excluídos do Concurso Público os candidatos inscritos para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, que não atenderem à convocação para a avaliação da equipe multiprofissional e/ou cuja deficiência assinalada no Requerimento de Inscrição não seja constatada.

5.6.32. Não havendo candidatos aprovados e classificados para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência, elas serão ocupadas pelos demais candidatos classificados na lista de classificação geral final.

6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

6.1. Ser brasileiro ou estrangeiro dentro das normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Imigração.

6.2. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos.

6.3. Preencher o Formulário de Inscrição no site da UDESC, disponível em www.udesc.br/processoseletivo/062026.

6.4. Efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais), através do boleto bancário gerado ao final do preenchimento do Formulário de Inscrição, até a data do seu vencimento.

6.4.1. Os **candidatos amparados pela Lei nº 10.567/97**, alterada pela Lei nº 17.457/18 (doadores de sangue e/ou medula), deverão preencher o Formulário de Inscrição obtido no site da UDESC (www.udesc.br/processoseletivo/062026) e anexar obrigatoriamente: a) **Doador de sangue:** declaração assinada por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, com a comprovação da condição de doador de sangue, discriminando as datas em que foram realizadas as doações, constando, no mínimo, 03 (três) doações dentro do período de 12 (doze) meses anterior à data do término das inscrições (item 4.1). Não serão aceitos protocolos e/ou carteiras de controle de doações de sangue como comprovante. b) **Doador de medula:** Cartão de Doador Voluntário de Medula Óssea, cadastro no Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea (REDOME) ou declaração emitida pelo Instituto Nacional de Câncer (INCA), confirmando o cadastro como doador voluntário de medula óssea, ambos verificáveis no sítio oficial da instituição.

6.4.2. Os **candidatos amparados pela Lei nº 17.998/2020 e Resolução TSE Nº 22.424/2006** (voluntariados da justiça eleitoral e jurados que atuem no tribunal do júri **no âmbito do Estado de Santa Catarina**), deverão preencher o Formulário de Inscrição obtido no site da UDESC (www.udesc.br/processoseletivo/062026) e anexar obrigatoriamente: a) **voluntariados da justiça eleitoral no âmbito do Estado de Santa Catarina:** terão que comprovar, por meio de certidão expedida pela Justiça Eleitoral, o serviço prestado à Justiça Eleitoral visando à organização, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos no Estado de Santa Catarina, por, no mínimo, dois eventos eleitorais, consecutivos ou não. Serão aceitos comprovantes no período de 2 (dois) anos, a contar da data de atuação à serviço da Justiça Eleitoral. b) **jurados que atuem no tribunal do júri no âmbito do Estado de Santa Catarina:** comprovante expedido pela Vara Criminal do Tribunal do Júri, contendo o nome completo do jurado e datas em que prestou serviço de jurado perante o Tribunal do Júri, por, no mínimo, dois eventos, consecutivos ou não. Serão aceitos comprovantes no período de 2 (dois) anos, a contar da data de atuação à serviço da do Tribunal do Júri.

6.4.3. Os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593/2008, que estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e forem membros de família de baixa renda; OU para candidatos com deficiência, cuja renda mensal não ultrapasse 2 (dois) salários-mínimos, amparados pela Lei Estadual nº 17.480/2018, deverão preencher o Formulário de Inscrição obtido no site da UDESC disponível em www.udesc.br/processoseletivo/062026 e anexar obrigatoriamente: a) Candidatos inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), que possuam renda familiar mensal igual ou inferior a 3 (três) salários mínimos ou renda familiar per capita de até meio salário mínimo nacional mensal, para obter a isenção, deverão, obrigatoriamente, indicar o Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo Cadastro Único para Programas do Governo Federal, e fazer o upload da imagem dos documentos originais comprobatórios de sua condição de hipossuficiência econômica. São eles: a inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal; e a declaração de ser membro de família de baixa renda, nos termos da regulamentação do Governo Federal para o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (disponível em www.udesc.br/processoseletivo/062026). b) Candidatos com deficiência, cuja renda mensal não ultrapasse 2 (dois) salários-mínimos, amparados pela Lei Estadual nº 17.480/18, para obter a isenção deverão fazer o upload da imagem dos documentos originais comprobatórios: laudo médico recente, emitido

no máximo 1 (um) ano antes do ato da inscrição, o qual deverá especificar o tipo de deficiência, nele devendo constar o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), devidamente expedido, assinado e com o respectivo número do registro do profissional de saúde; e inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) ou declaração assinada pelo próprio interessado, que irá responder pela veracidade do seu conteúdo, sob as penas da lei (disponível em www.udesc.br/processoseletivo/062026).

7. REQUISITOS PARA A VAGA:

7.1. Requisitos para as vagas do CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – CEAD

7.1.1. Para a área de **Gestão Ambiental e Sustentabilidade** é obrigatório ter Graduação ou Licenciatura em Ciências Biológicas ou Química ou Física ou Engenharia Ambiental ou Engenharia Sanitária ou Ciências Ambientais ou Ecologia, com Mestrado em Ciências Biológicas ou Química ou Física ou Engenharia Ambiental ou Engenharia Sanitária ou Educação ou Ciências Ambientais ou Ecologia.

7.1.2. Para a área de **Metodologias e Tecnologias Aplicadas a Educação a Distância** é obrigatório ter Graduação em qualquer Licenciatura ou Graduação em Ciências da Computação, com Mestrado em Ciências da Computação ou Matemática ou Probabilidade e Estatística ou Educação.

7.2. Requisitos para as vagas do CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ALTO VALE DO ITAJAÍ - CEAVI

7.2.1. Para a área de **Contabilidade Financeira** é obrigatório ter Graduação em Ciências Contábeis com Especialização ou Mestrado ou Doutorado em Ciências Contábeis.

7.2.2. Para a área de **Engenharia de Software** é obrigatório ter Graduação ou Tecnólogo em Ciência da Computação, Computação, Sistemas de Informação, Engenharia de Software, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Desenvolvimento de Sistemas, Gestão da Tecnologia da Informação, Engenharia da Computação, Informática, Processamento de Dados, Banco de Dados, Gestão da Tecnologia da Informação, Redes de Computadores, Segurança da Informação, Sistemas para Internet, Automação e Sistemas, Automação Industrial, Mecatrônica ou cursos da subárea INFORMÁTICA disponível em portal.mec.gov.br/dmdocuments/consulta_exatas.pdf, com Especialização ou Mestrado ou Doutorado em uma das áreas de Ciência da Computação, Computação, Sistemas de Informação, Sistemas e Computação, Engenharia de Software, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Desenvolvimento de Sistemas, Gestão da Tecnologia da Informação, Engenharia da Computação, Informática, Processamento de Dados, Banco de Dados, Gestão da Tecnologia da Informação, Redes de Computadores, Segurança da Informação, Sistemas para Internet, Automação e Sistemas, Automação Industrial, Mecatrônica ou cursos da subárea INFORMÁTICA disponível em portal.mec.gov.br/dmdocuments/consulta_exatas.pdf.

7.2.3. Para a área de **Exercício Físico e Saúde** é obrigatório ter Bacharelado ou Licenciatura Plena em Educação Física, com Especialização ou Mestrado ou Doutorado em áreas pertencentes à Grande Área Ciências da Saúde, conforme classificação da CAPES. Ter registro válido no Conselho Regional de Educação Física (CREF).

7.2.4. Para a área de **Matemática** é obrigatório ter Graduação em Matemática ou Estatística ou Economia ou Engenharias, com Especialização ou Mestrado ou Doutorado em áreas pertencentes às Grandes Áreas de Engenharias ou Ciências Exatas e da Terra ou Ciências Agrárias ou Ciências Biológicas ou Multidisciplinar, conforme classificação da CAPES.

7.2.5. Para a área de **Probabilidade e Estatística** é obrigatório ter Graduação em Matemática ou Estatística ou Economia ou Engenharias, com Especialização ou Mestrado ou Doutorado em áreas pertencentes às Grandes Áreas de Engenharias ou Ciências Exatas e da Terra ou Ciências Agrárias ou Ciências Biológicas ou Multidisciplinar, conforme classificação da CAPES.

7.3. Requisitos para as vagas do CENTRO DE EDUCAÇÃO DO PLANALTO NORTE - CEPLAN

7.3.1. Para a área de **Acessibilidade Linguística: Libras - Português** é obrigatório ter Bacharelado em Letras-Libras ou Graduação em qualquer área do conhecimento com proficiência em Libras comprovada, com Especialização e/ou Mestrado e/ou Doutorado em Letras - Linguística ou Estudos da Tradução ou Educação. Ter disponibilidade para viajar no Estado de Santa Catarina.

8. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

8.1. CANDIDATOS AMPARADOS PELA LEI Nº 10.567/97, AL-

TERADA PELA LEI Nº 17.457/18 (DOADORES DE SANGUE E/ OU MEDULA) E PELA LEI 17.998/2020 (VOLUNTARIADOS DA JUSTIÇA ELEITORAL E JURADOS QUE ATUAREM NO TRIBUNAL DO JÚRI NO ÂMBITO DO ESTADO DE SANTA CATARINA)

8.1.1. A homologação das inscrições está condicionada ao atendimento de todos os requisitos de inscrição previstos neste Edital (itens 5 e 6).

8.1.2. As inscrições serão homologadas ao fim do período previsto para esta modalidade de inscrição, conforme subitem 4.1, e divulgadas no site da UDESC www.udesc.br/processoseletivo/062026.

8.1.3. Em caso de indeferimento da inscrição, caberá recurso administrativo, estritamente por arguição de ilegalidade, devendo ser encaminhado por e-mail (reitor@udesc.br), endereçado ao Reitor da UDESC, em até 2 (dois) dias úteis após sua publicação.

8.1.4. Os candidatos que tiverem sua inscrição indeferida poderão realizar uma nova inscrição, efetuando o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais), através do boleto bancário gerado ao final do preenchimento do Formulário de Inscrição, até a data do seu vencimento.

8.2. CANDIDATOS PAGANTES POR MEIO DO BOLETO BANCÁRIO

8.2.1. A homologação das inscrições está condicionada ao atendimento de todos os requisitos de inscrição previstos neste Edital (itens 5 e 6).

8.2.2. As inscrições serão homologadas pelo Reitor da UDESC, por meio de Portaria, após o seu encerramento, e publicadas no site da UDESC www.udesc.br/processoseletivo/062026 e no Diário Oficial do Estado.

8.2.3. Em caso de indeferimento das inscrições caberá recurso administrativo, estritamente por arguição de ilegalidade, devendo ser encaminhado por e-mail (reitor@udesc.br), endereçado ao Reitor da UDESC, em até 2 (dois) dias úteis após sua publicação.

8.2.4. Caso o recurso não seja julgado até a data da prova escrita, o candidato realizará a(s) prova(s) condicionalmente.

9. CONDIÇÃO ESPECIAL DE PROVA:

9.1. O candidato, que necessitar de condição especial para realização das provas, deverá quando do preenchimento da inscrição, declarar a necessidade, devendo anexar no Formulário de Inscrição, cópia digitalizada do laudo médico juntamente com o formulário de requerimento que estará disponível no site.

9.2. O laudo médico que comprove a deficiência do candidato deverá: a) ser original (digitalizar o documento original); b) ter sido expedido no prazo de, no máximo, 02 (dois) anos antes da publicação deste Edital; c) conter a assinatura do médico, carimbo e seu número de registro no Conselho Regional de Medicina; d) especificar o grau ou o nível da deficiência, e o código CID.

9.3. Se houver necessidade de tempo adicional, a justificativa deverá conter parecer emitido por especialista da área de deficiência.

9.4. A Direção de Ensino do respectivo Centro, examinará a possibilidade operacional de atendimento à solicitação.

9.5. Sob nenhuma hipótese será concedido o atendimento especial a candidatos com deficiência e necessidades especiais que não formalizarem a solicitação, nos termos previstos no item 9 e seus subitens.

9.6. O atendimento para lactante deverá ser solicitado quando do preenchimento da inscrição. A candidata deverá assinalar que necessita de condição especial para realização das provas, devendo anexar no Formulário de Inscrição o Requerimento Condição Especial para realização de provas e a cópia digitalizada da Certidão de Nascimento da criança com até 06 (seis) meses de idade até o dia das provas do Processo Seletivo (Lei nº 13.873/2019).

9.7. No dia de realização da prova, a candidata deverá levar uma/a acompanhante maior de 18 anos, que ficará em sala reservada e será responsável pela guarda da criança, ou seja, a candidata lactante não poderá ter acesso à sala de provas acompanhada da criança.

9.7.1. O/A acompanhante da candidata lactante não poderá ter acesso à sala de provas e deverá cumprir todas as obrigações deste Edital.

9.7.2. Durante a realização das provas, qualquer contato entre a candidata lactante e o/a respectivo/a acompanhante deverá ser presenciado por um fiscal, preferencialmente do sexo feminino.

9.7.3. Não será permitida a entrada da candidata lactante, da criança e respectivo/a acompanhante após o fechamento dos portões.

9.7.4. O tempo despendido na amamentação, limitado a intervalos de 30 minutos a cada 2 horas, se necessário, será compensado durante a realização da prova, em igual período.

10. DA BANCA EXAMINADORA

10.1. A Banca Examinadora do Processo Seletivo, responsável pela avaliação dos candidatos, será indicada pelo Chefe do Departamento, aprovada pelo Colegiado Pleno do Departamento e homologada pelo Conselho de Centro e publicada por Portaria da Direção Geral e no site do Centro de Ensino do cargo de opção em até 02 (dois) dias antes da realização das provas. O site do respectivo Centro de Ensino pode ser obtido no endereço www.udesc.br, na aba “Unidades” da UDESC.

10.1.1 A Banca Examinadora do Processo Seletivo deverá ser constituída por 4 (quatro) docentes efetivos (na ativa ou aposentados, no segundo caso desde que haja a concordância em realizar o trabalho voluntariamente e mediante assinatura de Termo de Adesão) preferencialmente da UDESC, um dos quais suplente.

10.1.2. Respeitadas as condições do subitem 10.1, poderão integrar a Banca Examinadora do Processo Seletivo docentes de outras Instituições de Ensino Superior.

10.1.3. A titulação exigida para os membros da Banca Examinadora deverá ser igual ou superior à exigida para a vaga do Processo Seletivo.

11. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

11.1. O Processo Seletivo far-se-á mediante prova de conhecimento escrita, prova de conhecimento didática e prova de títulos.

11.2. O candidato deverá, na prova escrita e na prova didática, apresentar documento oficial de identificação: a Carteira de Identidade original emitida pelas Secretarias de Segurança Pública ou Carteira de Identidade original expedida pelas Forças Armadas (Ministério da Marinha, Exército e Aeronáutica), Bombeiro Militar de Santa Catarina ou pelo Ministério das Relações Exteriores ou Cédula de Identificação original emitida por Conselho Profissional, desde que com foto, assinatura, data de expedição e a expressa indicação de sua validade em todo o território nacional ou Passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação original expedida a partir de 1997 (com foto) ou Carteira de Trabalho ou Boletim de Ocorrência por motivo de perda, roubo ou extravio, emitido por autoridade policial competente (desde de que não excedam 30 dias da sua emissão). Neste caso, o candidato será submetido a identificação especial, compreendendo coleta de dados, assinatura e impressão digital em formulário próprio.

11.2.1. A Carteira Nacional de Habilitação digital e o Título de Eleitor digital serão aceitos como documento oficial de identificação nas provas escrita e de didática.

11.3. No caso de candidato estrangeiro serão considerados documentos de identidade apenas a Carteira de Identidade, emitida pelo país de origem ou o Passaporte.

11.4. A prova escrita e a prova didática serão relacionadas à área de conhecimento objeto do processo seletivo, cuja ementa e bibliografia estarão à disposição dos candidatos no site www.udesc.br/processoseletivo/062026, a partir da abertura do Processo Seletivo.

11.5. A prova escrita e a prova de didática terão caráter eliminatório, devendo o candidato obter nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero) em cada uma das provas, resultado da média aritmética simples das notas atribuídas por cada membro da Banca Examinadora.

11.6. Caso o candidato não obtenha a nota mínima de 7,0 (sete vírgula zero) na prova escrita, não participará das demais etapas.

11.7. Da prova escrita

11.7.1. A prova escrita será sem consulta, e versará sobre a matéria constante do ementário da área de conhecimento à disposição dos candidatos no site da UDESC (www.udesc.br/processoseletivo/062026).

11.7.2. A prova escrita será composta de questões discursivas e/ou objetivas.

11.7.3. A prova escrita terá duração de 4 (quatro) horas, não contabilizando na contagem do tempo de prova a identificação dos candidatos, sorteio do tema da prova didática e as orientações dadas pela Banca Examinadora antes do início da prova.

11.7.4. Na prova escrita os candidatos deverão responder a prova escrita com caneta esferográfica com tinta na cor azul ou preta.

11.7.5. Os candidatos poderão trazer para a realização da prova os seguintes materiais:
- lápis;
- borracha branca;
- apontador;
- caneta esferográfica com tinta na cor azul ou preta.

11.7.5.1. Não terão validade, sob hipótese alguma, questões respondidas a lápis ou lapiseira, sendo que as questões assim respondidas serão consideradas integralmente nulas, sem qualquer possibilidade de correção, recurso ou revisão.

11.7.6. A Banca Examinadora publicará no site do respectivo Centro de Ensino, logo após o término da prova, o padrão de resposta das questões constantes na prova escrita.

11.7.7. Os candidatos optantes das áreas abaixo relacionadas, poderão utilizar os seguintes materiais extras:

Centro Ensino	Área de Conhecimento	Material Extra
CEAVI	Contabilidade Financeira	Calculadora HP 12C
CEAVI	Matemática	Calculadora científica
CEAVI	Probabilidade e Estatística	Calculadora científica

11.8. Da prova didática

11.8.1. A prova didática constará de aula com duração definida pela Banca Examinadora, entre 30 (trinta) minutos a 50 (cinquenta) minutos.

11.8.2. A Banca Examinadora deverá comunicar oficialmente o tempo à disposição do candidato no momento do sorteio do tema e, após a exposição do candidato, poderá utilizar até 30 (trinta) minutos para questionamentos.

11.8.3. A prova de didática será pública, realizada com a presença do candidato e da Banca Examinadora.

11.8.4. O tema sobre o qual versará a prova didática, único para todos os candidatos, será sorteado pela Banca Examinadora, no início da prova escrita, a partir de pelo menos 3 (três) temas relacionados à área de conhecimento, objeto do Processo Seletivo, respeitada a ementa e a bibliografia divulgada no site da UDESC (www.udesc.br/processoseletivo/062026).

11.8.5. Os critérios de avaliação da prova didática seguem os princípios básicos de: apresentação do Plano de Aula, conteúdos utilizados (organização dos conteúdos, abordagem subjacente à prática, atualidade e adequação das informações, sequência e estrutura dos pontos principais, motivação e criatividade, coerência entre plano e aula, domínio e segurança), procedimentos didáticos (emprego apropriado dos recursos didáticos, clareza na comunicação, correta utilização do tempo, introdução, desenvolvimento e conclusão da aula, fixação e verificação da aprendizagem) e requisitos pessoais (interação, pontualidade e postura profissional adequada).

11.8.6. Após o sorteio do tema, será feito o sorteio da sequência da prova didática de cada candidato, sendo que o local e horário da referida prova será divulgado no mural do Centro de Ensino de opção do candidato, e no site do referido Centro de Ensino, na aba “Unidades” da UDESC no endereço www.udesc.br.

11.8.7. Fará parte da prova didática arguição dos conteúdos do tema sorteado da área de conhecimento.

11.8.8. As provas didáticas poderão ser gravadas/filmadas a requerimento da Banca examinadora para fins de garantir transparência e lisura no Processo Seletivo, sendo garantido o direito de imagem dos candidatos.

11.8.8.1. Nos casos em que a prova didática for gravada, o candidato deverá subscrever Termo de Consentimento para uso da sua imagem a critério da Banca.

11.8.9. A prova didática da área **Acessibilidade Linguística: Libras - Português (CEPLAN)** terá duração mínima de 75 minutos e máxima de 85 minutos. Cumpre esclarecer que essa prova tem tempo diferencial de execução, uma vez que conta com processos exclusivos da natureza do contexto da tradução/interpretação, como a organização sistemática e rigorosa do processo de execução da prova. Será composta de quatro etapas:
Etapa I: o(a) candidato(a) deverá ministrar uma aula em Libras de 15 a 20 minutos sobre conteúdo/tópico da ementa a ser sorteado;

Etapa II: prática de interpretação simultânea de um texto em português (falado/oral) para Libras (sinalizada), de 10 a 20 minutos.
Etapa III: prática de interpretação simultânea de um texto em Libras (sinalizada) para português (falado/oral), de 10 a 20 minutos.
Etapa IV: prática de tradução de um texto acadêmico em Libras (sinalizada) para português escrito (formal/acadêmico), até 30 minutos.
Os assuntos dos textos a serem interpretados/traduzidos correspondem à ementa e à bibliografia relacionada para o cargo.

11.9. Da prova de títulos

11.9.1. A prova de títulos, de caráter classificatória no conjunto das notas para cálculo da nota final (NF), consistirá em análise da documentação enviada pelo candidato, conforme orientação da Banca Examinadora.

11.9.2. O candidato deverá apresentar *Curriculum Vitae* no modelo da Plataforma *Lattes*, do CNPQ - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico do CNPQ (www.cnpq.br) que deverá estar devidamente comprovado (cópia), na sequência do formulário Lattes, considerando os itens do Anexo I da Resolução 015/2016 - CONSEPE.

11.9.3. A Banca Examinadora analisará os Curriculum Vitae a partir da experiência dos últimos 5 (cinco) anos dos candidatos que obtiveram nota mínima 7,0 (sete vírgula zero) na prova escrita e na prova didática, atribuindo-lhes pontuação de acordo com o Anexo I da Resolução 015/2016-CONSEPE, que está disponibilizado no site da UDESC, na página referente a este Processo Seletivo, juntamente com o presente Edital.

11.9.4. A comprovação da titulação acadêmica de doutorado ou mestrado dar-se-á mediante apresentação da cópia do Diploma ou Certidão/Certificado de Conclusão do Curso ou outro documento idôneo que comprove o título de mestre ou doutor. Não serão aceitas para pontuação neste item a Ata de Defesa ou similares.

11.9.5. A comprovação da titulação acadêmica de especialização dar-se-á mediante apresentação da cópia do certificado, não sendo aceitas para pontuação neste item declarações ou similares.

11.9.6. O candidato deverá comprovar a experiência profissional mediante cópia de contrato de trabalho e/ou declarações.

11.9.7. Na prova de títulos só serão computados pontos para as atividades devidamente comprovadas, e submetidas à avaliação da banca examinadora. Os diplomas de graduação expedidos por universidades estrangeiras deverão estar revalidados, conforme Art. 48, § 2º, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº 9.394, de 20/12/1996 e demais legislações correlatas. Os diplomas de pós-graduação expedidos por universidades estrangeiras deverão estar reconhecidos, conforme Art. 48, § 3º, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº 9.394, de 20/12/1996 e demais legislações correlatas.

11.9.8. Serão desclassificados os candidatos que apresentarem informações inverídicas, cabendo à Banca Examinadora encaminhar ao órgão competente para apuração das responsabilidades administrativas, penais e civis.

11.9.9. É de inteira responsabilidade do candidato a comprovação de todas as declarações prestadas no Curriculum Vitae.

11.9.10. A titulação acadêmica, deverá atender aos requisitos para a vaga da área de conhecimento no qual o candidato está inscrito, sendo considerado somente o título de maior pontuação.

11.9.11. Uma atividade cuja natureza permite sua pontuação em mais de um item da tabela de pontos, será considerada apenas aquela de valor maior.

11.9.12. A nota bruta da prova de títulos de cada candidato será calculada proporcionalmente, com base na pontuação bruta do Anexo I da Resolução 015/2016 - CONSEPE, em razão da maior pontuação bruta dentre os candidatos atribuída pela Banca Examinadora, pela expressão:

NFPT = $\frac{PBC \times 10}{PB}$

PB

Onde:

NFPT = Nota Final da Prova de Títulos do candidato;

PBC = Pontuação bruta do candidato;

PB = Maior pontuação bruta entre os candidatos.

12. DA CLASSIFICAÇÃO

12.1. A nota final do candidato no Processo Seletivo será obtida mediante média aritmética ponderada, aplicando-se a seguinte fórmula.

NF = $\frac{NFPT + (NPE \times 2) + (NFPD \times 2)}{5}$

Onde:
NF = Nota Final do candidato
NFPT = Nota Final da Prova de Títulos do candidato
NPE = Nota da Prova Escrita do candidato
NFPD = Nota Final da Prova Didática do candidato

12.2. A nota de cada prova, bem como a média final, será expressa em número, considerando uma casa decimal.

12.3. As provas serão avaliadas dentro do intervalo de graus entre 0,0 (zero vírgula zero) e 10 (dez) e será considerado classificado no Processo Seletivo o candidato que alcançar nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero) na prova escrita e na prova didática.

12.4. Será utilizado o sistema de arredondamento (Resolução n. 886/66-IBGE) para o número inteiro imediatamente superior, quando a fração for igual ou maior que 5.

12.5. Em caso de empate, será classificado o candidato que, em ordem de prioridade:
a) tiver a maior idade;
b) obtiver maior nota na prova didática;
c) obtiver maior nota na prova escrita.

13. DAS PUBLICAÇÕES

13.1. Todas as publicações relativas as estes Processos Seletivos serão divulgadas no site do Centro de Ensino (aba “Unidades” da UDESC no site www.udesc.br).

13.2. O Edital, as ementas e bibliografias serão divulgados no site da UDESC (www.udesc.br/processoseletivo/062026).

13.3. As bancas examinadoras serão divulgadas no site do Centro de Ensino (aba “Unidades” da UDESC no site www.udesc.br).

14. DO CRONOGRAMA

14.1. Cronograma:

Data	Horário	Etap
22/09/2026 a 29/09/2026		Período de Inscrição para candidatos com Isenção de Taxa
22/09/2026 a 06/10/2026		Período de inscrição para candidatos pagantes
14/10/2026	Até às 12h	Publicação da portaria de homologação das inscrições
16/10/2026	Até às 12h	Prazo limite para interposição de Recurso da Homologação da Inscrição
19/10/2026	Início às 08h	Prova Escrita
20/10/2026	Até às 12h	Divulgação do Resultado Preliminar da Prova Escrita
21/10/2026	Até às 12h	Prazo Limite Para Interposição de Recurso da Prova Escrita
21/10/2026	Até às 18h - Hora e Local Publicado no Site do Centro de Ensino	Divulgação do Resultado da Prova Escrita e Divulgação do Horário e Local da Prova Didática
22/10/2026	Até às 18h	Envio dos Documentos para a Prova de Títulos
22/10/2026 e 23/10/2026	Até às 12h do dia 23/10/2026	Realização da Prova Didática
26/10/2026	Até às 14h	Divulgação Preliminar do Resultado das Provas Didática e de Títulos
28/10/2026	Até às 14h	Prazo Limite de Interposição de Recurso das Provas Didática e de Títulos
28/10/2026	Até às 22h	Divulgação do Resultado das Provas Didática e de Títulos
28/10/2026	Até às 22h	Resultado Preliminar do Processo Seletivo
29/10/2026 e 30/10/2026	Até às 20h	Prazo de Interposição de Recurso do Resultado Preliminar do Processo Seletivo por estrita arguição de ilegalidade

03/11/2026	Até às 14h	Resultado Final publicado no site do Centro de Ensino
03/11/2026	Até às 20h	Envio do Resultado Final pelos Centros de Ensino para a Reitoria

14.2. O candidato que não comparecer nos horários e locais determinados no cronograma previsto no **item 14.1** deste Edital e divulgado no site do Centro de Ensino, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

14.3. As provas serão realizadas no Centro de Ensino de lotação da vaga para a qual o candidato estará concorrendo, não havendo a possibilidade de realização das provas em outro Centro de Ensino.

14.3.1. A realização das provas ocorrerá no endereço descrito no **item 3 deste Edital**, em local próprio previamente divulgado no Centro de Ensino e respectivo site do Centro, com exceção das seguintes áreas:

CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - CEAD:

Área de Conhecimento	Local de Prova
Gestão Ambiental e Sustentabilidade	UDESC CAV - LAGES Av. Luiz de Camões, 2090 - Conta Dinheiro - Lages / SC CEP: 88.520-000

14.4. É de inteira responsabilidade do candidato comparecer com antecedência nos locais de realização de provas indicados neste Edital.

15. DOS RECURSOS

15.1. Do resultado da prova escrita, didática e de títulos caberá recurso ao Presidente da Banca Examinadora, que deverá ser encaminhado no endereço de e-mail institucional divulgado no momento da prova escrita, dentro do prazo previsto no **item 14.1. deste Edital**.

15.1.1. Os candidatos terão acesso as respectivas correções da sua prova escrita mediante solicitação ao Presidente da Banca Examinadora, podendo interpor recurso contra as correções por erros de correção e/ou contabilização dos pontos.

15.2. Do resultado preliminar do Processo Seletivo caberá recurso à Banca Examinadora por estrita arguição de ilegalidade, desde que encaminhado no endereço de e-mail institucional divulgado no momento da prova escrita, dentro do prazo previsto no **item 14.1. deste Edital**.

16. DA HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

16.1. O Resultado Final do Processo Seletivo será homologado pelo Reitor, por meio de Portaria, por área de conhecimento, e publicado no site da UDESC (www.udesc.br/processoseletivo/062026), no Diário Oficial do Estado e no site respectivo Centro de Ensino, obedecendo a ordem de classificação dos candidatos aprovados.

16.2. O Resultado Final do Processo Seletivo será publicado por meio de duas listagens:

- a) **Lista Geral:** contendo a classificação de todos os candidatos habilitados, inclusive os inscritos como pessoa com deficiência, por Área de Conhecimento e em ordem de classificação;
b) **Lista de Pessoas com Deficiência:** contendo a classificação exclusiva dos candidatos habilitados inscritos como pessoa com deficiência, por Área de Conhecimento e em ordem de classificação.

17. DA ADMISSÃO

17.1. Após a publicação do resultado final, os candidatos convocados para assumir a vaga deverão apresentar todos os documentos necessários à admissão (conforme item 17.7) no prazo de até 7 (sete) dias úteis contados do recebimento da convocação, que será realizada pelo Centro de Ensino para o qual concorreu.

17.1.1. A convocação do candidato será feita por e-mail.

17.1.2. O candidato não localizado pelo e-mail, será contatado por telefone e, caso ainda não seja localizado, será publicada a portaria tornando pública a desistência do candidato no Diário Oficial do Estado.

17.1.3. Em todas as opções de convocação serão utilizados os dados do candidato cadastrados no momento da inscrição.

17.2. Os candidatos ficam compromissados com a UDESC a assumir imediatamente as suas funções a partir da data indicada na Portaria de admissão publicada no Diário Oficial do Estado, sob pena de reclassificação para o último lugar na lista dos candidatos aprovados fora do número de vagas.

17.3. A admissão do Docente será realizada nos termos da Lei Complementar nº 345/2006 e demais normas aplicáveis aos Professores Substitutos.

17.4. O Professor Substituto poderá desligar-se da UDESC antes do término do período previsto em portaria, devendo comunicar com antecedência de 30 (trinta) dias, salvo se o desligamento for solicitado em período de recesso escolar ocasião em que a data de desligamento será considerada a do último dia do semestre letivo.

17.4.1. O desligamento solicitado no período de recesso escolar retroagirá ao último dia do semestre letivo.

17.5. O regime de hora/atividade implica em carga horária dobrada em termos contratuais, desta forma o professor substituto deverá dispor do dobro de horas de trabalho em relação ao número de horas/atividade.

- 17.6. Para admissão são exigidos os seguintes documentos:
- Documento de identidade (carteira de identidade ou carteira nacional de habilitação ou passaporte válido) - apresentar o documento original e cópia simples, que será autenticada pela UDESC mediante a comparação entre o documento original e a cópia;
- Fotocópia do documento eleitoral e Certidão de Regularidade com a Justiça Eleitoral, expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral;
- Fotocópia do certificado de reservista ou documento que comprove a dispensa de incorporação do serviço militar, independente da idade do candidato;
- Comprovante da titulação exigida:

- Diploma de graduação acompanhado do respectivo histórico escolar. Apresentar os documentos originais e as cópias simples, que serão autenticadas pela UDESC mediante a comparação entre o documento original e a cópia. Os diplomas expedidos por universidades estrangeiras terão que estar revalidados.
- Certificado de Conclusão do Curso de Especialização (*lato sensu*), acompanhado do respectivo histórico escolar ou declaração de conclusão de curso acompanhado do respectivo histórico escolar no qual deve constar, obrigatoriamente, os requisitos do art. 12 da Resolução CNE/CES n. 01/2001: I - relação das disciplinas, carga horária, nota ou conceito obtido pelo aluno e nome e qualificação dos professores por elas responsáveis; II - período e local em que o curso foi realizado e a sua duração total, em horas de efetivo trabalho acadêmico; III - título da monografia ou do trabalho de conclusão do curso e nota ou conceito obtido; IV - declaração da instituição de que o curso cumpriu todas as disposições da presente Resolução; e V - indicação do ato legal de credenciamento da instituição, no caso de cursos ministrados a distância.
- Diplomas de Mestrado e/ou Doutorado (*stricto sensu*), acompanhado do respectivo histórico escolar e com registro próprio na instituição que o expedir. Também será aceita declaração/certidão de conclusão de curso, conforme modelo disponível nos Setoriais de Recursos Humanos da UDESC, onde conste expressamente que o candidato concluiu o curso e que faz jus ao título, aguardando apenas a expedição do respectivo diploma. Tal declaração deve ser devidamente assinada pelo setor responsável da Instituição onde o curso foi realizado.

Apresentar os documentos originais e as cópias simples, que serão autenticadas pela UDESC mediante a comparação entre o documento original e a cópia.

A comprovação da titulação acadêmica para admissão deve atender o disposto no item 7. REQUISITOS PARA A VAGA, bem deve ser anexado uma declaração da respectiva Banca Examinadora informando que a titulação apresentada atende aos requisitos para a vaga da área de conhecimento no qual o candidato está inscrito, conforme item 11.9.10 do Edital.

Os diplomas expedidos por universidades estrangeiras deverão estar reconhecidos.

- Comprovante de experiência profissional mínima exigida (quando for requisito para a área);
- Fotocópia do CPF;
- Fotocópia do PIS/PASEP;
- Comprovante de endereço residencial (fotocópia de conta de água, luz ou telefone);
- Comprovante do número da agência e da conta bancária junto ao Banco do Brasil;
- Fotocópia da certidão de casamento;
- Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- Fotocópia da última Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física - DIRPF;
- Atestado médico de aptidão para o Serviço Público;
- Data em que ocorreu o primeiro vínculo empregatício;
- Preenchimento dos formulários de declaração de bens, de acumulação de cargos públicos e de dados cadastrais fornecidos pela UDESC.

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido em <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>.

17.7. O(s) documento(s) que comprova(m) o título exigido (diploma) deverá(ão) ser(em) apresentado(s) na admissão, conforme requisitos constantes neste Edital e o documento (diploma) do curso de pós-graduação *stricto sensu* deverá ser recomendado pela CAPES.

18. DA REMUNERAÇÃO:

18.1. A tabela de remuneração básica (*) é a seguinte:

Classe	Valor no Mês de 01 h/ativ.	Valor no Mês de 01 h/aula
Auxiliar (Graduação ou Especialização)	R\$ 437,93	R\$ 218,96
Assistente (Mestre)	R\$ 547,35	R\$ 273,67
Adjunto (Doutor)	R\$ 711,61	R\$ 355,81

FONTE: Tabela de Vencimentos julho/2025.
(*) Para obter o valor da sua remuneração mensal multiplique o valor da hora atividade, de acordo com a sua titulação, pela carga horária da respectiva área de conhecimento, constante no item 2 - Quadro de Vagas.

18.2. Além do salário base, o Professor receberá auxílio-alimentação, conforme proporções abaixo:

Horas atividade Contratadas	Jornada Semanal	Auxílio Alimentação (*)
De 18 h/ativ. a 20 h/ativ.	40 h	R\$ 987,80
De 13 h/ativ. a 17 h/ativ.	30 h	R\$ 740,85
De 08 h/ativ. a 12 h/ativ.	20 h	R\$ 493,90
De 01 h/ativ. a 07 h/ativ.	10 h	R\$ 246,95

(*) Valores mensais quando não há acumulo cargo/emprego na forma da Constituição.

18.2.1. O Professor que acumular cargo ou emprego na forma da Constituição fará jus à percepção do auxílio alimentação, até o limite de 40 (quarenta) horas semanais, computando-se a soma das cargas horárias (§ 4º do art. 1º da Lei nº 18.796/2023)

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A inscrição do candidato ao presente Processo Seletivo implicará no conhecimento das instruções contidas neste Edital e que expressamente concorda com os seus termos.

19.2. A carga horária estabelecida no quadro de vagas deste edital poderá ser alterada a critério da administração, mediante a necessidade justificada de cada curso/centro de ensino.

19.3. Na constância e validade do Processo Seletivo, e dentro do poder discricionário da Administração Pública, a Universidade poderá admitir, no seu interesse e necessidade, observada a ordem de classificação, além do número previsto de vagas.

19.3.1. Nesses casos a carga horária a ser contratada será definida conforme necessidade institucional devidamente justificada.

19.4. O Professor substituto contratado poderá solicitar credenciamento nos termos da Resolução n. 003/2016/CONSEPE/UDESC.

19.5. O Processo Seletivo terá validade por 01 (um) ano, a partir da data da publicação de seu resultado no Diário Oficial do Estado.

Florianópolis, 16 de setembro de 2026.

JOSÉ FERNANDO FRAGALLI
Reitor da UDESC
(assinado digitalmente)

Cod. Mat.: 1227451

Chatbot para atendimento via WhatsApp:

Um novo chatbot foi implementado para facilitar o atendimento ao cidadão. Agora, por meio do WhatsApp, os usuários podem obter informações e esclarecer dúvidas de forma rápida e prática, tornando o acesso aos serviços do Diário Oficial mais acessível. **(48)36656269**



LICITAÇÕES

ALESC

AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - Alesc, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, comunica aos interessados que realizará licitação na seguinte modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2026. Nº DO EDITAL NO PNCP: 013/2026. Nº DA UASG NO SISTEMA COMPRAS.GOV.BR: 929488. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a eventual contratação de empresa especializada para confecção, fornecimento e instalação de placas de identificação e sinalização, em conformidade com as especificações constantes neste Edital e em seus Anexos. DATA: 02/10/2026 - HORA: 14h. ENVIO DAS PROPOSTAS: As propostas deverão ser cadastradas no sistema Compras.gov.br até a data e horário da abertura da sessão. O Edital poderá ser acessado no site eletrônico: transparencia.alesc.sc.gov.br/licitacoes/aviso Código de registro TCE: 9C6E385B43B2D44837D2F19FBB3A105F9CA7B9FF Florianópolis/SC, assinado e datado eletronicamente. Carlos Alberto Leal - Coordenador de Licitações e Contratos Cod. Mat.: 1227365

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0223/2026. Objeto: contratação de serviços de limpeza e melhoramento fluvial nos Rios Itajaí-Açu e Lontras, localizados no Município de Lontras/SC para a Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil. Item(ns): 1 - DRATEC ENGENHARIA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 15.710.236,07. Valor Total Adjudicado: R\$ 15.710.236,07. Processo SGP-e: SDC 00005128/2025. Cod. Mat.: 1227505

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0542/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais de combate a incêndio, sinalização e emergência, ara atender os órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual e seus Fundos vinculados, com entregas em todas as regiões de Santa Catarina, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 31 - 100 LIMITES EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 1.849,50, Item(ns): 26 - LC EPIS E SISTEMAS PREVENTIVOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 12.561,50, Item(ns): 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 27, 28, 29, 30 - LS - EXTINTORES SISTEMAS CONTRA INCENDIOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 533.012,00, Item(ns): 24, 44, 47 - ZDX PRODUTOS ELETRONICOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 108.553,00, Item(ns): 1, 2, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 25, 33, 34, 35, 36, 40, 41, 42, 43 - ZWEI BRUDER COMERCIAL , Valor Adjudicado: R\$ 2.288.618,50. Valor Total Adjudicado: R\$ 2.944.594,50. Processo SGP-e: SEA 00013533/2026. Cod. Mat.: 1227506

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0642/2026 - menor preço Por Item. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de sonorização, decoração e apoio para as solenidades da PMSC. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 22/09/2026. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 05/10/2026. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 05/10/2026. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 05/10/2026. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PMSC 00015744/2026. GGG: 2026AS017594. Cod. Mat.: 1227881

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI
Superintendência Regional Oeste – SR06
Fundo Rotativo Regional Oeste – FR 06
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: Fundo Rotativo Regional Oeste – CNPJ n.º 00.715.510/0001-45. Origem: Registro de Preços – PE n.º 161/ SAP-FR06/2025. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de Embalagens, Materiais de Acondicionamento

e Acessórios para o Setor Agrícola e Setor Comercial subordinados à Superintendência Regional Oeste –SR06. AF n.º2026AF002. SGPe 00101619/2026. Contratada: VALDIR GUILHERME DUTRA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.694.818/0001-17. Item 1: Saco Plástico Atóxico. Fornecimento em pacotes com 1.000 unidades. Quantidade: 370. Valor Unitário: R\$ 135,32. Valor total: R\$ 50.068,40. Natureza de despesa: 33.90.30.19 Fonte: 1.759.240.000. Assinatura: 16/09/2026. Descrição detalhada dos itens no processo SGPe: SEJURI 00101619/2026 – Aprovação GGG 2026AS017947. Pela contratada: VALDIR GUILHERME DUTRA - ME. Pelo contratante: Guimorvan Boita – Superintendente Regional Oeste e Ordenador Primário.

Cod. Mat.: 1227565

SECRETARIA DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI
FUNDO ROTATIVO DA PENITENCIÁRIA DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Penitenciaria de São Pedro de Alcântara comunica a Dispensa Licitação/Cotação Eletrônica-DL 232/2026. Menor preço por item. Processo SGP'e SEJURI nº 105055/2026. Aprovação GGG: isento, Objeto: Aquisição de duas betoneiras visando a otimização dos procedimentos internos do Complexo Penitenciário do Estado – COPE, Início da entrega das propostas: às 14:00 horas do dia 21/09/2026. Fim da entrega de propostas: as 14:00 horas do dia 24/09/2026. Natureza da despesa: 44.90.52.40. – Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail pe02cfri@pp.sc.gov.br. Tel. (48) 33642750, no horário das 08:00 às 15:00, em dias úteis. Cod. Mat.: 1227315

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. Termo de Dispensa de Licitação – DL n.º 682/2026. Processo SES 207040/2026 Aprovação GGG:2026AS018325. Objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de materiais médico-hospitalares de enfermaria e cirurgia, por Dispensa de Licitação, para atendimento da demanda da Gerência de Bens Regulares – GEBER. Natureza da Despesa: 33.90.30.36 – Fornecedor pessoa Jurídica. Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso III, da Lei n.º 14.133/2021. ATA de Registro de Preço – O fornecimento dos itens 1,2,3 será realizado pela empresa CENTRAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.817.957/0001-30 no valor de R\$ 22.932,00, e o fornecimento do item 4 será realizado pela empresa LIV SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA no valor de R\$ 554,40 inscrita no CNPJ sob o n.º 52.284.347/0001-07. Prazo de entrega do objeto: A entrega do objeto deverá ser realizada em remessa única no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento, pelo fornecedor, da Autorização de Fornecimento (AF) empenhada. A Dispensa de Licitação resultará em uma despesa total de R\$ 23.486,40. Cod. Mat.: 1227401

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. Termo de Dispensa de Licitação – DL n.º 674/2026. Processo SES 202972/2026. Aprovação GGG:2026AS018327. Objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de itens de nutrição, por Dispensa de Licitação, para atendimento da demanda da Gerência de Bens Judiciais –GEJUD. Natureza da Despesa: 33.90.91.74 – Fornecedor pessoa Jurídica. Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso III, da Lei n.º 14.133/2021. ATA de Registro de Preço – O fornecimento dos itens 1,2,3 e 8 será realizado pela empresa RZ COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 78.659.851/0001-38. Prazo de entrega do objeto: 20 (vinte) dias a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF) empenhada. A Dispensa de Licitação resultará em uma despesa total de R\$ R\$ 17.267,40 Cod. Mat.: 1227414

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SSP
FUNDO PARA MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO DO RESULTADO
O Fundo para Melhoria da Segurança Pública comunica o resultado da Inexigibilidade de Licitação nº 116/SSP/2026. Objeto: Contratação de 01 (uma) inscrição para participação do Presidente do Conselho Estadual de Entorpecentes – CONEN/SC no 11º Congresso Internacional Freemind 2026, a ser realizado no período de 24 a 28 de novembro de 2026, em Teresina/PI., pela Secretaria de Estado da Segurança Pública, com recursos do Fundo para Melhoria da Segurança Pública – FMSP/SC. O presente processo de Inexigibilidade de Licitação nº 116/SSP/2026 tem fulcro nos arts. 72 e 74, caput, da Lei nº 14.133/2021. Item: 01- ASSOCIAÇÃO FREEMIND BRASIL – Sociedade Internacional de Voluntários e Profissionais da Prevenção e Tratamento de Uso de Substâncias, Valor Adjudicado: R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais) Valor Total Adjudicado: R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais). Processo SGPe: SSP 29226/2026. Cod. Mat.: 1227412

Polícia Militar do Estado de Santa Catarina - PM/SC
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP 051501/2026
Origem: Pregão Eletrônico SEA 515/2026
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais gráficos destinados ao Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - PROERD para a Polícia Militar de Santa Catarina
Vigência: 21/09/2026 a 21/09/2027
Unidade Gerenciadora: Polícia Militar do Estado de Santa Catarina - PM/SC
Empresa: EURICO JOAO COELHO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22526058000106.
ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6
Valor Total da ARP: R\$ 114.310,00
Processo SGP-e da requisição: PMSC 00001770/2026 Cod. Mat.: 1227512

POLÍCIA CIENTÍFICA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO Nº 0019/2026 – PCI 4606/2026
Órgão Sancionador: Polícia Científica/Fundo de Melhoria da Perícia Oficial - Unidade 16099. CNPJ: 16.779.255/0002-15. Empresa Investigada: SANTA CRUZ CONSTRUTORA LTDA. CNPJ nº: 36.394.573/0001-94. Notificação para apresentação de defesa prévia contra intenção de aplicação de sanções administrativas à empresa contratada. Resumo: Diante dos fatos apresentados pelo fiscal do contrato, instaura-se o presente processo administrativo de responsabilização, com objetivo de apurar supostos descumprimentos contratuais e editaisícios por parte da empresa investigada, no qual será respeitado o direito ao contraditório e ampla defesa. A notificada deverá apresentar DEFESA PRÉVIA no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da publicação deste edital, podendo ser acompanhada de todas as PROVAS de suas alegações, nos termos dos artigos 157 e 158 da Lei 14.133/2021. A não apresentação de manifestação no prazo estabelecido, ou o não acatamento das justificativas apresentadas nos termos da defesa prévia, ensejará na continuidade do processo administrativo de responsabilização. Cod. Mat.: 1227280

POLÍCIA CIENTÍFICA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO Nº 0027/2026 – PCI 8070/2026
Órgão Sancionador: Polícia Científica/Fundo de Melhoria da Perícia Oficial - Unidade 16099. CNPJ: 16.779.255/0002-15. Empresa Investigada: SANTA CRUZ CONSTRUTORA LTDA. CNPJ nº: 36.394.573/0001-94. Notificação para apresentação de defesa prévia contra intenção de aplicação de sanções administrativas à empresa contratada. Resumo: Diante dos fatos apresentados pelo fiscal do contrato, instaura-se o presente processo administrativo de responsabilização, com objetivo de apurar supostos descumprimentos contratuais e editaisícios por parte da empresa investigada, no qual será respeitado o direito ao contraditório e ampla defesa. A notificada deverá apresentar DEFESA PRÉVIA no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da publicação deste edital, podendo ser acompanhada de todas as PROVAS de suas alegações, nos termos dos artigos 157 e 158 da Lei 14.133/2021. A não apresentação de manifestação no prazo estabelecido, ou o não acatamento das justificativas apresentadas nos termos da defesa prévia, ensejará na continuidade do processo administrativo de responsabilização. Cod. Mat.: 1227282

POLÍCIA CIENTÍFICA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO Nº 0018/2026 – PCI 4730/2026
Órgão Sancionador: Polícia Científica/Fundo de Melhoria da Perícia Oficial - Unidade 16099. CNPJ: 16.779.255/0002-15. Empresa Investigada: EDUARDO JOSÉ BORDIN RUPP - ME. CNPJ nº: 45.385.131/0001-72. Notificação para apresentação de defesa prévia contra intenção de aplicação de sanções administrativas à empresa contratada. Resumo: Diante dos fatos apresentados pelo fiscal do contrato, instaura-se o presente processo administrativo de responsabilização, com objetivo de apurar supostos descumprimentos contratuais e editaisícios por parte da empresa investigada, no qual será respeitado o direito ao contraditório e ampla defesa. A notificada deverá apresentar DEFESA PRÉVIA no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação deste edital, podendo ser acompanhada de todas as PROVAS de suas alegações, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/1993. A não apresentação de manifestação no prazo estabelecido, ou o não acatamento das justificativas apresentadas nos termos da defesa prévia, ensejará na continuidade do processo administrativo de responsabilização. Cod. Mat.: 1227291

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC
ERRATA DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO DE TERMO DE ADESAO
– Nº 012/2026/PCI, publicada no DOE Nº 22842 de 17/09/2026 (Cod. Mat. 1226871):

ONDE SE LÊ:
Fiscal: Debora Leticia Demski.
Suplente: Suzana Miranda Portes.

LEIA-SE:
Fiscal: Debora Leticia Demski.
Fiscal Suplente: Suzana Miranda Portes.
Gestor: Felipe Salata Braga.
Gestor Suplente: Eduardo Glassen

Cod. Mat.: 1227219

AUTARQUIAS ESTADUAIS

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE - IMA
EXTRATO DO RESULTADO
O Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0122/2026.
Objeto: Aquisição de 30 (trinta) pneus destinados a 07 (sete) veículos da Gerência de Apoio Operacional e 01 (um) veículo da CODAM de São Miguel do Oeste.
Lote(s): I - CPX DISTRIBUIDORA S/A, Valor Adjudicado: R\$ 9.640,00.
Valor Total Adjudicado: R\$ 9.640,00.
Processo SGP-e: IMA 00031986/2026.
Gabriel Vaz Pires
Diretor de Administração

Cod. Mat.: 1227220

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE - IMA
EXTRATO DO RESULTADO
O Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0120/2026.
Objeto: Aquisição de sensor de estacionamento, com instalação inclusa, para o veículo Ford Ranger XL CD4 22C I, ano/modelo 2020/2019, placa QTK-9140, com aproximadamente 50.927 km rodados, lotado na Coordenadoria Regional do Meio Ambiente – CODAM de Itajaí, incluindo todos os materiais, componentes e serviços necessários para a instalação, configuração e perfeito funcionamento do equipamento.
Item(ns): 1 - DW Assessoria em Projetos Ltda, Valor Adjudicado: R\$ 449,90. Valor Total Adjudicado: R\$ 449,90.
Processo SGP-e: IMA 00032086/2026.
Gabriel Vaz Pires
Diretor de Administração

Cod. Mat.: 1227221

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE - IMA
EXTRATO DO RESULTADO
O Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0121/2026.
Objeto: Aquisição de 2 (dois) rádios comunicadores portáteis, com inclusão e programação dos equipamentos no canal de rádio já homologado junto à ANATEL, destinados ao uso interno no Centro de Triagem de Animais Silvestres – CETAS, para comunicação entre os setores operacionais, devendo possuir boa autonomia, resistência, facilidade de uso e compatibilidade com tecnologia digital.
Item(ns): 1 - SMEPR COMUNICAÇÕES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 2.698,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 2.698,00.
Processo SGP-e: IMA 00031375/2026.
Gabriel Vaz Pires
Diretor de Administração

Cod. Mat.: 1227222

INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA - IMETRO/SC
EXTRATO DO RESULTADO
O Instituto de Metrologia de Santa Catarina - IMETRO/SC comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0045/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços contínuos de manutenção, monitoramento e provimento do ponto de fibra óptica dedicado interligando a Sede do IMETRO com velocidade de 10 Gbps dedicados. Lote(s): I - FUNDACAO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIO ECONOMICAS, Valor Adjudicado: R\$ 150.000,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 150.000,00. Processo SGP-e: IMETRO 00000392/2026.

Cod. Mat.: 1227546

IPREV 5829/2026. EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 089/2026. Pregão Eletrônico 0366/2024/SEA. Contratante: Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV. **Contratada:** E7 COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, CNPJ nº 42.616.770/0001-03. Valor: R\$ 202,72 (duzentos e dois reais e vinte e sete centavos). **Objeto:** Aquisição de Bandeiras para atender o IPREV. **Vigência da AF:** 60 dias contados a partir de 17/09/2026.

Assinada em 17/09/2026, por Abelardo Osni Rocha Junior, Diretor de Administração e Finanças/IPREV. Fica designado a exercer a função de fiscal da autorização de fornecimento: Maria Aparecida Dutra. **Aprovação GGG: 2026AS018282.**

Cod. Mat.: 1227375

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC
EXTRATO DO RESULTADO
A Departamento Estadual de Trânsito comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0040/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de promoção de eventos para o FETRAN 2026 em Joaçaba/SC. Item(ns): 1 - CSEE CENTRO DE SOLUÇÕES EM EVENTOS, Valor Adjudicado: R\$ 3.500,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 3.500,00. Processo SGP-e: DETRAN 00083609/2026.

Cod. Mat.: 1227404

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO - ENA RESULTADO DA COTAÇÃO
A Fundação Escola de Governo - ENA comunica o resultado da Cotação Eletrônica nº 0121/2026.
Objeto: Contratação de profissional de arquitetura para elaboração de projetos de mobiliário e ambientação do hall e estúdio da Fundação Escola de Governo - ENA , contemplando levantamento, estudo preliminar, projeto executivo e memorial descritivo.
Item(ns): 1 - Revogado Valor total cotado: R\$ 0.00.

Processo SGP-e: ENA 00000349/2026.

Cod. Mat.: 1227376

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – FCEE
EXTRATO DOS TERMOS DE ADESAO Nº 06, 07 e 08 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2024 — PMSC
Origem: Ata de Registro de Preços 175/2024. Objeto: Trata-se da adesão à ARP da PMSC para aquisição de fardamentos e acessórios para suprir a demanda dos CTISP lotados na Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE. Unidade gerenciadora: Polícia Militar de Santa Catarina – PMSC. Órgão aderente: Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE, CNPJ Nº 83.900.522/0001-77. Empresas contratadas e valores adjudicados: 1º – FUNCIONAL TECHNOLOGICAL GARMENT LTDA, CNPJ 02.777.319/0001-53, Lote I, Item 1 – Valor unitário R\$ 263,08, Valor total R\$ 12.627,84, Item 3; – Valor unitário R\$ 210,62, Valor total R\$ 10.109,76, Lote II, Item 5 – Valor unitário R\$ 527,22, Valor total R\$ 8.435,52, Lote V, Item 14 – Valor unitário R\$ 25,26, Valor total R\$ 75,78, Item 15 – Valor unitário R\$ 25,52, Valor total R\$ 280,72, Item 16 – Valor unitário R\$ 25,78, Valor total R\$ 25,78, Lote VII, Item 20 – Valor unitário R\$ 150,27, Valor total R\$ 150,27, Lote XI, Item 25 – Valor unitário R\$ 61,59, Valor total R\$ 2.956,32; 2º - SULVALE EQUIPAMENTOS LTDA , CNPJ 35.830.997/0001-91, Lote VI, Item 18 – Valor unitário R\$ 267,15, Valor total R\$ 12.823,20; 3º FORMALTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS MILITARES LTDA, CNPJ 02.514.575/0001-58, Lote IV, Item 7 – Valor unitário R\$ 37,58, Valor total R\$ 37,58, Item 10 – Valor unitário R\$ 29,23, Valor total R\$ 438,45, Item 11 – Valor unitário R\$ 31,32, Valor total R\$ 31,32 e Lote IX, Item 22 – Valor unitário R\$ 42,80, Valor total R\$ 684,80; Valor total adjudicado nesta adesão: R\$ 48.677,34 (Quarenta e oito mil, seiscentos e setenta e sete reais e trinta e quatro centavos). Dotação orçamentária: unidade Gestora: 450021 - Subação: 134 - Fonte: 1.500.100.000 – Natureza da Despesa: 33.90.30. Fiscal do Aderente: Jonathan Coelho – Suplente: Cristiane Gadzinski Volpato. Processo SGP-e: FCEE 5821/2026.

Cod. Mat.: 1227354

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
UDESC - REITORIA
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 1451/2026 - menor preço Por Lote. Objeto: AQUISIÇÃO DE TECIDOS, AVIAMENTOS E MATERIAIS PARA ARTESANATO PARA A UDESC. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 22/09/2026. Fim da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 05/10/2026. Abertura da sessão: a partir das 14:00 horas do dia 05/10/2026. Início da disputa: a partir das 14:15 horas do dia 05/10/2026. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site udesc.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licita@udesc.br, ou no seguinte endereço: Avenida Madre Benvenuta, nº 2007, CEP 88080-350, Bairro Itacorubi, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: UDESC 00019200/2026.
E-Sfinge: 3997F83D3F618E97AF9E2C53C0797D102577B02F
Cod. Mat.: 1227323

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
A Centro de Artes, Design e Moda - Florianópolis comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 1160/2026. Objeto: Contratação de profissional especializado para a prestação de serviços de afinação, regulagem, manutenção preventiva e manutenção corretiva em 24 (vinte e quatro) pianos pertencentes ao Departamento de Musica do CEART, compreendendo a realização de 42(quarenta e dois) atendimentos ao longo do ano acadêmico, de acordo com termos do TERMO DE REFERENCIA, com o objetivo de assegurar o adequado funcionamento dos instrumentos utilizados no CEART Valor total estimado da contratação: Até máx. R\$21.000,00(Vinte e um mil reais). Item(ns): 1 - LEONIDAS DE OLIVEIRA, Valor Adjudicado: R\$ 21.000,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 21.000,00. Processo SGP-e: UDESC 00022344/2026
Cod. Mat.: 1227245

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Reitoria comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 1294/2026. Objeto: Aquisição de troféus, medalhas, pins e placas destinadas aos eventos, homenagens e inaugurações da UDESC, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Lote(s): II - 62.351.377 FABIANA DAS DORES AVELAR, Valor Adjudicado: R\$ 139.866,36, Lote(s): II - FABIANA DAS DORES AVELAR, Valor Adjudicado: R\$ 139.866,36, Lote(s): I - SANTA ORANNA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 77.999,53, Lote(s): III - STADIUM ACRILICOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 7.000,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 224.865,89. Processo SGP-e: UDESC 00019542/2026.
Cod. Mat.: 1227334

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
A Reitoria comunica o resultado da Inexigibilidade de Licitação nº 1059/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de espaço físico com infraestrutura completa para realização do 76º Fórum da Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais – ABRUEM, incluindo auditório, salas de apoio, infraestrutura para credenciamento, alimentação dos participantes e equipamentos audiovisuais, no período de 14 a 17 de outubro de 2026, em Florianópolis/SC. Item(ns): 1 - PORTOFINO HOTELARIA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 95.280,70. Valor Total Adjudicado: R\$ 95.280,70. Processo SGP-e: UDESC 00028899/2026.
Cod. Mat.: 1227358

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
O Centro de Ciências Agroveterinárias - Lages comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 1123/2026. Objeto: Aquisição de Drones, destinado aos Centros da UDESC: CAV - Centro de Ciências Agroveterinárias, CCT - Centro de Ciências Tecnológicas, CEART - Centro de Artes, Design e Moda, CERES - Centro de Educação Superior da região Sul, CESFI - Cento de Educação Superior da Foz do Itajaí, ESAG - Centro de Ciências da Administração e Socioeconômica e FAED - Centro de Ciências Humanas e da Educação. Item(ns): 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 - Anulado. Processo SGP-e: UDESC 00024334/2026.
Cod. Mat.: 1227407

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
O Centro de Ciências Agroveterinárias - Lages comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0905/2026. Objeto: Serviço de manutenção do equipamento de ordenha (ordenhadeira e kits de ordenhabilidade), marca Boumatic, com fornecimento de peças, em decorrência dos danos sofridos por descarga atmosférica (raios). Setor de bovinocultura de leite - Departamento de medicina veterinária CAV/UDESC. Item(ns): 1, 2 - ORDEMILK LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 19.732,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 19.732,00. Processo SGP-e: UDESC 00034038/2026.
Cod. Mat.: 1227411

ECONOMIAS MISTAS

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 163/2026 Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS. Abertura das Propostas dia 14/10/2026 às 9h e Sessão de Disputa dia 14/10/2026 às 10h. Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa. 3480E477CB7D98A892728BD620E6F800DB60DF51
Cod. Mat.: 1227379

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 135/2026 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO EVENTUAL DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE LODO DAS ETAS DAS AGÊNCIAS PERTENCENTES AAGOE/AMEO/AMMO. Abertura das Propostas prorrogado para o dia 14/10/2026 às 9h30m e Sessão de Disputa dia 14/10/2026 às 10h . Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa. F1E4C844F62A17F3796264071C362482D881B0A4

Cod. Mat.: 1227515

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A. ERRATA - PREGÃO ELETRÔNICO – nº 25/00533. **Objeto:** Alienação de sucatas diversas que consiste no recolhimento e destinação final de materiais e equipamentos diversos desativados, inservíveis, despadronizados ou sem utilização. **Onde se lê: Pregão Eletrônico nº 25/00533, leia-se: Procedimento de Licitação Eletrônico nº 26/00533.** Demais informações permanecem inalteradas. Matéria veiculada na edição do Diário Oficial do Estado de SC nº 22841, de 16/09/2026, página 34.

Cod. Mat.: 1227446

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A. **AVISO DE LANÇAMENTO DE EDITAL** **Pregão Eletrônico nº 26/00654** **Objeto:** Aquisição de kit ferramentas. **Data da disputa:** 01/10/2026, às 10h. **Edital disponível em:** www.celesc.com.br - link "Fornecedores". **Código de registro TCE/SC:** 1DB6135B2674FDCBC795D45B1BAB0967688A1D21

Cod. Mat.: 1227460

EPAGRI **Resultado de Homologação Licitação: Edital nº 0114/2026.** **Modalidade:** Procedimento Licitatório Epagri Eletrônico. **Tipo:** Menor Preço. **Objeto:** Aquisição de equipamentos laboratoriais - espectrofotômetros UV-Vis, a serem entregues no CEPAF. **Vencedor: NACETTI SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA.** Lote: **01** R\$ 169.960,00. **SGP-e 12106/2026 GGG 2026AS15161.** Florianópolis, 18 de setembro de 2026. Fabrícia Hoffmann Maria, Diretora.

Cod. Mat.: 1227350

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. **EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 067/2026 E Nº 069/2026.** Pregão Eletrônico nº 028/2026. Processo PIMB nº 1556/2026. Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. Objeto: Aquisição de equipamentos para implantação de telefonia digital e infraestrutura para cabeamento. **Contrato nº 067/2026 – Lote I.** Contratada: LBTECH Distribuidora e Comércio de Informática Ltda. **Valor: R\$ 89.950,00** (oitenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais). Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Signatários: Christiano Lopes de Oliveira, Diretor-Presidente, e Fabiano Ramalho, Diretor de Infraestrutura em exercício, pela Contratante, e Brenda Carvalho Comini Ferreira, Sócia, pela Contratada. **Contrato nº 069/2026 – Lote II.** Contratada: AXC Tecnologia Ltda. Valor: **R\$ 49.072,75** (quarenta e nove mil, setenta e dois reais e setenta e cinco centavos). Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Signatários: Christiano Lopes de Oliveira, Diretor-Presidente, e Fabiano Ramalho, Diretor de Infraestrutura em exercício, pela Contratante, e Bruno Roberto Brito da Silva, Administrador, pela Contratada.

Cod. Mat.: 1227242

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. **RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - Edital de Procedimento de Licitação Eletrônica nº 040/2026.** Referente à publicação da matéria Cód. 1225243, veiculada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em 14/09/2026. **Onde se lê:** Pregão Eletrônico. **Leia-se:** Procedimento de Licitação Eletrônica. **CHRISTIANO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente.**

Cod. Mat.: 1227271

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. **EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2026. Dispensa de Licitação nº 018/2026.** Processo SGP-e PIMB nº 2878/2026 Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. Contratada: MCR Sistemas e Consultoria Ltda., Objeto: Aquisição de licença de uso temporário de software de design gráfico. Valor Total do Contrato **R\$ 5.511,17 (cinco mil, quinhentos e onze reais e dezessete centavos)**. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Signatários: CHRISTIANO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente e FABIANO RAMALHO, Diretor de Gestão e Finanças, pela Contratante, e MÁRCIA CAETANO DA SILVA, Diretora Comercial, pela Contratada. Imbituba, 18 de setembro de 2026.

Cod. Mat.: 1227429

CONTRATOS E ADITIVOS

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP 030801/2026** Origem: Pregão Eletrônico **0308/2026** Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de instalação, desinstalação, remanejamento, manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, bem como elaboração do Plano de Manutenção, Operação e Controle - PMOC para a Secretaria de Estado da Administração e Órgãos participantes. **Vigência: 21 de setembro/2026 a 21 de setembro/2027** Unidade Gerenciadora: SECRETARIA DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO – SEA. CNPJ: 82.951.351/0001-42. **Empresa:** CLÍMAX REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.233.409/0001-28. Lotes: III, IV, IX, X, XIII, XIV, XV, XIX, XX Valor Total da ARP: R\$ 2.922.999,99 Processo SGP-e: 20921/2025

Cod. Mat.: 1227308

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP 030802/2026** Origem: Pregão Eletrônico **0308/2026** Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de instalação, desinstalação, remanejamento, manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, bem como elaboração do Plano de Manutenção, Operação e Controle - PMOC para a Secretaria de Estado da Administração e Órgãos participantes. **Vigência: 21 de setembro/2026 a 21 de setembro/2027** Unidade Gerenciadora: SECRETARIA DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO – SEA. CNPJ: 82.951.351/0001-42. **Empresa:** FALCON MULTI SERVICE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.798.463/0001-53. Lotes: I, VI e XXI Valor Total da ARP: R\$ 1.160.889,64 Processo SGP-e: 20921/2025

Cod. Mat.: 1227309

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP 030804/2026** Origem: Pregão Eletrônico **0308/2026** Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de instalação, desinstalação, remanejamento, manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, bem como elaboração do Plano de Manutenção, Operação e Controle - PMOC para a Secretaria de Estado da Administração e Órgãos participantes. **Vigência: 21 de setembro/2026 a 21 de setembro/2027** Unidade Gerenciadora: SECRETARIA DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO – SEA. CNPJ: 82.951.351/0001-42. **Empresa:** Refrigeração Chama Azul Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.850.772/0001-61. Lotes: II, VII, XI, XII, XVII, XVIII e VIII Valor Total da ARP: R\$ 1.598.999,62 Processo SGP-e: 20921/2025

Cod. Mat.: 1227311

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP 030805/2026** Origem: Pregão Eletrônico **0308/2026** Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de instalação, desinstalação, remanejamento, manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, bem como elaboração do Plano de Manutenção, Operação e Controle - PMOC para a Secretaria de Estado da Administração e Órgãos participantes. **Vigência: 21 de setembro/2026 a 21 de setembro/2027** Unidade Gerenciadora: SECRETARIA DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO – SEA. CNPJ: 82.951.351/0001-42. **Empresa:** Refrigeração Rafael Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.049.044/0001-90.. Lotes: XVI Valor Total da ARP: R\$ 949.478,35 Processo SGP-e: 20921/2025

Cod. Mat.: 1227313

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO **EXTRATO DE CONTRATO** Contrato 625/2026 PE 0371/2024 SED 00172059/2026 SIGEF 2026AS017994. CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI. OBJETO: contratação de instituição de ensino para a prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que ofereçam curso técnico, na forma concomitante ao ensino médio, modalidade presencial, para estudantes matriculados no ensino médio da Rede Estadual de Ensino. Valor do Contrato: R\$ 3.189.591,58: Dotação

Orçamentária: Fonte: 1.500.100.000 e todas as fontes existentes. Subação: 16116. Elem. Despesa: 33.90.39. Vigência: 24 meses contados da assinatura do contrato. Assinado em 17/09/2026 por LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e ADRIANA PAULA CASSOL pela Empresa.

Cod. Mat.: 1227319

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO **DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 430/2021 PE 117/2020/SEA SED 00211040/2025 SIGEF 2026AS016458** CONTRATADA: MISERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA.. CLÁUSULA PRIMEIRA: Alteração quantitativa do Contrato com acréscimo de 9,7338% dos serviços nos Lotes 03 e 05, representando um aumento de R\$ 152.986,88 ao mês: CLÁUSULA SEGUNDA: Fica estabelecido o novo valor do contrato em R\$ 5.370.667,89 mensais, totalizando R\$ 64.448.014,68 por ano LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e JOSIANE RODE GOETTEN DE LIMA pela Empresa

Cod. Mat.: 1227284

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2025 – CE 241/2024 SIE 00012679/2026 SIGEF 2026AS018261** CONTRATADA: DP CONSTRUÇÕES EIRELI. CLÁUSULA PRIMEIRA: alteração de serviços: CLÁUSULA SEGUNDA: alterada a CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO com acréscimo de 26,44% do valor atualizado do contrato, relativos ao aumento de R\$ 1.425.485,46 e suprimidos R\$ -30.819,82, com percentual de – 0,57%, passando o valor total para R\$ 7.285.644,81. LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e DARLAN WUNDER pela Empresa

Cod. Mat.: 1227287

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO **TERCEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PE 422 /2024 CRE 28 - SED 00155601/2026 SIGEF 2026AS017881** CONTRATADA: SS EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: acréscimo de 25% ao quantitativo do item 1 ao novo período da ARP para atender a SED, resultando no acréscimo de 25%. CLÁUSULA SEGUNDA: acréscimo total realizado na Ata tem valor de R\$ 1.250.000,00. O valor total registrado na Ata de Registro de Preços passará de R\$ 5.000.000,00 para R\$ 6.250.000,00. LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e JULIANO CARDOSO NUNES pela Empresa.

Cod. Mat.: 1227296

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO **SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 255/2023 TP 315/2022 SIE 00029693/2026 SIGEF 2026AS018237** CONTRATADA: E+PLAN ENGENHARIA LTDA ME CLÁUSULA PRIMEIRA: prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato – com o acréscimo de 150 dias para execução dos serviços e vigência do contrato, com início de prorrogação de prazo para execução dos serviços em 24/06/2026 e término em 20/11/2026, e com início da prorrogação do prazo de vigência em 23/09/2026 e término em 19/02/2027. O Termo Aditivo vigorará a partir da sua disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas. LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e DILNEI DE FREITAS JACINTO pela Empresa

Cod. Mat.: 1227304

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO **Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI/FUPESC Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 0138/2024 Objeto: Aquisição de materiais de construção civil. Contratada: **FERNANDO DE AVIZ EPP** 2026AF000001 - GGG: 2026AS016645 Item 001 – Quant. 075 Item 002 – Quant. 375 Item 003 – Quant. 031 Item 004 – Quant. 12.750 Item 005 – Quant. 4.250 Item 006 – Quant. 275 Item 007 – Quant. 195 Item 008 – Quant. 487 Item 009 – Quant. 162 Item 010 – Quant. 425 Item 011 – Quant. 036 Item 012 – Quant. 012 Valor total contratado: R\$ 159.701,41 Assinatura: 17 de setembro de 2026 Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 014890 / Itens 33.90.30.24 ; 33.90.30.22 ; 33.90.30.25 ; 33.90.30.26 / Fonte 1.760.219.025 Pela Contratante: Antônio José Linhares Pelo Contratado: Fernando de Aviz SEJURI 17901/2026

Cod. Mat.: 1227295

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI/FUPESC.

Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 0291/2023.
Objeto: Aquisição de Sandálias de borracha.
Contratada: **LEMA FABRICA E COMERCIO DE VESTUÁRIOS, CALÇADOS E ACESSÓRIOS.**
2026AF000003 - GGG: 2026AS018163
Item 00001 – Quant. 1.790
Valor total contratado: R\$ 13.281,80
Assinatura: 17 de agosto de 2026
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 011043 / Item 33.90.30.23 / Fonte 1.500.100.000
Pela Contratante: Antônio José Linhares
Pelo Contratado: Tiago Renato de Matos
SEJURI 103143/2026.

Cod. Mat.: 1227356

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/SAP/2022
Contratada: **ANINSETO DEDETIZADORA LTDA**

Origem: Pregão Eletrônico nº 114/SAP/2022
Objeto: Prorrogação da vigência contratual a partir de 22/09/2026 até 21/09/2027.
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 10927 / Item 33.90.39.78 / Fonte 1.753.111.037
Assinatura: 18 de setembro de 2026.
Pela Contratante: Danielle Amorim Silva
Pela Contratada: Luiz Carlos Froes Santos
SEJURI 93364/2026
GGG 2026AS017484

Cod. Mat.: 1227539

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/SAP/2022
Contratada: **MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA EPP**

Origem: Pregão Eletrônico nº 114/SAP/2022
Objeto: Prorrogação da vigência contratual a partir de 23/09/2026 até 22/09/2027.
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 10927 / Item 33.90.39.78 / Fonte 1.753.111.037
Assinatura: 18 de setembro de 2026.
Pela Contratante: Danielle Amorim Silva
Pela Contratada: Neri Alves dos Santos
SEJURI 93385/2026
GGG 2026AS017258

Cod. Mat.: 1227541

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/SAP/2024
Contratada: **XPTI TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA.**

Origem: Pregão Eletrônico nº 217/2023
Objeto: Corrigir e adequar as disposições constantes da Cláusula Primeira – Do objeto, da Cláusula Segunda – Do valor atualizado do contrato e do Anexo Único do 4º termo aditivo ao contrato, em razão de erro material na descrição do item objeto do acréscimo e da necessidade de adequação dos valores aos preços contratuais vigentes à época da formalização do referido termo aditivo.
Assinatura: 17 de setembro de 2026.
Pela Contratante: Danielle Amorim Silva
Pela Contratada: Marcelo Veber
SAP 123829/2025

Cod. Mat.: 1227274

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071701/SDC/2025

Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
Contratada: Ambipar Response S.A.
Objeto: Prorrogação de prazo de vigência e reajuste de preço.
Nova vigência: 04 de dezembro de 2026 até 04 de dezembro de 2027.
Itens: 01, 02, 03, 04 e 05. **Valor Total Atualizado:** R\$1.234.526,00.
Data de assinatura: 18 de setembro de 2026. **Pela Contratante:** Coronel BM Fabiano de Souza. **Pela Contratada:** Isabel Cristina Monteiro de Souza e Thiago da Costa Silva. **Processo** SGP-e: SDC 3799/2026. Aprovação GGG - 2026AS016759.
Cod. Mat.: 1227725

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE DE PREÇO AO CONTRATO Nº 013/2024.
Processo SGPe: SDC 4280/2026.
Origem: Pregão Eletrônico nº 0051/2024.

Objeto: Contratação de serviços de previsão do tempo de longo (climática) ao curtíssimo prazo (nowcasting) junto à Secretaria de Estado de Proteção e Defesa Civil no Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos (CIGERD).

Empresa: Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná - Simepar, inscrita no CNPJ sob o nº 19.899.556/0001-90.
Apostilamento: Reajuste contratual com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. **Valor total atualizado:** R\$4.439.223,34 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, duzentos e vinte e três reais e trinta e quatro centavos).
Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil e Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina
Cod. Mat.: 1227761

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1276/2026 – Processo SES nº 76896/2026 – Homologação Parcial SEAnº 12970/2026 – Pregão Eletrônico nº 286/2026.

Empresa: Asli Comercial Ltda.
CNPJ: 01.578.276/0001-14.
Objeto: Aquisição de medicamentos para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD) e Gerência de Bens Regulares(GEBER).
Valor total: R\$ 135.808,92.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1227279

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1402/2026 – Processo SES nº 25733/2026 – Pregão Eletrônico nº 172/2026.

Empresa: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.
CNPJ: 00.802.002/0001-02.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R\$ 3.367,80.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1227392

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1404/2026 – Processo SES nº 25733/2026 – Pregão Eletrônico nº 172/2026.

Empresa: Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda.
CNPJ: 05.782.733/0003-00.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R\$ 17.325,36.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1227393

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1406/2026 – Processo SES nº 25733/2026 – Pregão Eletrônico nº 172/2026.

Empresa: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.
CNPJ: 44.734.671/0022-86.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R\$ 12.204,00.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1227394

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2026 – Processo SES 224539/2026, referente ao Processo SEA nº 14873/2025 (SES n.º 287180/2024), Licitação 388/2025, modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: Stan Comércio de Produtos Médicos Ltda Epp – CNPJ nº 38.405.762/0001-40.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Este termo aditivo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 22,22% no quantitativo do item 05, acréscimo de 25% quantitativo dos itens 7, 24 e 37 e acréscimo de 20% no quantitativo do item 34, resultando num acréscimo de aproximadamente 22,22% (vinte e dois vírgula vinte e dois por cento) em relação ao valor inicial atualizado do item 05 da ata, acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) em relação ao valor inicial atualizado do item 7, 24 e 37 da ata e acréscimo de 20% (vinte por cento) em relação ao valor inicial atualizado do item 34 da ata.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Em decorrência da alteração mencionada na cláusula primeira deste termo, o acréscimo total realizado na ata tem o valor de R\$ 4.818,81 (quatro mil oitocentos e dezoito reais e oitenta e um centavos).

2.2. O valor total registrado na Ata de Registro de Preços passará de R\$ 23.090,90 (vinte e três mil e noventa reais e noventa centavos) para R\$ 27.909,71 (vinte e sete mil novecentos e nove reais e setenta e um centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, inclusive os preços das unidades de bens ou de serviço, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento.

DATA: 18/09/2026;

SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas.

Protocolo SIGEF GGG . 2026AS017968

Cod. Mat.: 1227433

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 381/2023 – Processo SES 89625/2026 – Edital nº 865/2023 – Modalidade: Pregão Eletrônico – Processo SES 94031/2023.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: FISIOMAX LTDA ME, CNPJ nº 22.347.604/0001-41.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 381/2023 a partir de 31/10/2026 até o dia 30/10/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA – A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de R\$ 22.047,48.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 18 de setembro de 2026.

SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Gabriel de Franca Duro pela empresa FISIOMAX LTDA ME.

Protocolo SIGEF: 2026AS016846.

Cod. Mat.: 1227548

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 219/2025 – Processo SES 220813/2026, Edital SEA nº 226/2025, na modalidade de Pregão Eletrônico – SES 311440/2024.

Contratada: La Vita Assistência Especializada Ltda – CNPJ: 50.824.380/0001-57.

Objeto: Prestação de Serviços de reabilitação (Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional), para atendimento de demandas judiciais, do Centro Catarinense de Reabilitação (CCR).

O presente contrato deixou de surtir efeito a partir de 30 de março de 2026, em decorrência da conclusão do novo processo licitatório referente ao autor LFLR, que resultou na celebração do Contrato nº 078/2026, conforme Ofício nº 559/2026 (fl. 29), encaminhada pelo Centro Catarinense de Reabilitação – CCR.

Autorização SIGEF 2026AS018404.

Cod. Mat.: 1227562

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 361/2021 – Processo SES 20598/2021, Licitação nº 1049/2021, na modalidade Pregão Eletrônico – Processo SES 266741/2025.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87.

CONTRATADA: Ilha Service Tecnologia e Serviços Ltda., CNPJ nº 85.240.869/0001-66.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o remanejamento entre os quantitativos dos itens 2 e 4, com redução do valor mensal do contrato, correspondente ao percentual de aproximadamente 1,60% sobre o valor mensal inicial atualizado do Lote I, conforme dispõe o art. 65, I, “b”, e §1º, da Lei nº 8.666/1993, e Parecer Jurídico nº 762/2025/SES/COJUR/ASJUR SES 210220/2025, a partir de setembro de 2026 até o final da vigência;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o decréscimo total de R\$ 16.209,51. O valor total do contrato passará de R\$ 1.088.986,85 para R\$ 1.072.777,34 até o final da vigência.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

Data da assinatura do último signatário: 17 de setembro de 2026.

SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Alcides de Brida Neto pela empresa Ilha Service Tecnologia e Serviços Ltda.

Protocolo SIGEF GGG: 2026AS016691.

Cod. Mat.: 1227469

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 307/2026 – Processo SES nº 91024/2026, decorrente do Edital n.º 383/2026, na modalidade Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 58.752.460/0009-03
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO E VIGÊNCIA: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de sistema de cromatografia líquida acoplado a espectrômetro de massas triplo quadrupolo sequencial de alta sensibilidade, sistema composto por: 01 cromatógrafo líquido de ultra alta eficiência acoplado a 01 detector de espectrometria de massas tipo triplo-quadrupolo sequencial (UHPLC MS/MS).
O termo inicial do prazo de vigência está indicado no termo de referência. Na forma do art. 105 da Lei n.º 14.133/2021, o contrato permanecerá vigente enquanto perdurarem os prazos de execução, recebimento provisório e definitivo e de pagamento, estipulados no termo de referência. O prazo de vigência da contratação é de 120 dias contados da publicação, na forma do artigo 140 da Lei nº 14.133, de 2021.
CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO: A Contratante pagará à Contratada, pelo objeto, o valor total de R\$1.683.000,000. Data da assinatura do último signatário: 17 de Setembro de 2026.
SIGNATÁRIOS: Rodrigo Stigger Dutra pela Secretaria de Estado da Saúde e Keisuke Yoshino pela empresa Shimadzu do Brasil Comércio Ltda
Protocolo SIGEF GGG: 2026AS018405
Cod. Mat.: 1227723

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 315/2026 – Processo Originário SEI nº 25000.083216/2024-17 – Processo SEI nº 25000.080158/2025-42 – Pregão Eletrônico nº 90059/2025, do Ministério da Saúde.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: Loccus do Brasil Ltda., CNPJ nº 05.094.718/0001-08.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O objeto do presente instrumento é aquisição de câmara asséptica para uso em biologia molecular, para o Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN).
CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.
CLÁUSULA QUINTA – PREÇO: O valor total da contratação é de R\$ 30.870,00.
Data da assinatura do último signatário: 08 de setembro de 2026.
SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Beatriz Feliciano da Silva Mazoni pela empresa Loccus do Brasil Ltda.
Protocolo SIGEF GGG: 2026AS017878
Cod. Mat.: 1227892

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 131/2025/SSP. **Origem:** Dispensa de Licitação nº 049/2025/SSP. **Objeto do Contrato:** Contratação de serviços técnicos especializados em tecnologia da informação, envolvendo a sustentação do Sistema Integrado de Segurança Pública –SISP. **Objeto do Termo Aditivo:** Prorrogação o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de natureza continua nº 131/2025/SSP a partir de 19 de setembro de 2026 até 18 de setembro de 2027. **Fundamentação:** art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. **Valor mensal:** R\$ 317.162,11 (trezentos e dezessete mil, cento e sessenta e dois reais e onze centavos). **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária SSP 16091 – PMSC 16097 – PCSC 16084 – PCISC 16099 e CBMSC 16085, Subação SSP 006359 – PMSC 013221 - PCSC 013098 - PCISC 015020 e CBMSC 014780, Natureza da Despesa 33.90.40.32 Fonte de Recurso: SSP 1.753.111.035 - PMSC 1.753.111.036 - PCSC 1.753.111.033 - PCISC 1.753.111.098 e CBMSC 1.753.111.034 **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública com recurso no Fundo para Melhoria da Segurança Pública - Fundo de Melhoria da Polícia Civil - Fundo de Melhoria da Polícia Militar - Fundo de Melhoria da Perícia Oficial - Fundo de Melhoria do Bombeiro Militar. **Signatários:** SSP Sr. Sinval Santos da Silveira Junior, inscrito no CPF sob o nº 840.XXX.109-XX, PCSC - Sr. Thiago de Freitas Nogueira, inscrito no CPF sob o nº 287.XXX.148-XX, PMSC - Cel. PMSC Sr. Cel. PM Jader Peron Schlichting, inscrito no CPF sob o nº 022.XXX.709-XX, PCISC - Sr. Rafael Gazola, inscrito no CPF sob o nº 000.XXX.220-XX, CBMSC - Ten. Cel. BM Sr. Fabiano Leandro dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 018.XXX.959-XX **Contratada:** Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S.A – CIASC - **Signatários:** Presidente, Sr. Gustavo Madeira da Silveira, inscrito no CPF sob o nº 806.XXX.630-XX e pelo Diretora de Tecnologia da Informação, Sra. Cristina Orthmann da Silva, inscrita no CPF sob o nº 014.XXX.609-XX **Data de assinatura do Termo Aditivo:** 18/09/2026 **Processo SGPe SSP 18880/2026 Solicitação GGG 2026SO012046 Aprovação GGG 2026AS0018007.**
Cod. Mat.: 1227550

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 754/SEA/2025-** Objeto: ÁGUA BOMBONA 20 L. **2026AF0005** - Contratada: JS DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ 28.752.976/0001-30–Item2- Quant. 116 un. Preço unitário R\$8,50 – **Valor Total da AF:R\$ 986,00;** Crédito orçamentário: 33.90.30.07; **Fonte: 1.753.111.036.** Assinatura: 16/09/2026.Pelo contratado: João Paulo de Oliveira e pelo contratante: Cel. PM Jader Peron Schlichting– CIG 2026SO012246 – SGPe PMSC 48929/2026.
Cod. Mat.: 1227363

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO– CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº **294/PMSC/2024.** Objeto: TRANSPORTE DE PESSOAS. **2026AF00005** - Contratada: CANTUR TURISMO LTDA–EPP-CNPJ:15.336.818/0001-57. Item 2: 2,5 un. - valor unitário R\$ 4.441,25; **Valor Total da AF: R\$ 4.441,25.** Crédito orçamentário: 33.90.39.73. Fonte: 1.753.111.036. Assinatura: 20/08/2026. Pelo contratado: Douglas Helton Antunes e pelo contratante: Cel. PM Jader Peron Schlichting – GGG 2026SO012262 – SGP-e PMSC 48687/2026.
Cod. Mat.: 1227364

POLÍCIA MILITAR –EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº **598/SEA/2025.** Objeto: SACO DE TECIDO. **2026AF000001** -Contratada: BILL COMMERCE LTDA - CNPJ: 48.421.700/0001-86 - Item 11: 1200un. - valor unitário R\$ 8,99 - **Valor Total da AF: R\$ 10.788,00;** Crédito orçamentário: 33.90.30.22. Fonte: 1.753.111.036. Assinatura: 18/09/2026. Pelo contratado: Marcos Uglione e pelo contratante: Cel. PM Jader Peron Schlichting – GGG 2026SO012284 – SGP-e PMSC 49403/2026.
Cod. Mat.: 1227457

POLÍCIA MILITAR –EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº **598/SEA/2025.** Objeto: SACO DE TECIDO. **2026AF000001** -Contratada: RPS COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 39.857.119/0001-10 - Item 33: 500un. - valor unitário R\$ 4,95 - **Valor Total da AF: R\$ 2.475,00;** Crédito orçamentário: 33.90.30.19. Fonte: 1.753.111.036. Assinatura: 18/09/2026. Pelo contratado: Marcos Uglione e pelo contratante: Cel. PM Jader Peron Schlichting – GGG 2026SO012301 – SGP-e PMSC 49391/2026.
Cod. Mat.: 1227458

POLÍCIA MILITAR – **CANCELAMENTO DO EXTRATO DE CONTRATO** – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR- Origem: Registro de Preços - **PE Nº 324/PMSC/2024-** Objeto: CARGA DE GAS GLP.**2025AF000001** - Contratada:COMPANHIA ULTRAGAZAS- CNPJ:61.602.199/0001- CIG 2026SO006178 – SGPe PMSC 25494/2026 – **Publicada na edição nº 22759 mat.: 1189095.**
Cod. Mat.: 1227459

POLÍCIA MILITAR –EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº **598/SEA/2025.** Objeto: MATERIAL DE LIMPEZA. **2026AF000001** -Contratada: KELLY MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS LTDA -CNPJ: 21.782.356/0001-02 - Item 19: 225un. - valor unitário R\$ 1,76; Item 20: 75un. - valor unitário R\$ 1,76 - **Valor Total da AF: R\$528,00;** Crédito orçamentário: 33.90.30.22. Fonte: 1.753.111.036. Assinatura: 17/09/2026. Pelo contratado: Kelly Angelica Delgado Scherer e pelo contratante: Cel. PM Jader Peron Schlichting – GGG 2026SO0012136 – SGP-e PMSC 49365/2026.
Cod. Mat.: 1227464

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 0728/SEA/2025 - Objeto: Aquisição de Saneamentos para as OPMS da PMSC (REGISTRO DE PREÇOS). **2026AF00003** - ABREU QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 85.252.633/0001-40 - Item 2: qtd: 30 und, valor: R\$ 504,00; Item 3: qtd: 90 und, valor R\$ 183,60 e Item 4: qtd: 300 und, valor R\$ 624,00 - Valor Total do Lote: R\$ 1.311,60 - Crédito orçamentário: 33.90.30.22 - Fonte: 1.752.169091. Assinatura: 18/09/2026. Pelo contratado: Douglas de Abreu - Pelo contratante: Cel PM Jader Peron Schlichting – SGPE- PMSC - 49687/2026. GGG- 2026SO012329.
Cod. Mat.: 1227476

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR.Origem: Registro de Preços - **PE Nº 240/PMSC/2024.**Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E COMPONENTES PARA SINALIZAÇÃO.**2026AF00003** - Contratada: TECNOKAP SOLUCOES LTDA - CNPJ: 29.605.776/0001-17 - Item 54: 3 und.; valor unitário R\$ 856,41 – **ValorTotal da AF:R\$ 2.569,23.**Crédito orçamentário:33.90.32.01.Fonte: 1.753.111.036. Assinatura:17/09/2026.Pela contratada: Roger Weber Moreno Castro e pela contratante:Cel. PM Jader Peron Schlichting–GGG 2026SO012290 - SGP-e PMSC 49014/2026.
Cod. Mat.: 1227477

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 241/SEA/2024 - Objeto: Aquisição de Materiais de Higiêne e Limpeza para as OPMS da PMSC (REGISTRO DE PREÇOS). **2026AF00001** - SAFI COMERCIO ATACADISTA LTDA - CNPJ: 13.839.796/0001-12- Item 1: qtd: 10 und, valor: R\$ 53,79, Valor Total do Lote: R\$ 537,90 - Crédito orçamentário: 33.90.30.22 - Fonte: 1.7.52.169091. Assinatura: 17/09/2026. Pelo contratado: Gizele Regina da Silva - Pelo contratante: Cel PM Jader Peron Schlichting – SGPE- PMSC - 48114/2026. GGG- 2026SO012334. Cod. Mat.: 1227522

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO CONTRATO CONTRATO 149/PMSC/2026. Origem: Inexistibilidade 052/2026. Contratante: Polícia Militar de Santa Catarina. Contratada: CLADIR ANSOLIN. Objeto do Contrato: Locação de imóvel situado na Rua João Feldmann, nº 221, Orleans/SC, destinado à infraestrutura de telecomunicações. Valor: R\$ 36.000,00. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 16097, Subação: 4072, Natureza da Despesa: 33.90.36.15, Fonte de Recursos: 1.753.111.036. Gestão/Fiscal: Gestor Ten Cel PM Aldo Vidal dos Santos Junior Matrícula 925829-9 Fiscal Major PM Bruno Coelho Carrijo Matrícula 930265-4, Cabo PM Roberto Moraes Texeira 9300718-4 Processo SGP-e: PMSC 5287/2026. Florianópolis, 21 de setembro de 2026. **Jader Peron Schlichting**, Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças.
Cod. Mat.: 1227545

POLÍCIA MILITAR –EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº **598/SEA/2025.** Objeto: SACO DE TECIDO. **2026AF000001** -Contratada: DEPOTHAUS COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 54.431.559/0001-03- Item 27: 50un. - valor unitário R\$ 8,09 - **Valor Total da AF: R\$ 404,50;** Crédito orçamentário: 33.90.30.22. Fonte: 1.753.111.036. Assinatura: 18/09/2026. Pelo contratado: Sandra Margarete Custodio e pelo contratante: Cel. PM Jader Peron Schlichting – GGG 2026SO012331 – SGP-e PMSC 49347/2026.
Cod. Mat.: 1227556

POLÍCIA MILITAR –EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº **598/SEA/2025.** Objeto: SACO DE TECIDO. **2026AF000001** -Contratada: DEPOTHAUS COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 54.431.559/0001-03- Item 26: 150un. - valor unitário R\$ 8,09 - **Valor Total da AF: R\$ 1.213,50;** Crédito orçamentário: 33.90.30.22. Fonte: 1.753.111.036. Assinatura: 18/09/2026. Pelo contratado: Sandra Margarete Custodio e pelo contratante: Cel. PM Jader Peron Schlichting – GGG 2026SO012337 – SGP-e PMSC 49235/2026.
Cod. Mat.: 1227557

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
EXTRATO DE APOSTILA
Apostila nº 3 ao Ata de Registro de Preços nº 066601/2024/ CBMSC. **Processo:** Pregão Eletrônico nº 0666/2024/SEA. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** MSA DO BRASIL EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. **Objeto:** Remanejamento do quantitativo entre o FUMCBM e a OBMs. **Data:** Florianópolis, 09/09/2026. **Assinaturas:** Fabiano Leandro dos Santos.
Aprovação GGG: ---.
Cod. Mat.: 1227922

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento nº 0257/2026/CBMSC. **Processo:** Pregão Eletrônico nº 008601/2026/SEA. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** DIALTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios. **Valor:** R\$ 480,40. **Dotação:** 011774 / 33.90.30.07 / 1.753.111.034. **Vigência:** 17/09/2026 a 26/10/2026. **Data:** Florianópolis, 17/09/2026. **Assinaturas:** Fabiano Leandro dos Santos, pelo contratante, e Juliana Teixeira, pela contratada. **Aprovação GGG: 2026AS018149.**
Cod. Mat.: 1227335

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento nº 0262/2026/CBMSC. **Processo:** Pregão Eletrônico nº 0307/2025/SEA. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** ILHA DOS SABORES GASTRONOMIA E EVENTOS LTDA. **Objeto:** Aquisição de Coffee-break Tipo 1. **Valor:** R\$ 4.074,00. **Dotação:** 004387 / 33.90.30.15 / 1.753.111.034. **Vigência:** 18/09/2026 a 20/10/2026. **Data:** Florianópolis, 18/09/2026. **Assinaturas:** Fabiano Leandro dos Santos, pelo contratante, e Claudinei Rodrigues Ernst, pela contratada. **Aprovação GGG: 2026AS018276.**
Cod. Mat.: 1227403

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
EXTRATO DE CONTRATO**

Autorização de Fornecimento nº 0264/2026/CBMSC. Processo: Pregão Eletrônico nº 0307/2025/SEA. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** ILHADOS SABORES GASTRONOMIA E EVENTOS LTDA. **Objeto:** Aquisição de Coffee-break Tipo 2. **Valor:** R\$ 1.337,60. **Dotação:** 004387 / 33.90.30.15 / 1.753.111.034. **Vigência:** 18/09/2026 a 20/10/2026. **Data:** Florianópolis, 18/09/2026. **Assinaturas:** Fabiano Leandro dos Santos, pelo contratante, e Claudinei Rodrigues Ernst, pela contratada. **Aprovação GGG: 2026AS018286.**

Cod. Mat.: 1227427

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
EXTRATO DE ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 79201-2025.** Objeto: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da ata de registro de preços nº 79201-2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 0792-2025, e o registro do respectivo reajuste de preços. Nova Vigência: prorrogada por um ano, com vigência de 09 de dezembro de 2026 até 09 de dezembro de 2027. Item 1: Capacitação Treinamento de Procedimentos de Emergência em aeronave AS350. Quantidade: 8. Preço Un. Reajustado: R\$ 52.012,55. Preço Total Reajustado: R\$ 416.100,40. Unidade Gerenciadora: Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – CBMSC – Fundo de Melhoria – FUMCBM. Beneficiária da ATA: EFAI Escola de Aviação Civil Ltda. **Aprovação GGG: 2026SO011946. Processo SGP-e: CBMSC 24665/2026.**

Cod. Mat.: 1227229

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO
1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 088806/2025/CBMSC. Processo:** Pregão Eletrônico nº 0888/2025/SEA. **Unidade Gerenciadora:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Beneficiária da ARP:** M&M IMPORTAÇÃO E ECOMERCE DE INFORMÁTICA LTDA. **Objeto:** Este termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 24,85% (vinte e quatro vírgula oitenta e cinco por cento) ao quantitativo do lote 9 (item 9) na Ata de Registro de Preços nº 088806/2025/CBMSC para a unidade gerenciadora (FUMCBM - Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar), resultando num acréscimo de 24,85% (vinte e quatro vírgula oitenta e cinco por cento) em relação ao valor inicial atualizado do lote/item da ata. **Data:** Florianópolis, 17/09/2026. **Assinaturas:** Fabiano Leandro dos Santos, pela unidade gerenciadora, e Caio Augusto Teixeira Momi, pela beneficiária da ARP. **Aprovação GGG: 2026AS018143.**

Cod. Mat.: 1227318

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
EXTRATO DE ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 78306/2024.** Objeto: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da ata de registro de preços nº 78306/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 0783/2024, e o registro do respectivo reajuste de preços. Nova Vigência: prorrogada por um ano, com vigência de 29 de outubro de 2026 até 29 de outubro de 2027. Item 10: Abafador – Exclusivo para ME/EPP. Quantidade: 271. Preço Un. Reajustado: R\$ 104,96. Preço Total Reajustado: R\$ 28.444,16. Item 20: Macleod – Exclusivo para ME/EPP. Quantidade: 93. Preço Un. Reajustado: R\$ 176,78. Preço Total Reajustado: R\$ 16.440,54. Item 24: Bomba Costal. Quantidade: 190. Preço Un. Reajustado: R\$ 1.041,72. Preço Total Reajustado: R\$ 197.926,80. Item 29: Divisor “V” de alumínio 2½” com duas saídas de 1 1/2”. Quantidade: 102. Preço Un. Reajustado: R\$ 3.682,88. Preço Total Reajustado: R\$ 375.653,76. Unidade Gerenciadora: Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – CBMSC – Fundo de Melhoria – FUMCBM. Beneficiária da ATA: ARP RESGATE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. **Aprovação GGG: 2026AS018298. Processo SGP-e: CBMSC 25846/2026.**

Cod. Mat.: 1227340

**POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA - PCI/SC
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Origem: Pregão Eletrônico 0541/2026/SEA** Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de máquina aplicadora de película de segurança autoadesiva para Carteira de Identidade Nacional (CIN). Vigência: 21/09/2026 a 21/09/2027. **Unidade Gerenciadora:** Polícia Científica de Santa Catarina, CNPJ: 35.747.598/0001-61. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0541/2026/SEA** **Empresa:** SOLUÇÕES DELTA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.038.611/0001-09.

ITEM 001 – Máquina para aplicação de película de segurança autoadesiva, compatível com Cédula de Carteira de Identidade Nacional (Cédula de Carteira de Identidade Nacional, conforme no Decreto n. 10.977/2022) com Sistema eletrônico de aplicação da película sobre o documento que proporciona uma aplicação precisa e uniforme com variação máxima de +-1mm. Possuir contador de películas aplicadas, com aplicação mínima de 1.000 películas por hora. Quantidade: 4 Preço unitário: R\$ 93.599,00 por peça Preço total: R\$ 374.396,00 **Pela contratante: Rafael Gazola - Diretor de Administração e Finanças. Processo SGP-e: PCI 15695/2025**

Cod. Mat.: 1227307

POLÍCIA CIENTÍFICA – PCI – EXTRATO DE CONTRATO **Contrato Nº 416/2026/PCI. Origem:** Inexigibilidade de Licitação nº 0040/2026/PCI. **Objeto:** Contratação de e ferramentas forenses avançadas de remoção de senha, extração e preservação de dados de dispositivos móveis portáteis, consistindo em 1 (um) pacote de solução Magnet Graykey Premier ilimitado e 4 (quatro) pacotes da solução Magnet Graykey Premier Satellite ilimitado, abrangendo subscrições, hardware, suporte técnico especializado, treinamento e atualizações, para equipar a Divisão de Informática Forense da Polícia Científica de Santa Catarina, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses. **Fundamentação Legal:** art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021. **Dotação Orçamentária:** Unidade 04091, Fonte 2.799.269.015, Ação 6499, Item orçamentário 44.90.40.94. **Contratante:** Polícia Científica de Santa Catarina/Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Contratada:** Techbiz Forense Digital Ltda. **Valor total do contrato:** R\$ 6.016.507,00 (seis milhões, dezesseis mil, quinhentos e sete reais). **SGP-e PCI 6606/2026. Vigência:** 36 (trinta e seis) meses, a contar de da data do recebimento definitivo dos equipamentos. **Data da assinatura:** 16/09/2026. **Gestor do Contrato:** Wilson Leite da Silva Filho. **Fiscal do Contrato:** Nikson Nuernberg Medeiros. **Gestor Suplente do Contrato:** Eduardo José Linhares. **Fiscal Suplente do Contrato:** Rafael Cristiano Schneider. **Aprovação GGG 2026AS017553.**

Cod. Mat.: 1227256

**POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC
EXTRATO DE CONTRATO** **Autorização de Fornecimento nº 475/2026/PCI. Origem:** Pregão Eletrônico nº 070/2025/PCI. **Objeto:** Aquisição de materiais laboratoriais para exames periciais (pipetas Pasteur), para a Diretoria Técnico-Científica de Criminalística da Polícia Científica. **Valor:** R\$ 760,00 (Setecentos e Sessenta Reais). **Contratada:** KASVI IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA. **Signatário:** Ana Flávia Moreira Cardozo Luqui. **Prazo de Vigência:** 31/12/2026. **Data de Assinatura:** 18/09/2026. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.30.35. Fonte: 1.753.111.098. Unidade: 16099. Subação: 015019. Ficam designados para exercer as funções de Gestor do Contrato, Eduardo José Linhares; Gestor suplente, Renata Botelho Brasil da Silva; Fiscal do contrato, Gisele Chibinski Parabocz; e Fiscal suplente, Guilherme Bez Batti Hubbe. **SGP-e: PCI 10615/2026.** **Aprovação GGG: 2026AS018180.**

Cod. Mat.: 1227425

**POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA - PCI/SC
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO À AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 265/2026/PCI. Origem:** Pregão Eletrônico nº 070/2025/PCI - Autorização de fornecimento nº 265/2026/PCI. **Objeto do Contrato:** Aquisição de insumos laboratoriais para exames periciais, para a Diretoria Técnico-Científica de Criminalística da Polícia Científica. **Objeto do Termo Aditivo:** Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de entrega, por 60 (sessenta) dias, até o dia 22/10/2026. **Fundamentação:** de acordo com o art. 6º, inciso XVII e art. 111, da Lei 14.133/2023. **Contratante:** Polícia Científica/Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Contratada:** ALMEIDA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. **Signatário:** Heriberto Fernandes Delaiti. **Data de assinatura do Termo Aditivo:** 17/09/2026. **Processo SGP-e:** PCI 10337/2026. **Aprovação GGG: 2026AS017887.**

Cod. Mat.: 1227237

AUTARQUIAS ESTADUAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2025. CONTRATANTE: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA (IMA). **CONTRATADO:** Il Azevedo Engenharia Ltda. (CNPJ: 29.383.128/0001-63). **OBJETO:** Manutenção do imóvel situado à rua Duque de Caxias, nº 261, Saco dos Limões - Florianópolis/SC, nas salas destinadas ao uso do arquivo provisório e serviços adicionais do

Laboratório. **VALOR TOTAL:** R\$ 229.575,32. **APROVAÇÃO GGG:** 2026AS18013. **DATA DA ASSINATURA:** 17/09/2026. **PROCESSO SGPE IMA 28401/2026.** Florianópolis, 21 de setembro de 2026 Josevan Carmo da Cruz Junior / Presidente Cod. Mat.: 1227421

INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA – IMETRO/SC EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 001/2026/IMETRO/ REMEP-FLN, Processo SGP-E: IMETRO/392/2026. Contratante: INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA IMETRO/SC. Contratada: FEPESE-FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICOS. Objeto do Contrato: formalizar a adesão da instituição à Rede Metropolitana Comunitária de Educação e Pesquisa da Região de Florianópolis –REMEP-FLN, nos termos definidos pelo seu Comitê Gestor (CG-REMEP-FLN), possibilitando o acesso aos serviços da rede, bem como a participação colaborativa em sua gestão, desenvolvimento e aprimoramento contínuos, observadas as diretrizes constantes dos anexos que compõem o arcabouço institucional da REMEP-FLN, de acordo com os critérios e valores de rateio de custos da REMEP-FLN definidos pelo Comitê Gestor (CG-REMEP-FLN) e constantes do Anexo I, a participação da ADERENTE no rateio de custos corresponde ao Valor total mensal: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Vigência do Contrato: 05 (cinco) anos - (60 meses), a partir de 01/10/2026. Data da Assinatura do Contrato: 17/09/2024. Cod. Mat.: 1227213

INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA – IMETRO/SC EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 001/2026/IMETRO/ REMEP-FLN, Processo SGP-E: IMETRO/392/2026. Contratante: INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA IMETRO/SC. Contratada: FEPESE-FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICOS. Objeto do Contrato: formalizar a adesão da instituição à Rede Metropolitana Comunitária de Educação e Pesquisa da Região de Florianópolis –REMEP-FLN, nos termos definidos pelo seu Comitê Gestor (CG-REMEP-FLN), possibilitando o acesso aos serviços da rede, bem como a participação colaborativa em sua gestão, desenvolvimento e aprimoramento contínuos, observadas as diretrizes constantes dos anexos que compõem o arcabouço institucional da REMEP-FLN, de acordo com os critérios e valores de rateio de custos da REMEP-FLN definidos pelo Comitê Gestor (CG-REMEP-FLN) e constantes do Anexo I, a participação da ADERENTE no rateio de custos corresponde ao Valor total mensal: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Vigência do Contrato: 05 (cinco) anos - (60 meses), a partir de 01/10/2026. Data da Assinatura do Contrato: 17/09/2026. Cod. Mat.: 1227214

IPREV. EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL Nº 019/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 0002/2025. ARP nº 000205/2025. Processo SEA 9757/2026. Contratante: Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPREV. CNPJ:28.300.446/0001-50.**Contratada:** I LAZEVEDO ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 29.383.128/0001-63. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO DA MARQUISE DO IMÓVEL PÚBLICO LOCALIZADO NA RUA TRAJANO, ESQUINA COM A RUA CONSELHEIRO MAFRA, CENTRO, FLORIANÓPOLIS/SC, OCUPADO PELO PROCON (Cadastro SIPAC/SIGEP nº 963). **Valor Total:** R\$ 127.247,74 (Cento e vinte e sete mil, duzentos e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos). **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 47022 - Fonte de Recurso: 1.802.250.000 - Subação: 2301 - Item Orçamentário: 33.90.39.16. Assinado em 17 de setembro de 2026, por Mauro Luiz de Oliveira, Presidente do IPREV e o Senhor Igor Fernandes Neves Luciano de Azevedo, pela contratada. **Aprovação GGG: 2026AS018274.**

Cod. Mat.: 1227343

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Extrato do Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato nº 006/2025

CONTRATO: 006/2025
CONTRATANTE: Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC.
CONTRATADA: EXTRA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 24.515.063/0001-49.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do Contrato Nº 006/2025, correspondente ao percentual de 14,45% (quatorze vírgula quarenta e cinco por cento), conforme dispõe o artigo 124, I, “a” e “b”, e artigo 125, da Lei n. 14.133/2021, e de acordo com os itens especificados no ANEXO I.
VALOR ESTIMADO ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$1.430.716,54 (Um milhão quatrocentos e trinta mil setecentos e dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27023 (Junta Comercial do Estado de Santa Catarina).
SUBAÇÃO: 5253

NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51.95
FONTE RECURSO: 1.5.01.240000
ASSINATURA DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 18 de setembro de 2026.
Pela Contratante: Fernando Baldissera, CPF 029.xxx.xxx-90, presidente da Jucesc.
Pela Contratada: Leonardo Cavalcante da Silva, CPF 005.xxx.xxx-63, representante legal da contratada.
SGPe: JUCESC 856/2024.
SOLICITAÇÃO NO SIGEF: 2026SO011470.
DELIBERAÇÃO GGG: 166/2025.

Florianópolis, 18 de setembro de 2026.
Cod. Mat.: 1227263

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA – FCC
EXTRATO DO CONTRATO Nº 311/2026
Contratante: Fundação Catarinense de Cultura – FCC. **Contratada:** 64.798.653 Vilson Camargo do Rosario, CNPJ nº: 64.798.653/0001-40. **Representante da contratada:** Vilson Camargo do Rosario. **Processo SGP-e:** FCC 00001511/2026. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 117/2026/FCC. **Objeto:** Aquisição de aspirador de pó e água profissional para atender as demandas do Museu de Arte de Santa Catarina (MASC), conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência, da Dispensa de Licitação nº 117/2026/FCC, da Proposta Comercial e dos demais documentos integrantes do Processo FCC 00001511/2026. **Valor total:** R\$ 1.841,00 (um mil, oitocentos e quarenta e um reais). **Vigência:** 12 (doze) meses, contados da data de assinatura. **Fiscal:** Maria Helena Rosa Barbosa, matrícula nº 0292319-0-03. **Gestor:** Matheus Fava Pache, matrícula nº 0729730-0-01. **Data de assinatura:** 18/09/2026. **Pela FCC:** Marli Lorensetti – Presidente em Exercício – Ato 1736/2026. **Pela Contratada:** Vilson Camargo do Rosario – Representante Legal.

Cod. Mat.: 1227577

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA – FCC
EXTRATO DO CONTRATO Nº 309/2026
Contratante: Fundação Catarinense de Cultura – FCC. **Contratada:** KLB Impressões e Usinagem Ltda, CNPJ nº: 40.748.981/0001-74. **Representante da contratada:** Karoline de Oliveira Correia. **Processo SGP-e:** FCC 00001592/2026. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 127/2026/FCC. **Objeto:** Confecção e instalação de placas de sinalização internas e externas para o CIC - Centro Integrado de Cultura, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência, da Dispensa de Licitação nº 127/2026/FCC, da Proposta Comercial e dos demais documentos integrantes do Processo FCC 00001592/2026. **Valor total:** R\$ 13.420,30 (treze mil, quatrocentos e vinte reais e trinta centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses, contados da data de assinatura. **Fiscal:** Melissa Rodrigues, matrícula nº 954525-5-01. **Gestor:** Matheus Fava Pache, matrícula nº 0729730-0-01. **Data de assinatura:** 18/09/2026. **Pela FCC:** Marli Lorensetti – Presidente em Exercício – Ato 1736/2026. **Pela Contratada:** Karoline de Oliveira Correia – Representante Legal.

Cod. Mat.: 1227580

EXTRATO DO CONTRATO Nº 303/2026 - FCC
CONTRATANTE: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação Catarinense de Cultura - FCC, inscrita no CNPJ sob o nº 83.722.462/0001-40.
CONTRATADA: Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas - FEPESE, inscrita no CNPJ sob o nº 83.566.299/0001-73.
PROCESSO: FCC nº 2424/2026.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 70/2026, fundamentada no art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021.
OBJETO: Contratação da FEPESE para prestação de serviços especializados de gestão documental dos processos de seleção executados pela FCC, incluindo desenvolvimento, disponibilização, customização, operação e suporte de plataformas digitais de inscrição e gerenciamento administrativo, apoio operacional a processos seletivos, editais, chamamentos públicos, instrumentos de fomento cultural, audiências públicas e serviços de acessibilidade.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.966.910,00 (um milhão, novecentos e sessenta e seis mil, novecentos e dez reais), sem obrigação de consumo mínimo, com remuneração pelos serviços efetivamente demandados, executados, recebidos e atestados.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 41070; subações 015747, 015749, 015745 e 015762; natureza de despesa 33.90.39.48; fontes de recursos 1.501.261.000 e 2.719.229.000.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, admitida prorrogação nas hipóteses previstas nos arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
GESTOR DO CONTRATO: Matheus Fava Pacher, matrícula nº 0729730-0-01.
FISCAL DO CONTRATO: Rinaldo Albieri, matrícula nº 0957044-6-01.
DATA DE ASSINATURA: 18/09/2026.
SIGNATÁRIOS: Marli Lorensetti, Presidente Interina da FCC; e Marcelino Hirofumi Ito, Representante Legal da FEPESE.

Cod. Mat.: 1227743

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC
EXTRATO DO CONTRATO Nº 303/2026/FCC
CONTRATANTE: Fundação Catarinense de Cultura - FCC.
CONTRATADA: I L Azevedo Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 29.383.128/0001-63.
OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços para contratação de serviços de engenharia para manutenção predial corretiva e preventiva na Biblioteca Pública de Santa Catarina - BPSC, referente aos Serviços Pontuais, contemplando serviços de manutenção elétrica, civil, hidráulica e do sistema preventivo contra incêndio, com referência à tabela SINAPI.
FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 02/2025, decorrente da Ata de Registro de Preços, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.
PROCESSO: FCC 2424/2026.
ORÇAMENTO: Orçamento nº 27771/FCC, com BDI de 21,18% e desconto contratual de 27,10% sobre a tabela SINAPI onerada.
VALOR: R\$ 185.226,60 (cento e oitenta e cinco mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta centavos).
PRAZO: vigência de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de assinatura, e execução de 60 (sessenta) dias, a partir da emissão da Ordem de Serviço.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 41070; Subação 015769; Natureza de Despesa 33.90.39.16; Fonte 1.501.261.000.
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: Gestor: Matheus Fava Pacher. Fiscais: Thiago Seliger Woellner, matrícula nº 06118807-9-01, e Diego Minks Rossi Fermo, matrícula nº 0952273-5-01, conforme Portaria nº 1064, de 28 de agosto de 2025.
ASSINATURA: 21/09/2026.
SIGNATÁRIOS: Marli Lorensetti, Presidente Interina da Fundação Catarinense de Cultura - FCC, pela Contratante; e Igor Fernandes Neves Luciano de Azevedo, Sócio-Administrador da I L Azevedo Engenharia Ltda., pela Contratada.

Cod. Mat.: 1227860

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC
EXTRATO DO CONTRATO Nº 304/2026/FCC
CONTRATANTE: Fundação Catarinense de Cultura - FCC.
CONTRATADA: I L Azevedo Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 29.383.128/0001-63.
OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços para contratação de serviços de engenharia para manutenção predial corretiva e preventiva no Centro Integrado de Cultura - CIC, especificamente nos Serviços Externos, contemplando serviços de manutenção elétrica, civil, hidráulica e do sistema preventivo contra incêndio, com referência à tabela SINAPI.
FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 02/2025, decorrente da Ata de Registro de Preços, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.
PROCESSO: FCC 2423/2026.
ORÇAMENTO: Orçamento nº 27718/FCC, com BDI de 21,18% e desconto contratual de 27,10% sobre a tabela SINAPI onerada.
VALOR: R\$ 668.509,34 (seiscentos e sessenta e oito mil, quinhentos e nove reais e trinta e quatro centavos).
PRAZO: vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de assinatura, e execução de 60 (sessenta) dias, a partir da emissão da Ordem de Serviço.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 41070; Subação 015765; Natureza de Despesa 33.90.39.16; Fonte 1.501.261.000.
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: Gestor: Matheus Fava Pacher. Fiscais: Thiago Seliger Woellner, matrícula nº 06118807-9-01, e Diego Minks Rossi Fermo, matrícula nº 0952273-5-01, conforme Portaria nº 1064, de 28 de agosto de 2025.
ASSINATURA: 21/09/2026.
SIGNATÁRIOS: Marli Lorensetti, Presidente Interina da Fundação Catarinense de Cultura - FCC, pela Contratante; e Igor Fernandes Neves Luciano de Azevedo, Sócio-Administrador da I L Azevedo Engenharia Ltda., pela Contratada.

Cod. Mat.: 1227861

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2026
Participes: UDESC e FUNDAÇÃO INSTITUTO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS (FIEPE/CAV).
Objeto: O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação de serviço pela CONTRATADA de apoio administrativo e financeiro para execução das atividades da Unidade Prestadora de Serviço "Laboratório de Bacteriologia - CEDIMA", habilitada na CONTRANTE por meio da Resolução nº 058/2020 da CAP.
Processo: SGP-e UDESC 00030363/2026.
Vigência: 21/09/2026 a 12/12/2027.

Cod. Mat.: 1227241

ECONOMIAS MISTAS

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
S.A. - Badesc

EXTRATO DE ADITIVO – Quinto Aditivo ao Contrato 001-21

OBJETO: Prorrogação da vigência.
CONTRATADA: Seprol Comercio e Consultoria de Informática Ltda.
DATA DA ASSINATURA: 02/09/2026.

Ari Rabaiolli – Diretor Presidente e Laudelino de Bastos e Silva – Diretor Administrativo.
Cod. Mat.: 1227331

CIASC - EXTRATO DO CONTRATO Nº 452/2026. Contratada: NEOVOX COMUNICAÇÃO LTDA. **CNPJ/MF:** 72.116.965/0001-55. **Origem:** CIASC 379/2025. **Objeto:** Contratação de agência de propaganda e publicidade para a prestação de serviços publicitários para atender a demanda do CONTRATANTE. **Valor total:** R\$ 180.000,00. **Vigência do contrato:** O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contado da data de assinatura do contrato. **Data:** Florianópolis, 18 de setembro de 2026. **Signatário:** Gustavo Madeira da Silveira – Diretor-Presidente do CIASC.
Cod. Mat.: 1227430

CIDASC
Extrato do Termo Aditivo nº 004/2026 – Contrato de Prestação de Serviços nº 17622 **EditaInº 021/2022 – Pregão Eletrônico nº 930600** **Objeto do Termo Aditivo:** Conforme previsto na cláusula quarta do Contrato Principal nº 17622, fica o prazo de vigência do referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 29 de setembro de 2026 e término em 28 de setembro de 2027. **Contratada:** GREENCARD S/A REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS. **Contratante:** Cia. Integrada de Desenvolvimento Agrícola de SC. Florianópolis, SC, 18 de setembro de 2026. **Celtes Regina de Matos – Presidente. Aprovação GGG nº 2026SO011396**
Cod. Mat.: 1227273

EPAGRI - EXTRATO DE CONTRATO nº 000856/2025 SGPe: **EPAGRI 016075/2025 FUND.LEGAL:** Lei Federal n.º 13.303/2016 e RILC-EPAGRI - Proc. Licit. 0062/2025 **CONTRATANTE:** Epagri - CEDUPAD **CNPJ** 83.052.191/0049-07 **CONTRATADA:** GAÚCHO COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA **CNPJ/CPF:** 27.822.240/0001-28 **OBJETO:** FORNECIMENTO DE PRODUTOS E MATERIAIS - LEI DAS ESTATAIS **VIGÊNCIA:** 08/10/2025 a 31/12/2025 **VALOR GLOBAL:** 121.300,00 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903006 e 33903040; Ação: 2117, 2171, 2206, 2246, 69 e 3698; Fonte: 100, 192, 228, 240, 628, 640 e 1100 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 11-Procedimento Licitatório **ASSINADO EM:** 08/10/2025, por Dirceu Leite, Repres. Legal Epagri, e Givanildo Conterato Troian, Repres. Legal Contratada. **GGG:** 2025AS018513 **TCE/SC:** 8EA5A5189366D6D7830BA264E3F87A1D24C3816F
Cod. Mat.: 1227383

EPAGRI - EXTRATO DE CONTRATO nº 000179/2026 SGPe: **EPAGRI 001162/2026 FUND.LEGAL:** Lei Federal n.º 13.303/2016 e RILC-EPAGRI - PLE 0127/2025 **CONTRATANTE:** Epagri - CEDUPAD **CNPJ** 83.052.191/0049-07 **CONTRATADA:** AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. **CNPJ/CPF:** 20.963.380/0001-77 **OBJETO:** FORNECIMENTO DE PRODUTOS E MATERIAIS - LEI DAS ESTATAIS **VIGÊNCIA:** 04/03/2026 a 31/12/2026 **VALOR GLOBAL:** 42.390,00 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 44905240; Ação: 3698, 2117, 2171, 2206, 2246 e 69; Fonte: 100, 192, 228, 240, 628 e 640 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 11-Procedimento Licitatório **ASSINADO EM:** 04/03/2026, por Jociel da Rosa Surdi, Repres. Legal Epagri, e Altair Fabro, Repres. Legal Contratada. **GGG:** 2026AS004543 **TCE/SC:** 4D503C12D3B8A6A51D711A4D7620BF6468236341
Cod. Mat.: 1227416

EXTRATO DE CONTRATO DE LICENCIAMENTO DOS CULTIVARES nº 00754/26 ORIGEM: Lei Federal 13.303/2016, Lei Federal 10.973/2004, Lei Estadual Nº 14.328/2008, Decreto Estadual nº 2.372/2009 E RILC-EPAGRI - Dispensa de Licitação Nº. 0108/2026 **LICENCIANTE:** Epagri - Caçador (EE) **LICENCIADO:** Clone Viveiros e Fruticultura Ltda **CNPJ/CPF:** 07.922.508/0002-77 **OBJETO:** Receita de Produção Vegetal **VIGÊNCIA:** 01/09/2026 a 26/11/2042 **VALOR GLOBAL:** R\$ 19.750,00 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33914710, 33903605, 1410010000, 13903000, 1411010101; Ação 2206; Fonte 100, 240, 260, 660 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 08 - Não Aplicável **ASSINADO EM:** 09/09/2026, por Dirceu Leite, Repres. Legal Licenciante, e, Roberto Hauagge, Repres. Legal Licenciado
Cod. Mat.: 1227423

EPAGRI - EXTRATO DE ADITIVO nº 000810/2024 – TA – 02 SGPe:
EPAGRI 020691/2024 FUND.LEGAL: Lei Federal n.º 13.303/2016 e RILC-EPAGRI - PLE 0108/2024 **CONTRATANTE:** Epagri - GRJ **CNPJ** 83.052.191/0024-59 **CONTRATADA:** COMÉRCIO E REFRIGERAÇÃO MJ LTDA. **CNPJ/CPF:** 02.220.031/0001-83 **OBJETO:** TERMO ADITIVO - PJ - DESPESA **VIGÊNCIA:** 01/11/2026 a 31/10/2027 **VALOR GLOBAL:** 61.900,00 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903917, 33903004, 33903099, 33903999 e 33903025; Ação: 12965, 2117 e 2171; Fonte: 240 e 640 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 11-Procedimento Licitatório **ASSINADO EM:** 17/09/2026, por Jose Eduardo Calcinoni, Repres. Legal Epagri, e, Marcelo Jombra, Repres. Legal Contratada **GGG:** 2026AS018159 **TCE/SC:** 45AE5352672E44BEB636CAE67BF2C37CB26B7B37
Cod. Mat.: 1227337

EPAGRI - EXTRATO DE ADITIVO nº 000856/2025 – TA – 01 SGPe:
EPAGRI 016075/2025 FUND.LEGAL: Lei Federal n.º 13.303/2016 e RILC-EPAGRI - Proc. Licit. 0062/2025 **CONTRATANTE:** Epagri - CEDUPAD **CNPJ** 83.052.191/0049-07 **CONTRATADA:** GAÚCHO COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA **CNPJ/CPF:** 27.822.240/0001-28 **OBJETO:** FORNECIMENTO DE PRODUTOS E MATERIAIS - LEI DAS ESTATAIS **VIGÊNCIA:** 19/12/2025 a 31/03/2026 **VALOR GLOBAL:** 121.300,00 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903006 e 33903040; Ação: 2117, 2171, 2206, 2246, 69 e 3698; Fonte: 100, 192, 228, 240, 628, 640 e 1100 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 11-Procedimento Licitatório **ASSINADO EM:** 19/12/2025, por Dirceu Leite, Repres. Legal Epagri, e Givanildo Conterato Troian, Repres. Legal Contratada. **GGG:** 2025AS025225 **TCE/SC:** 8EA5A5189366D6D7830BA264E3F87A1D24C3816F
Cod. Mat.: 1227385

SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº PE-031/26
Objeto: Serviços de Calibração e Ajuste em Equipamentos Conversores de Volume de Gás constituintes do Sistema de Medição de Gás Natural de propriedade da SCGÁS. **Contratado:** MEC-Q Comércio e Serviços de Metrologia Industrial Ltda. **Valor:** R\$ 314.957,70. **Assinatura:** 14/09/2026. **Vigência:** 36 meses. **Signatários:** A Diretoria, pela SCGÁS, e Mario Francisco Cia, Sócio-Administrador, pelo contratado.
Adézio Machado - Gerente de Administração e Suprimentos
Cod. Mat.: 1227395

PREFEITURAS MUNICIPAIS

AGRONÔMICA

PROCESSO LICITATORIO Nº 204/2026– PREGÃO 33/2026
Pregão eletrônico com registro de preços, exclusivo para micro-empresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), visando à futura e eventual aquisição de mudas ornamentais e paisagísticas, destinadas à implantação, revitalização e manutenção de canteiros e demais espaços públicos do município de Agronômica/SC, incluindo a rua Hermenegildo Claudino dos Santos, a rótula da BR-470 e o acesso ao município, com recursos próprios e recursos provenientes do convênio simplificado, conforme processo SGPE SCC 4627/2026 E Portaria SGG/SEF Nº 032/2026. Data de realização do certame 01/10/2026. Plataforma ComprasBR, Informações no Setor de Licitações da Prefeitura, fone (47) 3542-0166 ou no e-mail: licitacao@agronomica.sc.gov.br. Agronômica/ SC, 18/09/2026. Volnei Rodrigues. Prefeito Municipal.
Cod. Mat.: 1227288

ÁGUA DOCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 90/2026/PMAD
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2026/PMAD
LEI Nº. 14.133/21 DE 01 DE ABRIL DE 2021
O MUNICÍPIO DE AGUA DOCE, com sua sede Administrativa situada à Praça João Macagnan 322, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto **PROCESSO LICITATÓRIO** nº 90/2026/PMAD, na modalidade “PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO nº 42/2026/PMAD”, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, destinado futura e eventual **contratação de empresa especializada para prestação, sob demanda, de serviços de perícia médica individual e por junta médica, destinados à avaliação da capacidade laborativa dos servidores públicos municipais, à avaliação de situações de afastamento do servidor por motivo de doença de familiar, avaliação médica de partes em atendimento à determinações judiciais, bem como serviço de assistente técnico em perícia médica judicial, excetuadas as ações em tramitação perante a Justiça do Trabalho, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme descritivo constante no Anexo II – Termo de**

Referência, o qual será processado e julgado no dia **05 de outubro de 2026 às 08h15**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. **Limite para apresentação da proposta:** 05 de outubro de 2026 às 08h00. Integra do Edital disponível em: www.aguadoce.sc.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br
Água Doce, SC, 18 de setembro de 2026
Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge – TCE/SC) 71FE8A68EB951F4DFCB2825EB86D2047DF7A83FD
GIOVANI LUIZ BRANDALISE
Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 1227428

BLUMENAU

MUNICÍPIO DE BLUMENAU
REPUBLICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº SDP 1008/2026
Objeto: Aviso Específico de Aquisição
Solicitação de Propostas Pequenas obras
País: Brasil
Nome do Projeto: Complexo Viário Itoupava Norte
Título do Contrato: Complexo Viário Itoupava Norte
Empréstimo Nº/Crédito Nº/ Doação Nº: BRDE No SC-72.837/ BIRD-EURIBOR
Nº de referência da SDP: 1008/2026
1. O Município de Blumenau recebeu financiamento do Banco Mundial para cobrir os custos do Projeto: Complexo Viário Itoupava, e pretende destinar parte dos recursos a pagamentos no âmbito do contrato para contratação de empresa para a execução das obras do Complexo Viário Itoupava Norte, bairro Itoupava Norte, Blumenau/SC. Prazo de execução: 24 (vinte e quatro) meses. Fonte de Recursos: Operação de crédito com o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE, Contrato de Financiamento nº SC-72.837/BIRB-EURIBOR. O processo de Licitação será regido pelo Regulamento de Aquisições do Banco Mundial. Neste contrato, o Mutuário processará os pagamentos pelo método de desembolso de Pagamento Direto, conforme definido nas Diretrizes de Desembolso do Banco Mundial para o Financiamento de Projetos de Investimento.
2. O Município de Blumenau convida os Licitantes elegíveis a apresentar Propostas lacradas para implantação do Complexo Viário da Itoupava Norte, compreendendo a construção de ponte com aproximadamente 186,00 m de extensão sobre o Rio Itajaí-Açu, interligando a Rua Alfredo Hering à Praça Governador Jorge Lacerda, incluindo obras complementares de urbanização e a revitalização da referida praça, bem como a revitalização de vias no entorno da nova ponte, contemplando melhorias no sistema de drenagem, pavimentação, execução de obras complementares e implantação de sinalização viária.
3. A licitação será organizada por meio de licitação pública nacional, usando o método de Solicitação de Propostas (SDP), conforme especificado no “Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de IPF” do Banco Mundial, de julho de 2016 (o “Regulamento de Aquisições”), e estarão abertas a todos os Licitantes elegíveis, conforme definido no Regulamento de Aquisições.
4. Os Licitantes elegíveis poderão obter mais informações junto ao Município de Blumenau, através dos e-mails: gpe.seinfra@blumenau.sc.gov.br; licitacoes.seinfra@blumenau.sc.gov.br ou jonasjacinto@blumenau.sc.gov.br, durante o horário de expediente das 08:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:30 no endereço abaixo:
5. O Edital de Licitação em Português poderá ser adquirido pelos Licitantes elegíveis que estiverem interessados, no Portal da Transparência do Município de Blumenau: <https://www.blumenau.sc.gov.br/> ou <https://grp.blumenau.sc.gov.br/transparencia/portal/#/consultalicitacao>
6. As Propostas deverão ser entregues no endereço abaixo até o dia 02/10/2026, as 09:00 horas. O envio de Propostas por meio eletrônico não será permitido. As Propostas recebidas fora do prazo serão rejeitadas. As Propostas serão abertas em sessão pública na presença dos representantes designados dos Licitantes e de qualquer pessoa interessada, no endereço: Diretoria de Compras e Licitações, localizada na Prefeitura Municipal de Blumenau – SC, Praça Victor Konder, 02, sala 23, 2º andar, Bairro Victor Konder, Blumenau-SC em 02/10/2026 as 09:00 horas.
7. Todas as Propostas deverão estar acompanhadas de uma Garantia da Proposta no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos e mil reais).
8. Convém atentar para a cláusula do Regulamento de Aquisições que determina que o Mutuário divulgue informações sobre a propriedade beneficiária do Licitante vencedor, como parte do Aviso de Adjudicação do Contrato, usando o Formulário de Divulgação de Propriedade Beneficiária constante do Edital de Licitação.
9. O endereço referido acima é:

Diretoria de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal de Blumenau – SC, Praça Victor Konder, 02, sala 23, 2º andar, Bairro Victor Konder, Blumenau-SC.
Tel. +55 47 3381-6217
e-mail: licitacoes.seinfra@blumenau.sc.gov.br; jonasjacinto@blumenau.sc.gov.br
Website: <https://www.blumenau.sc.gov.br/>
Blumenau, 21/09/2026. DIRK REITER - Secretário Municipal de Obras.
Registrado no TCE/SC sob nº 7630CE36D27C1066CEE82A3DF3E51C0815A94CBD
Cod. Mat.: 1227527

CAXAMBU DO SUL

MUNICÍPIO DE CAXAMBU DO SUL
Extrato de Contrato 086/2026 PCS
Concorrência Eletrônica nº 006/2026 - menor preço Global.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA RURAL NA COMUNIDADE DE LINHA HUMAITÁ - EMCX-120, COM 6.540,00 M², EMENDA INDIVIDUAL ESTADUAL 202600000007.
Fornecedor: QUALITY CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA – Cnpj: 48.201.084/0001-58
Valor: R\$ 506.550,89
Prazo de execução: 06 meses
Código E-Sfinge: 7C1A71D694811122A0788DE361DB9CC7D304F9D7
Caxambu do Sul, 18 de setembro de 2026.
Edi Marcos Antunes de Mello
Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 1227362

CORUPÁ

MUNICÍPIO DE CORUPÁ
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUPÁ
AVISO LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2026 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 015/2026 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL - OBJETO - Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para executar por empreitada por preço unitário a **PAVIMENTAÇÃO, SERVIÇOS COMPLEMENTARES E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA RUA EUGÊNIO MORETTI PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CORUPÁ/SC, COM RECURSOS PROVENIENTES DO GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - Emenda Impositiva 2026 nº 3754 E CONTRAPARTIDA MUNICIPAL -** com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, projetos e demais anexos que fazem parte integrante deste processo
Recebimento das propostas e habilitação: DAS 15H (QUINZE HORAS) DO DIA 17/09/2026 ATÉ ÀS 9H (NOVE HORAS) DO DIA 02/10/2026. INÍCIO DA SESSÃO: 9h10min do dia 02/10/2026. Local: Plataforma Eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br “acesso identificado” Integra do Edital, bem como mais informações poderão ser obtidas site do Município de Corupá [http:// corupa.atende.net/](http://corupa.atende.net/) Telefone para contato (47) 3375-6500. Registrado com a 56C212BE19C7AFF20DC62929AF09E7666D368BED
Corupá, 17 de Setembro de 2026. EDDY EDGARD EIPPER - PREFEITO MUNICIPAL
Cod. Mat.: 1227454

CRICIÚMA

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/FUNSA/2026 (Processo Administrativo Nº 709273) OBJETO: Contratação de empresa especializada, isoladamente ou em consórcio, para a execução, sob demanda, de serviços de engenharia destinados à manutenção e adequação dos sistemas de drenagem urbana (microdrenagem e macrodrenagem) do município de Criciúma/SC. DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 05 de OUTUBRO de 2026 às 09h00min. LOCAL: Via BLL COMPRAS: (<https://www.bll.org.br/>). EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Licitações e Contratos do Município de Criciúma, na Rua Domênico Sônego, nº 542 - Paço Municipal Marcos Rovaris – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelo telefone (***48) 3431-0200 – ramal 2130, ou pelos sites <https://bllcompras.com/Home/Login> ou www.criciuma.sc.gov.br. Código registro TCE: 89057E44D985AA22CE-722F041CC045C5FA0305C5. CRICIÚMA/SC, 16 DE SETEMBRO DE 2026. MORGANA KJELIN MARIOT - COORDENADOR GERAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO BASICO
Cod. Mat.: 1227240

FLORIANÓPOLIS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº350/SMLCP/SULIC/2026
OBJETO: Aquisição de medicamentos para uso na rede municipal de saúde. **CONTRATADA:** MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 04.470.877/0001-05. **VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:** o contrato terá vigência de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua publicação. **VALOR TOTAL:** R\$ 45.261,25 (quarenta e cinco mil duzentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso VIII do artigo 75, da Lei 14.133, de 2021. **CHAVE TCE:** FD4B66AD623EBD77DBB96DB169C2D0EF96E1AFCB
Cod. Mat.: 1226245

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº352/SMLCP/SULIC/2026

OBJETO: Aquisição de medicamentos para uso na rede municipal de saúde. **CONTRATADA:** PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, CNPJ 73.856.593/0001-66. **VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:** o contrato terá vigência de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua publicação. **VALOR TOTAL:** R\$21.168,00 (vinte e um mil cento e sessenta e oito reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso VIII do artigo 75, da Lei 14.133, de 2021. **CHAVE TCE:** C1E9EAFCC749162735748BC1E765C6C3F762ECC6
Cod. Mat.: 1226246

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº351/SMLCP/SULIC/2026

OBJETO: Aquisição de medicamentos para uso na rede municipal de saúde. **CONTRATADA:** CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03.652.030/0003-32. **VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:** o contrato terá vigência de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua publicação. **VALOR TOTAL:** R\$68.995,00 (sessenta e oito mil novecentos e noventa e cinco reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso VIII do artigo 75, da Lei 14.133, de 2021. **CHAVE TCE:** BF1CEC8012C570F39D20C6A4D3B1945277C93C39
Cod. Mat.: 1226247

IÇARA

CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 99/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2026 HOMOLOGAÇÃO: 18/09/2026 15:59
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação com lajotas da Rua Pedro Novak no Bairro Demboski, conforme projetos, memoriais descritivos, especificações técnicas, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos que integram o processo. **CONTRATADO:** ECON CONSTRUÇOES LTDA
VALOR DA DESPESA: R\$ 207.800,00 - 18/09/2026 - DALVANIA CARDOSO - Prefeita Municipal
Cod. Mat.: 1227474

Contrato nº 118/PMI/2026
Contratante: Prefeitura Municipal De Içara
Contratada: Econ Construcoes Ltda.
Valor: R\$ 194.000,00 (cento e noventa e quatro mil reais)
Vigência: Inicio: 17/09/2026 – Término: 17/09/2027
Licitação: 083/PMI/2026
Objeto da Contratação: Contratação de empresa especializada para execução de obra de Pavimentação com lajotas da rua Waldemar Napoleão de Souza no bairro Rio dos Anjos, conforme projetos, memoriais descritivos, especificações técnicas, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos.
Içara/SC, 18 de setembro de 2026.
Cod. Mat.: 1227228

Contrato nº 119/PMI/2026
Contratante: Prefeitura Municipal De Içara
Contratada: Econ Construcoes Ltda.
Valor: R\$ 457.000,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil reais)
Vigência: Inicio: 17/09/2026 – Término: 17/09/2027
Licitação: 094/PMI/2026
Objeto da Contratação: Contratação de empresa especializada para execução das obras de pavimentação com lajotas na Rua João Caetano Barbosa e Rua Jose Bonifacio, Bairro Tereza Cristina, no Município de Içara/SC, compreendendo serviços preliminares, terraplenagem, pavimentação com lajota sextavada de concreto, drenagem pluvial e sinalização viária. Içara/SC, 18 de setembro de 2026.
Cod. Mat.: 1227238

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE IÇARA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Concorrência Eletrônica Nº110/PMI/2026.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. INÍCIO DA SESSÃO: 05/10/2026 às 10h00min, através da plataforma www.bnc.org.br. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de obra de Pavimentação Asfáltica da Rua Alcides Serafim, Bairro Sanga Funda, conforme projetos, memoriais descritivos, especificações técnicas, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos que integram o processo. Retirada do edital e anexos através do site <https://www.icara.sc.gov.br/> no link Editais/ Licitações. Içara – SC, 18 de setembro de 2026. **Dalvania Cardoso. Prefeita Municipal**
Cod. Mat.: 1227420

JOINVILLE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

O Município de Joinville, através da Secretaria de Administração e Planejamento, na qualidade de interveniente promotora, leva ao conhecimento dos interessados a **Inexigibilidade de Licitação nº 627/2026**, destinada à aquisição de gêneros alimentícios diversos da Agricultura Familiar destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville, através de Chamada Pública, para compra a partir do ano de 2025. **For-necedor:** COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE MASSARANDUBA - COOPERBAM e **Valor Total:** R\$ 187.960,00. Fundamento legal: art. 74, caput, da Lei 14.133/21. Parecer Jurídico nº 27609443, de 24 de novembro de 2025 e memorando SEI nº 28410500, de 11 de fevereiro de 2026. Joinville, 14 de setembro de 2026.
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva
Cod. Mat.: 1227265

RESULTADO DE JULGAMENTO - O Município de Joinville, por meio da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento, publica o julgamento do recurso referente ao processo licitatório Pregão Eletrônico nº **244/2026**, para Registro de Preços, visando à futura e eventual Aquisição de Materiais de Enfermagem (Materiais Cirúrgicos), UASG 453230. Diante dos motivos expostos nos julgamentos, o Pregoeiro decidiu NEGAR PROVIMENTO aos recursos interpostos pelas empresas [Brasil Medica](#) Technologies Comercio Importação Ltda, [Surgicalmedi](#) Importadora e Distribuidora de Materiais Cirúrgicos Ltda e [DBI Comércio](#) e Importação Ltda, decisões acolhidas pela autoridade superior. Os julgamentos na íntegra encontram-se à disposição nos sites www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. Joinville/SC, 18 de setembro de 2026. Silvia Cristina Bello, Diretora Executiva.
Cod. Mat.: 1227382

AVISO DE ERRATA

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que com base no §1º, do art. 55, da Lei Federal nº 14.133/21, está promovendo alterações no edital de **Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde Especializados em Reabilitação do Desenvolvimento Neuropsicomotor, incluindo atendimento e acompanhamento, a serem remunerados de acordo com os valores previstos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPIM/SIGTAP/SUS**. A Errata na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link "Editais de Licitação". Joinville, 16 de setembro de 2026.
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva
Cod. Mat.: 1226913

RESUMO JULGAMENTO DE RECURSO

O Município de Joinville, por meio da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o julgamento do recurso referente ao processo licitatório de Pregão nº 407/2026, Portal de Compras do Governo Federal nº 90407/2026, visando Serviços relacionados a limpeza de efluentes sanitários (limpeza de fossas sépticas, filtros, caixas de gordura e desobstrução, limpeza e raspagem de redes hidrossanitárias, em tubulações) das unidades administradas pela Secretaria de Educação. Diante dos motivos expostos no julgamento do recurso, a Pregoeira decide CONHECER E NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela licitante PRESTADORA DE SERVICOS SALUTI LTDA, sendo a decisão acolhida pela autoridade superior. O julgamento do recurso encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação" Joinville, 17 de setembro de 2026.
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva
Cod. Mat.: 1227115

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através da Concorrência nº 381/2026 - UASG 453230, destinada à Pavimentação da Estrada Jativoca, localizada no bairro Nova Brasília, com 3.479,34 metros de extensão, bem como o julgamento efetuado pela Agente de Contratação, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora, qual seja: EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA ADRIMAR LTDA, com o valor global de R\$ 7.598.000,00. Joinville, 17 de setembro de 2026.
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva
Cod. Mat.: 1227226

AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que está SUSPENDENDO "sine die", conforme solicitado pela Secretaria de Cultura e Turismo, através do Memorando SEI nº 30948746, para adequações das peças técnicas, o processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 308/2026, Portal de Compras do Governo Federal nº 90308/2026, UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de flores e insumos para o Palácio das Orquídeas. Maiores informações estão à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. Joinville, 18 de setembro de 2026.
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva
Cod. Mat.: 1227503

LAGES

O MUNICIPIO DE LAGES, SC, TORNA PUBLICO: CONTRATO Nº 188/2026 – PML
PROCESSO DE COMPRAS Nº 192/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2026
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ESPORTES
CONTRATADO: LEOSPORT COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1. 1.1. O Objeto desta licitação é a Aquisição de equipamentos esportivos de padrão oficial, visando à estruturação, adequação e execução das praças esportivas para a realização da 25ª Olimpíada Estudantil Catarinense – OLESC 2026 no Município de Lages/SC.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE VIGÊNCIA, EXECUÇÃO E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro de 2026 correspondente ao encerramento do exercício financeiro, considerando tratar-se de aquisição de bens destinada à realização de evento específico, cujas obrigações possuem prazo determinado para execução e encerramento.
2.2. O PRAZO DA EXECUÇÃO
2.2.1. O início da execução do objeto será a contar da data de publicação da Ata no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), sendo início do fornecimento quando solicitado pela Secretaria Requisitante.
2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
CLÁUSULA QUINTA – PREÇO
5.1. O valor total da contratação é de **R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais)**.

Lages, 21 de setembro de 2026.

Tyrone Machado
Superintendente da Fundação Municipal de Esportes
Cod. Mat.: 1227544

AVISO RERRATIFICAÇÃO II

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 30/2026 PML
Objeto Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de Higiene e Limpeza para diversos órgãos e setores da Prefeitura Municipal de Lages/SC. O Município de Lages, representado neste ato pela Secretária de Administração, presente a supremacia do interesse público, com fulcro nos termos dispostos no § 1º do art. 55 da Lei 14.133/2021, torna público aos interessados a disponibilização de novo Termo de Referência no site da Prefeitura Municipal, devidamente alterado (link <https://licitacoes.lages.sc.gov.br/detalhe&editais=2845>). Diante do exposto, a data da sessão pública passa a ser dia 06/10/2026 às 09:00 horas. As demais cláusulas permanecem inalteradas.
Da retirada do Edital: www.lages.sc.gov.br
Lages, 21 de setembro de 2026.
Fernanda Cristina Torres
Secretária da Administração
Cod. Mat.: 1227247

LINDÓIA DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL EXTRATO DO CONTRATO Nº 58/2026 Código registro TCE: 97E092A5456B1BE-A4E429D0DBEB205F48D23DAB7 **Prefeito Municipal de Lindóia do Sul, torna público que firmou o seguinte contrato: Processo Licitatório 16/2026** Concorrência eletrônica 01/2026 **Contratado: BRITAX BRITAGEM E CONSTRUÇÃO Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência e execução em mais 45 dias. **Valor R\$ 0,00 . Assinatura: 03 de setembro 2026. Flavio Luiz Benini Prefeito Municipal**
Cod. Mat.: 1227250

MATOS COSTA

MUNICIPIO DE MATOS COSTA
HOMOLOGACAO 16/09/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 48/2026 – CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 9/2026 – PMMC
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.566/0001-51.
CONTRATADA: A empresa KERBER PRE MOLDADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 06.938.670/0001-30.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e a execução dos serviços de infraestrutura do novo loteamento situado na Rua Prudente de Moraes, Município de Matos Costa/SC, compreendendo drenagem de águas pluviais, confecção de base e pavimentação em paver de 16 faces, instalação de meios-fios, confecção de calçadas acessíveis com paver sem chanfro e demais serviços necessários, conforme projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária, no âmbito do Convênio Simplificado nº 2025TE001063 e da Portaria SGE/SEF nº 31/2025, conforme especificações do Termo de Referência.
Matos Costa, SC, 16 de setembro de 2026 – Danuza Rodrigues - Prefeita Municipal

EXTRATO CONTRATO Nº 44/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 48/2026 – CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 9/2026 – PMMC - Código registro TCE: 3040A3490D10482D0BC0F7F9287434B9CB09F755
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.566/0001-51.
CONTRATADA: A empresa KERBER PRE MOLDADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 06.938.670/0001-30.
Valor total de R\$ 2.176.079,94 (dois milhões cento e setenta e seis mil, setenta e nove reais e noventa e quatro centavos).
Despesa: 51 Recursos: 1.701
Vigência Contratual: 17/09/2026 A 17/09/2027.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e a execução dos serviços de infraestrutura do novo loteamento situado na Rua Prudente de Moraes, Município de Matos Costa/SC, compreendendo drenagem de águas pluviais, confecção de base e pavimentação em paver de 16 faces, instalação de meios-fios, confecção de calçadas acessíveis com paver sem chanfro e demais serviços necessários, conforme projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária, no âmbito do Convênio Simplificado nº 2025TE001063 e da Portaria SGE/SEF nº 31/2025, conforme especificações do Termo de Referência.
Matos Costa, SC, 17 de setembro de 2026 – Danuza Rodrigues - Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 1227397

PORTO UNIÃO

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 098/2026
Concorrência Eletrônica 098/2026
Termo de Homologação e Adjudicação.
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa: PCA Engenharia LTDA.
Código TCE: 7C3CD1A0AE84B29D179F5CE068B7B91F6DABDC50
Porto União SC, 14 de setembro de 2026.
Juliano Hassan
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1227449

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato nº 057/2026
Partes: Município de Porto União e PCA Engenharia LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para execução de projeto executivo da Ponte de Santa Cruz do Timbó.
Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
Vigência: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da emissão do Contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado, na forma do artigo 111 da Lei nº 14.133, de 2021, se houver interesse entre as partes.
Base legal: Concorrência Eletrônica nº098/2026, Lei 14.133/2021.
Código TCE: F64337707CC857B47BCC841E86BB2C289B9E4325
Porto União SC, 14 de setembro de 2026.
Juliano Hassan
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1227450

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 036/2026 - Saúde
Inexigibilidade de Licitação 036/2026
Termo de Homologação e Adjudicação.

Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa: Bioclin Laboratório de Análises Clínicas Ltda.
Código TCE: 0D64AC797D7E521AD15129532D92C6FE72FFA923
Porto União SC, 09 de setembro de 2026.
Juliano Hassan
Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 1227465

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato nº 024/2026 - Saúde
Partes: Município de Porto União e Bioclin Laboratório de Análises Clínicas Ltda.
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços auxiliares de diagnose em análises clínicas em nível ambulatorial aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS do Município.
Valor: R\$ 265.839,67 (duzentos e sessenta e cinco mil oitocentos e trinta e nove reais e sessenta e sete centavos).
Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, na forma da Lei 14.133/2021.
Base legal: Inexigibilidade de Licitação nº036/2026-Saúde, Lei 14.133/2021.
Código TCE: AC54E76E2476F7DB249DD918CACB7863E42A1579
Porto União SC, 09 de setembro de 2026.
Juliano Hassan
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1227466

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 037/2026 - Saúde
Inexigibilidade de Licitação 037/2026
Termo de Homologação e Adjudicação.
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa: LPW Laboratório de Análises Clínicas Ltda.
Código TCE: 64C74D5405A276D238FF60B528D3739772F7E2CA
Porto União SC, 09 de setembro de 2026.
Juliano Hassan
Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 1227467

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato nº 025/2026 - Saúde
Partes: Município de Porto União e LPW Laboratório de Análises Clínicas Ltda.
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços auxiliares de diagnose em análises clínicas em nível ambulatorial aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS do Município.
Valor: R\$ 265.839,67 (duzentos e sessenta e cinco mil oitocentos e trinta e nove reais e sessenta e sete centavos).
Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, na forma da Lei 14.133/2021.
Base legal: Inexigibilidade de Licitação nº037/2026-Saúde, Lei 14.133/2021.
Código TCE: 27DD8F76402C2BFCF96CED19CF928B06A56E36B2
Porto União SC, 09 de setembro de 2026.
Juliano Hassan
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1227468

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 038/2026 - Saúde
Inexigibilidade de Licitação 038/2026
Termo de Homologação e Adjudicação.
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa: Antônio Luiz Niedzwicki.
Código TCE: 2C136C269ED76CA0CEA5EA47292744CA7421F1EB
Porto União SC, 14 de setembro de 2026.
Juliano Hassan
Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 1227471

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato nº 026/2026 - Saúde
Partes: Município de Porto União e Antônio Luiz Niedzwicki.
Objeto: contratação de serviço de confecção de próteses odontológicas e placas miorelaxantes, destinadas aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS do Município de Porto União/SC.
Valor: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).
Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, com base na Lei 14.133/2021.
Base legal: Inexigibilidade de Licitação nº038/2026-Saúde, Lei 14.133/2021.

Código TCE: 9807AF8FFAEC5B0B10CF39B6C1A6F0C7F92BD5D7
Porto União SC, 14 de setembro de 2026.
Juliano Hassan
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1227472

RIO DO SUL

AVISO DE EDITAL – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 292/2026
Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e sinalização viária na Rua Pomerode, Bairro Santa Galo, Rio do Sul/SC. Abertura da sessão pública: Às 08h00min do dia 06/10/2026. Início da disputa: Às 08h01min do dia 06/10/2026. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis em www.riodosul.sc.gov.br, e www.licitar.digital.
MANOEL ARISOLI PEREIRA - Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1227236

RIO DOS CEDROS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 88/2026
CONTRATANTE: Município de Rio dos Cedros – SC, através da Secretaria de Infraestrutura.
OBJETOCONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RODOVIA MUNICIPAL RCD-110, BAIRRO RIO ADA, EXTENSÃO DE 5.200,00 METROS, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.
CONTRATADA: IBERICA CONSTRUÇÕES CIVIS E VÁRIAS LTDA, CNPJ Nº: 15.247.296/0001-17;
VALOR TOTAL: R\$ 4.680.427,86 (quatro milhões, seiscentos e oitenta mil, quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e seis centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: de 22/09/2026 a 21/09/2028.
DATA DA ASSINATURA: 17/09/2026.
Rio dos Cedros (SC), 18 de setembro de 2026.
RAFAEL NONES
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Cod. Mat.: 1227243

SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO-SC
Aviso de Licitação
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2026
O Município de Santa Terezinha do Progresso – SC, torna público aos interessados que encontra-se aberto a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 10/2026 – decorrente do PROCESSO LICITATÓRIO 109/2026, visando:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE ADEQUAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NA LINHA SÃO LUIZ, NO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, EM CONFORMIDADE COM OS PROJETOS APROVADOS PELA CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA – CELESC E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS PERTINENTES. RECURSO VINCULADO À EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 1996/2024, FORMALIZADA POR MEIO DA PORTARIA Nº 138/SEF, DE 06 DE JUNHO DE 2024, REFERENTE À TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, OPERACIONALIZADA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SIE.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.
MODO DE DISPUTA: ABERTO
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 08h30min do dia 07/10/2026.
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 09:00 horas do dia 07/10/2026.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 07/10/2026.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF.
ENDEREÇO: As propostas e documentações de habilitação serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: <https://bnc.org.br/>
Edital completo e informações adicionais poderão ser obtidas no horário normal de expediente pelo fone (49) 3657-0223, ou diretamente no Setor Administrativo sito a Avenida Tancredo Neves, 337 Centro, Santa Terezinha do Progresso - SC, 18 de setembro de 2026. Eliseu Alves da Silva - Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 1227246

SCHROEDER

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 48/2026-PMS

Data da Sessão: 27/10/2026
Horário: 09h (horário de Brasília)
Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br

Valor total estimado da Contratação: R\$ 640.368,17 (seiscentos e quarenta mil, trezentos e sessenta e oito reais e dezessete centavos).
Critério de Julgamento: Menor Preço Global
Modo de Disputa: Aberto
Participação: Ampla Concorrência
Esclarecimentos: www.portaldecompraspublicas.com.br
DO OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para execução (com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários) mais serviços preliminares, drenagem, terraplanagem, passeio em paver, sinalização viária para pavimentação asfáltica Rua 558 – Osvaldo Lenzi, compreendido entre a Estaca OPP até à Estaca 5+14,000m, com extensão de 114,00 metros e área de 1.070,90m², e da Rua 567 – Gabriel Vargas, compreendido entre a Estaca OPP até à Estaca 6+15,60m com extensão de 135,60 metros e área de 1.227,28m², totalizando uma área de 2.298,18m², localizadas no Bairro Schroeder I, no Município de Schroeder/SC. O recurso é proveniente da Emenda Impositiva 3811, conforme projeto, memorial descritivo, planilha de quantitativos e demais anexos.
JAIR BRIDAROLI
Prefeito de Schroeder

Cod. Mat.: 1227254

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 47/2026-PMS - REPUBLICAÇÃO

Horário: 09h (horário de Brasília)
Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br

Valor total estimado da Contratação: R\$ 649.021,56 (seiscentos e quarenta e nove mil e vinte e um reais e cinquenta e seis centavos).
Critério de Julgamento: Menor Preço Global
Modo de Disputa: Aberto
Participação: Ampla Concorrência
Esclarecimentos: www.portaldecompraspublicas.com.br
DO OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para execução (com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários) mais serviços preliminares, drenagem, terraplanagem, passeio em paver, sinalização viária para pavimentação asfáltica Rua 79 – Jacó Alvise, compreendido entre a Estaca OPP até à Estaca 11 + 19,00m, com extensão de 239,00 metros e área total de 2.165,95m², localizada no Bairro Tomaselli, no Município de Schroeder/SC. O recurso é proveniente Emenda Impositiva nº 2549.
Schroeder/(SC), 18 de setembro 2026.
JAIR BRIDAROLI
Prefeito de Schroeder

Cod. Mat.: 1227255

TIJUCAS

Aviso De Licitação
Processo Licitatório Nº 219/Pmt/2026
Pregão Eletrônico Nº 088/Pmt/2026

Objeto: Aquisição De Kits Pescador Para Distribuição Aos Pescadores Artesanais Do Município De Tijucas/Sc, Visando Apoiar A Atividade Pesqueira, Melhorar As Condições De Trabalho E Segurança Dos Beneficiários E Fortalecer As Ações Municipais De Apoio Á Pesca Artesanal, Da Secretaria Municipal De Pesca E Aquicultura.
Tipo: Menor Preço Por Lote
Data De Abertura: 01 De Outubro De 2026, As 11h00;
Informações Complementares: O Edital E Inteiro Teor Está A Disposição Dos Interessados No Setor De Licitações, Sito A Rua Cel. Büchelle, 01, Centro, Tijucas – Sc E Portal: www.Licitardigital.Com.Br E No Site www.Tijucas.Sc.Gov.Br
Maickon Campos Sgrott –Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1227435

UNIÃO DO OESTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE
EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADM Nº 123/2026–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2026. Tipo: Menor Preço/POR ITEM. Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, COMPREENDENDO CLASSIFICADOR DE SEMENTES, ROLO-FACA AGRÍCOLA E TRATOR CORTADOR DE GRAMA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE.**

Abertura da sessão pública: às 08:30h do dia 02 de outubro de 2026. As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: <https://sig.fivetechsistemas.com.br/>. O Edital estará disponível nas páginas www.uniaodoeste.sc.gov.br e <https://sig.fivetechsistemas.com.br/>. Os pedidos de esclarecimento deverão ser enviados exclusivamente por meio eletrônico no endereço <https://sig.fivetechsistemas.com.br/>. União do Oeste/SC, 18 de setembro de 2026. EVERALDO LUIS CASONATTO. PREFEITO MUNICIPAL.
Cod. Mat.: 1227262

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

APIÚNA COMERCIAL TÊXTIL LTDA
CNPJ nº 11.287.642/0001-30
NIRE nº 42204400940
ATA DE ASSEMBLEIA DE REUNIÃO DE SÓCIOS
I. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 04 de setembro de 2026, às 16:00 horas, na sede da sociedade empresaria limitada **APIÚNA COMERCIAL TÊXTIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.287.642/0001-30 e na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42204400940, localizada no município de Apiúna, estado de Santa Catarina, à Rua Quintino Bocaiuva, nº 960, Centro, CEP 89135-000.
II. CONVOCAÇÃO: Dispensada pelo comparecimento e a ciência do local, data, hora e ordem do dia, representando assim a totalidade do Capital Social, conforme Art. 1.072 §2º do Código Civil.
III. PRESENÇA: Todos os sócios constantes do Contrato Social, conforme assinaturas ao final da presente ata, a saber:

A. **VF PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 63.999.423/0001-87 e na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42209732002, com sede no município de Apiúna, estado de Santa Catarina, à Rua Rio de Janeiro, nº 125, Sala 03, Centro, CEP 89135-000, neste ato representada pelo seu representante legal o sócio administrador **VALDIR LUIZ FILIPPI**, brasileiro, natural de Indaial, estado de Santa Catarina, separado judicialmente, nascido aos 21/08/1958, empresário, residente e domiciliado no município de Apiúna, estado de Santa Catarina, à Rua Rio de Janeiro, nº 125, Centro, CEP 89135-000, portador da CI-RG nº 1.1XX.X31/SSP-SC e do CPF nº 31X.XXX.X89-87; e
B. **THEISS PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.488.708/0001-27 e na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42205530294, com sede no município de Blumenau, estado de Santa Catarina, à Rua Amazonas, nº 3597, Garcia, CEP 89022-003, neste ato representada pelo seu representante legal o sócio administrador **CÉSAR AUGUSTO THEISS**, brasileiro, natural de Blumenau, estado de Santa Catarina, casado pelo regime de separação total de bens, nascido aos 25/10/1963, empresário, residente e domiciliado no município de Blumenau, estado de Santa Catarina, à Rua Amazonas, nº 3597, Garcia, CEP 89022-001, portador da CI-RG nº 43X.XX8/SSP-SC e do CPF nº 43X.XXX.X09-49.

IV. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. VALDIR LUIZ FILIPPI e secretariados pelo Sr. CÉSAR AUGUSTO THEISS.
V. ORDEM DO DIA: Deliberação sobre a redução do capital social da empresa por ser considerado excessivo em relação ao objeto social da sociedade, nos termos do artigo 1.082, inciso II, do Código Civil, com a consequente restituição de parte do valor das quotas aos sócios.
VI. DELIBERAÇÕES: Instalada a reunião e discutida a matéria da Ordem do Dia, os representantes legais dos sócios, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas:
VI.I Constataram que o atual capital social da sociedade, no valor de R\$ 63.620.000,00 (sessenta e três milhões, seiscentos e vinte mil reais), totalmente subscrito e integralizado, mostra-se excessivo para o desenvolvimento das atividades e consecução do objeto social da empresa.
VI.II Aprovaram, por unanimidade, a redução do capital social da sociedade em R\$ 23.620.000,00 (vinte e três milhões, seiscentos e vinte mil reais) correspondente a 23.620.000 (vinte e três milhões, seiscentas e vinte mil) quotas, passando o capital social de R\$ 63.620.000,00 (sessenta e três milhões, seiscentos e vinte mil reais) **para** R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais).
VI.III: A redução ora aprovada será efetivada mediante a restituição de R\$ 23.620.000,00 (vinte e três milhões, seiscentos e vinte mil reais) correspondente a 23.620.000 (vinte e três milhões, seiscentas e vinte mil) quotas, aos sócios, com prazo final de restituição até 31/12/2028, de forma proporcional à participação de cada um no capital social, com a correspondente diminuição proporcional do valor do capital social e nominal das quotas, ou seja, o valor de R\$ 11.810.000,00 (onze milhões, oitocentos e dez mil reais) correspondente a 11.810.000 (onze milhões, oitocentas e dez mil) quotas para a sócia VF PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA e R\$ 11.810.000,00 (onze milhões, oitocentos e dez mil reais) correspondente a 11.810.000 (onze milhões, oitocentas e dez mil) quotas para a sócia THEISS PARTICIPAÇÕES LTDA.

VI.IV: Os sócios tomam ciência de que, em cumprimento ao artigo 1.084 do Código Civil, a presente deliberação será publicada em órgãos oficiais e jornal de grande circulação, abrindo-se o prazo legal de 90 (noventa) dias para que eventuais credores quirografários possam apresentar impugnação à redução de capital. Transcorrido o referido prazo sem oposição, ou comprovada a satisfação/depósito dos créditos, será formalizada a competente alteração contratual para posterior arquivamento na Junta Comercial.
VII. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, após lida e achada conforme, foi assinada por todos os representantes legais dos sócios presentes.
Apiúna-SC, 04 de setembro de 2026.
Mesa:
VALDIR LUIZ FILIPPI
Presidente
CÉSAR AUGUSTO THEISS
Secretário
Sócios:
VF PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
VALDIR LUIZ FILIPPI
THEISS PARTICIPAÇÕES LTDA
CÉSAR AUGUSTO THEISS

Cod. Mat.: 1227108

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRA-ORDINÁRIA DO CEDEP. ALTERAÇÃO DO ESTATUTO. O Centro de Educação Popular/CEDEP, com sede na cidade de Florianópolis, Rua Frei Fabiano de Cristo, s/n, bairro Monte Cristo, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por sua presidente Maria Argentina Bastos Schlemper, CONVOCA através do presente edital, todos os associados contribuintes do CEDEP, comunidade em geral, para participarem da Assembléia Geral, que será realizada na sede do CEDEP, em primeira convocação às **16:00** horas, do **dia 07 de Outubro de 2026**, com a seguinte ordem do dia: Aprovar a Alteração do Estatuto no Parágrafo Único do ART 33. Florianópolis 18 de Setembro 2026.
Maria Argentina Bastos Schlemper.

Cod. Mat.: 1227380

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRA-ORDINÁRIA DO CEDEP. ALTERAÇÃO DO ESTATUTO. O Centro de Educação Popular/CEDEP, com sede na cidade de Florianópolis, Rua Frei Fabiano de Cristo, s/n, bairro Monte Cristo, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por sua presidente Maria Argentina Bastos Schlemper, CONVOCA através do presente edital, todos os associados contribuintes do CEDEP, comunidade em geral, para participarem da Assembléia Geral, que será realizada na sede do CEDEP, em primeira convocação às **16:00** horas, do **dia 24 de Setembro de 2026**, com a seguinte ordem do dia: Aprovar a Alteração do Estatuto no Parágrafo Único do ART 33. Florianópolis 18 de Setembro 2026.
Maria Argentina Bastos Schlemper.

Cod. Mat.: 1227426

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRA-ORDINÁRIA DE SÓCIOS NATURAL EXTREMO EVENTOS DE AVENTURA LTDA CNPJ: 33.920.518/0001-00
Pelo presente edital, ficam convocados os sócios da sociedade acima identificada para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada em: 29 de setembro de 2026, primeira chamada 09h, segunda chamada 09h30, por meio de videoconferência.
Pauta: Deliberação sobre a exclusão do sócio Rafael Zugno Bridi do quadro societário, por justa causa devido a irregularidades cometidas na gestão da empresa, bem como a perda da affectio societatis, estando as provas à disposição para a sua defesa na sede da empresa Rodovia Admar Gonzaga, 440 - 5 andar, de 9h às 18h; Alteração e Consolidação Contratual: deliberação sobre a consequente alteração do Contrato Social decorrente da exclusão do sócio, destinação de suas quotas, fixação da forma de apuração e pagamento de seus haveres, bem como a devida consolidação do instrumento contratual.

Cod. Mat.: 1226775

Processo Seletivo
Coordenador(a) Médico(a) e Médico(a) Regulador(a) das Urgências – SAMU
Lages/SC
Inscrições até o dia 24/09/2026: www.fahece.org.br
Trabalhe Conosco – Edital 463/26

Cod. Mat.: 1227303

Processo Seletivo CEPON
FARMACEUTICO II - SUPERVISOR
Inscrições até o dia 27/09/2026: www.fahece.org.br
Trabalhe conosco – Edital 464/26

Cod. Mat.: 1227461

COLETA DE PREÇOS Nº 062/2026 Destinada à contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE SISTEMA DIGITALIZADOR DE IMAGENS DE RAIOS-X (DR) PARA O HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO AFFONSO GHIZZO (HRA). Local: Hospital Regional Deputado Affonso Ghizzo (HRA). Acesse o **edital completo no site www.grupoimas.com.br**

Cod. Mat.: 1227261

ERRATA COLETA DE PREÇOS Nº 061/2026 Destinada à contratação de empresa especializada de MÉDICO(A) ENDOCRINOLOGISTA POR TELE MEDICINA. Local: Hospital Regional Deputado Affonso Ghizzo (HRA). Acesse o **edital completo no site www.grupoimas.com.br**

Cod. Mat.: 1227448

Pedido de Licença Ambiental de Instalação
A **MINERAÇÃO JUNDU LTDA.** torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA, a Licença Ambiental de Instalação no Processo IMA Nº MIN/31652/CRN, para lavra a céu aberto por dragagem (Cod. Atividade: 00.13.00), localizada na Rua Valdir Rosa, s/n, Fazenda do Juca, bairro Santo Antônio, município de São João de Itaperiú – SC.

Cod. Mat.: 1226142

Extrato do Termo de Compromisso nº. 126/2026 - IMA/Abatedouro Três Irmãos Ltda, CPF/CNPJ: 81.835.852/0001-09, informa que celebrou Termo de Compromisso com o Instituto do Meio Ambiente – IMA, em 10 de agosto de 2026, tendo por objeto a conversão da multa simples em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente em conformidade com o art. 126, inciso II, da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 6 (seis) meses.

Cod. Mat.: 1227234

HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS — HOSPITAL INFANTIL DR. JESER AMARANTE FARIA. AVISO DE LANÇAMENTO DE EDITAL Processo de Contratação nº 00017/2026 Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços para reforma de 58 (cinquenta e oito) banheiros das Unidades de Internação, de acordo com as especificações técnicas, constantes do Termo de referência, a ser executada sob o regime de empreitada por preço global. Abertura do Processo: 21/09/2026. Portal de Compras: <https://compras.hjaf.org.br/>

Cod. Mat.: 1226667

Foram extraviadas as seguintes impressoras: SWEDA ST-120 nº SW04080000000010449, versão 01.00.05 / SWEDA ST-120 nº SW04080000000010448, versão 01.00.05 / SWEDA ST-120 nº SW04080000000010451, versão 01.00.05 / SWEDA ST-120 nº SW04080000000010452, versão 01.00.05 / SWEDA ST-120 nº SW04080000000010447A, versão 01.00.05 / DARUMA FS800i nº DR10160000000003018, versão 01.00.02 / DARUMA FS800i nº DR10180000000004696, versão 01.00.02 / DARUMA FS800i nº DR10180000000004782, versão 01.00.02 / EPSON TM-T900F nº EP122010000000037146, versão 01.02.01, pertencentes à empresa CALCENTER – CALÇADOS CENTRO-OESTE LTDA, CNPJ 15.048.754/0068-04 - Inscrição Estadual 255.646.275, situada na Avenida Santa Catarina, nº 01 - Bairro Estados - Balneário Camboriú, Santa Catarina - CEP 88339-005, Conf. BO-00600-2026-0020661

Cod. Mat.: 1227431

Foram extraviadas as seguintes impressoras: ECF SWEDA ST-200 nº SW031300000000042235 versão 01.00.05, e a ECF SWEDA ST-200 nº SW031300000000042241 versão 01.00.05, todas pertencentes à empresa CALCENTER – CALÇADOS CENTRO-OESTE LTDA, CNPJ 15.048.754/0096-50 - Inscrição Estadual 256.839.670, situada na Rua Lucia Milioli, nº130, Bairro Santa Barbara, CEP 88802-020 - Criciúma - Santa Catarina, Conf. BO-00604.2026.0014713

Cod. Mat.: 1227432

Foram extraviadas as seguintes impressoras: ECF SWEDA ST-200 nº SW031100000000021234 versão 01.00.05; ECF SWEDA ST-200 nº SW031100000000021237 versão 01.00.05; ECF SWEDA ST-200 nº SW031100000000021238 versão 01.00.05 e ECF SWEDA ST-200 nº SW031100000000021927 versão 01.00.05, pertencentes à empresa CALCENTER – CALÇADOS CENTRO-OESTE LTDA, CNPJ 15.048.754/0091-45 - Inscrição Estadual 256.556.555, situada na Rodovia Antônio Heil, nº 200, Bairro Centro - CEP 88352-500 - Brusque - Santa Catarina, Conf. BO-00607.2026.0006999

Cod. Mat.: 1227434

Foram extraviadas as seguintes impressoras: ECF EPSON TM-T900F nº EP122010000000033455 versão 01.02.01 e ECF DARUMA FS800i nº DR10180000000004523 versão 01.00.02, todas pertencentes à empresa CALCENTER – CALÇADOS CENTRO-OESTE LTDA, CNPJ 15.048.754/0151-10 - Inscrição Estadual 258.586.486, situada na Rodovia BR-101 KM 159 - Bairro Santa Luzia, CEP 89210-000, Porto Belo - Santa Catarina, Conf. BO-00600.2026.0026111

Cod. Mat.: 1227437

Foram extraviadas as seguintes impressoras: ECF BEMATECH MP4200 TH FI II nº BE112010101110054080, versão 01.99.02, ECF BEMATECH MP4200 TH FI II nº BE112010101110056423, versão 01.99.02, ECF EPSON TM-T900F nº EP121910000000029653, versão 01.02.01, ECF EPSON TM-T900F, nº EP121910000000029875, versão 01.02.01, ECF DARUMA FS800i, nº DR101900000000004852, versão 01.00.02, ECF DARUMA FS800i, nº DR101900000000005030, versão 01.00.02, pertencentes à empresa CALCENTER – CALÇADOS CENTRO-OESTE LTDA, CNPJ 15.048.754/0163-54 - Inscrição Estadual 260.130.460, situada na Rodovia BR-101 - KM 159, Bairro: Estados, CEP 88339-060 - Balneário Camboriú - Santa Catarina, Conf. BO-0600.2026.0027166

Cod. Mat.: 1227436

Foram extraviadas as seguintes impressoras: EPSON TM-T900F, nº EP121910000000030132 versão 01.02.01, ECF DARUMA FS800i nº DR101500000000000959, versão 01.00.02, ECF DARUMA FS800i nº DR101500000000000970, versão 01.00.02, ECF DARUMA FS800i nº DR101500000000000985, versão 01.00.02, ECF DARUMA FS800i nº DR101500000000001032, versão 01.00.02 pertencentes à empresa CALCENTER – CALÇADOS CENTRO-OESTE LTDA, CNPJ 15.048.754/0121-03 - Inscrição Estadual 257.740.473, situada na Avenida Presidente Kennedy, nº 1005 - Bairro Kobrasol, CEP 88102-401 - São José - Santa Catarina, Conf. BO-00597.2026.0019110

Cod. Mat.: 1227439

Foram extraviadas as seguintes impressoras: ECF DARUMA FS800i nº DR101600000000003140 versão 01.00.02, ECF DARUMA FS800i nº DR101600000000003165 versão 01.00.02, ECF DARUMA FS800i nº DR101600000000003169 versão 01.00.02 e ECF DARUMA FS800i nº DR101600000000003173 versão 01.00.02, todas pertencentes à empresa CALCENTER – CALÇADOS CENTRO-OESTE LTDA, CNPJ 15.048.754/0127-90 - Inscrição Estadual 258.076.666, situada na Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 2525 Bairro Aeroporto, CEP 88705-003 - Tubarão - Santa Catarina, Conf. BO-00605.2026.0008729

Cod. Mat.: 1227440

BRF S.A torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA) através do processo número IND/71367/CMO a Licença Ambiental de Operação para atividade de FABRICAÇÃO DE RAÇÕES (cód. 26.95.00), localizada no endereço Linha Aparecida, S/N, Zona Rural, CEP 89.567-899, Videira/SC.

Cod. Mat.: 1226060

O Guardião da Memória Catarinense

Mais do que um veículo de publicidade legal, o DOE funciona como um arquivo vivo da evolução de Santa Catarina. Nas suas páginas (físicas ou virtuais), estão registrados:

- 1. O Crescimento das Cidades: Através de decretos de infraestrutura e parcerias.
- 2. A Evolução das Leis: Refletindo as mudanças sociais e políticas de cada década.
- 3. A Vida Funcional: O registro da trajetória dos servidores que dedicam suas carreiras ao estado.

“A publicidade é o princípio que garante que o poder público preste contas à sociedade. Sem o Diário Oficial, a democracia perderia um de seus pilares mais fundamentais.”

